ANNO XLIX. NUMERO 127 — QUARTA FEIRA 4 DE JUNHO DE 1873.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso 320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

3.ª Secção.—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 30 de abril de 1873.

O presidente da provincia, tendo em vista o disposto no art. 32 e seus paragraphos da lei n. 963 de 25 de junho de 1871, ordena que se observe o seguinte:

Regulamento nas collectorias da provincia.

CAPITULO I.

CREAÇÃO, ORGANISAÇÃO E ATTRIBUIÇÕES DAS COLLECTORIAS.

Art. 1.º Haverá fóra da capital tantas collectorias quantos forem os municipios creados, excepto naquelles em que o presidente da provincia determinar outro systema de cobrança das rendas.

Art. 2.º Cada collectoria terá um fiscal, um collector, um escrivão e, sendo necessario, um cobrador.

Art. 3.º A ella incumbe:

§ 1.º Fazer o lançamento e cobrança dos impostos em seu districto e a entrega da respectiva renda na thesouraria provincial.

§ 2.º Promover a arrecadação da divida activa proveniente dos impostos e outras quaesquer que forem ordenadas.

§ 3.º Trazer em dia toda a escripturação á que é obrigada.

§ 4.º Pagar os vencimentos dos respectivos empregados e outras despezas que lhe forem ordenadas; fiscalisar as que estiverem a seu cargo e administrar os proprios provinciaes de seus districtos.

CAPITULO II.

ATTRIBUIÇÕES E DEVERES DOS EMPREGADOS.

Do fiscal.

Art. 4.º O fiscal é o chefe da collectoria; todos os empregados lhe serão subordinados, e elle ao inspector da thesouraria, por cujo intermedio se dirigirá ao presidente da provincia, quando se fizer necessario.

§ 1.º Dirigir e inspeccionar o trabalho da collectoria na conformidade das leis e regulamentos em vigor, observando as instrucções que lhe forem dadas pela junta da thesouraria, para a bôa cobrança e fiscalisação da renda e pagamento das despezas a seu cargo ou das que lhe forem ordenadas.

§ 2.º Submetter á decisão da thesouraria as duvidas que tiver acerca da execução e intelligencia das leis e regulamentos, e solicitar as medidas que lhe parecerem convenientes ou forem reclamadas pelo collector.

§ 3.º Assistir diariamente ao expediente da collectoria e fiscalisar severamente o cumprimento de deveres dos respectivos empregados; rubricar e tomar nota em talão especial dos conhecimentos dados aos contribuintes, em que faça menção da quantia paga, do nome de quem a recolheu, do numero de cada conhecimento e da natureza do imposto. Em sua ausencia fará este serviço o seu substituto.

§ 4.º Examinar o lançamento dos impostos e ordenar as alterações que julgar necessarias, para que fique de conformidade com as leis e regulamentos em vigor; e acompanhar o collector quando proceder á arrecadação fóra da séde do municipio.

§ 5.º Representar ao inspector da thesouraria acerca das disposições obscuras ou omissões que encontrar nas leis, regulamentos e instrucções; bem como sobre os impostos, que em seu districto prejudiquem ou retardem a producção e progresso das industrias.

§ 6.º Dar por escripto as informações e pareceres que lhe forem exigidos pelos seus superiores, e directamente pelo procurador fiscal.

§ 7.º Cumprir e fazer cumprir as ordens que lhe forem dirigidas pelo presidente da provincia e pelo inspector da thesouraria.

§ 8.º Proferir todos os despachos de mero expediente, e os de reclamação dos contribuintes sobre o lançamento e pagamento de impostos; de restituição da renda indevidamente cobrada e outros quaesquer sobre pretenções, cuja decisão lhe pertença, ouvindo o collector, quando delle dependerem as necessarias informações. Das suas decisões poderão as partes recorrer para a junta da thesouraria, e desta para a presidencia da provincia.

§ 9.º Ordenar por despacho ao collector o pagamento dos vencimentos mensaes dos empregados da collectoria e do ajudante do procurador fiscal, em vista das folhas que lhe forem apresentadas; e o de outras despezas ordenadas pelo inspector da thesouraria, precedendo informação do collector sobre o exame das respectivas contas e documentos.

§ 10. Tomar mensalmente conta ao collector, fiscalisar e verificar, quando lhe parecer conveniente, os dinheiros que deve ter em seu poder.

§ 11. Dar parte ao inspector da thesouraria de todos os erros, arbitrios e omissões que commetter o collector no lançamento e cobrança dos impostos, e requerer á justiça territorial sequestro em seus bens para segurança da fazenda, quando tenha certeza de que elle pretende evadir-se com os dinheiros publicos ou tenha abandonado a sua gerencia sem dar contas.

§ 12. Examinar e pôr o seu—Visto—nas guias para a entrega dos dinheiros na thesouraria, em todas as contas e papeis que acompanharem essas guias e tiverem de ser entregues áquella repartição; nos documentos comprobativos das que annualmente prestar o collector e nas relações dos devedores que devem ser entregues com estas contas.

§ 13. Administrar os proprios provinciaes, zelando a sua conservação, participando á thesouraria o seu estado e indicando os reparos que porventura precisem.

§ 14. Exercer sobre os empregados da collectoria o direito do severa fiscalisação, de advertencia quando commetterem faltas e negligencias, autuando-os e dando delles parte ao inspector da thesouraria, se por falta grave ou desobediencia fôr este procedimento cabivel.

§ 15. Fiscalisar a despeza que se fizer por conta da renda provincial, ou de beneficios de loterias com as obras de matrizes e outras igrejas, quando não forem estas obras executadas sob a direcção e responsabilidade da repartição das obras publicas e dar as informações que a este respeito lhe forem exigidas pelo presidente da provincia ou pela thesouraria, ouvindo o responsavel.

Do collector.

Art. 5.º Ao collector compete:

§ 1.º Fazer com o escrivão o lançamento dos impostos, de conformidade com as leis e regulamentos, submettendo o ao exame e alterações que julgar o fiscal necessarias.

§ 2.º Cobrar diariamente na séde do districto, e fóra della quando seja preciso e não tiver incumbido o cobrador com sciencia do fiscal, os impostos a cargo da collectoria; a divida activa que delles resultar e quaesquer outras que devam ser pagas no mesmo districto, em vista dos lançamentos, guias, titulos e mais documentos que sejam obrigados a apresentar os contribuintes.

§ 3.º Ter sob sua guarda, até a entrega na thesouraria, a renda que resultar da dita cobrança.

§ 4.º Fazer mensalmente, em vista das respectivas folhas os pagamentos ordenados pelo fiscal, dos vencimentos dos empregados da collectoria e do ajudante do procurador fiscal, e o das despezas de que fôr incumbida a collectoria pelo inspector da thesouraria, depois do exame feito pelo escrivão nas respectivas contas e documentos.

§ 5.º Entregar á thesouraria, pessoalmente ou por procurador, a renda que cobrar em cada trimestre, recolhendo mais com a respectiva guia, para se lhe levar em conta a despeza feita, as folhas, contas e documentos de que trata o paragrapho precedente.

§ 6.º Assignar os artigos de receita que lançar o escrivão nos livros competentes; os conhecimentos que dér aos contribuintes; as guias, folhas e documentos de despeza que tiver pago e as relações da divida activa.

§ 7.º Prestar contas mensalmente ao fiscal e á thesouraria, depois de encerrado o exercicio, recolhendo por meio de officio dirigido ao inspector todos os livros recebidos (menos os de registros), e quaesquer documentos que provem a renda que cobrar. Estes livros e documentos devem constar de uma relação que assignará com o escrivão.

§ 8.º Liquidar com o escrivão, depois de encerrado o exercicio, a divida activa, em vista do lançamento dos impostos e da cobrança feita, e remetter á thesouraria, quando prestar contas, a relação em duplicata dos devedores.

§ 9.º Dirigir e inspeccionar o trabalho do escrivão e do cobrador, de conformidade com as leis e regulamentos em vigor e instrucções que receber.

§ 10. Cumprir as ordens do fiscal, do inspector da thesouraria e do presidente da provincia; informar sobre todos os negocios da competencia da collectoria e dar o seu parecer, quando lhe fôr exigido, sobre o pagamento das despezas.

§ 11 Levar ao conhecimento do fiscal, para submetter á decisão do inspector da thesouraria, as duvidas que occasionarem embaraços ao serviço da collectoria, e solicitar todas as medidas que julgar convenientes para o melhor desempenho e regularidade do mesmo serviço.

§ 12 Ter sob sua guarda, emmassadas, segundo a ordem numerica e chronologica, todas as ordens e instrucções que lhe forem dadas.

Do escrivão.

Art. 6.º Ao escrivão compete:

§ 1.º Acompanhar e coadjuvar o collector nos exames e diligencias precisas para o lançamento dos impostos, e escrevel-o.

§ 2.º Fazer sob sua responsabilidade a escripturação de todos os livros da collectoria, segundo os modelos annexos aos regulamentos dos impostos, e outros que forem dados; e ter os mesmos livros sob sua guarda até serem recolhidos á thesouraria.

§ 3.º Fazer o exame moral e arithmetico de qualquer documento, com que tenham de ser pagos impostos na collectoria, lançando a verba —conforme

§ 4.º Encher e assignar os conhecimentos que, como quitação, devem ser dados aos contribuintes; e escrever nos respectivos talões a quantia recebida, a data do pagamento e o nome do contribuinte.

§ 5.º Passar, em vista dos livros de receita, as guias especificadas para a entrega trimensal na thesouraria da renda cobrada pelo collector, e assignal-as.

§ 6.º Passar tambem a certidão da renda, que deve ser annexa ás mencionadas guias, e fazer a relação dos devedores que pagarem a divida activa para ir inclusa na guia especial do recolhimento destes debitos.

§ 7.º Registrar o expediente do fiscal e do collector, e cumprir as ordens de ambos em tudo quanto for relativo ao expediente da collectoria

§ 8.º Receber os requerimentos dirigidos ao fiscal, lançal-os por minuta em livro competente, notando o destino que tiverem, até que finde o negocio sobre que versar, e entregal-os ás partes, quando despachados, exigindo recibo, que será passado no dito livro.

§ 9.º Dar todas as informações que lhe forem pedidas pelo fiscal e collector e tambem pelo inspector da thesouraria.

§ 10. Fazer mensalmente as folhas dos vencimentos dos empregados, em vista da cobrança da renda; assignal-as e passar nellas o certificado de sua importancia.

§ 11. Verificar o calculo arithmetico dos documentos da despeza; examinar e conferir estes documentos e dar o seu parecer sobre o resultado obtido.

§ 12. Passar as certidões que forem requeridas ao fiscal e dependerem dos livros e documentos da collectoria.

Do cobrador.

Art. 7.º Ao cobrador compete:

§ 1.º Cumprir em tudo as ordens do collector e do fiscal.

§ 2.º Fazer a cobrança dos impostos lançados, ou de outros quaesquer, em lugares fora da séde da collectoria, quando lhe for ordenado pelo collector com sciencia do fiscal.

§ 3.º Receber para effectuar esta cobrança os precisos conhecimentos dos que forem dados ao collector para a cobrança a seu cargo, e escrever nelles os dizeres especiaes e assignal-os.

§ 4.º Entregar ao collector no primeiro dia util de cada quinzena, mediante guia especial e especificada, a renda que tiver cobrado na quinzena anterior. Depois de verificar a exactidão desta cobrança, em vista do lançamento dos impostos, documentos que a possam comprovar, e conhecimentos entregues aos contribuintes, lhe dará o collector quitação por conhecimentos especiaes recebidos da thesouraria.

§ 5.º Passar recibo ao collector dos conhecimentos e papeis que delle receber, todas as vezes que houver de fazer cobrança e restituir os que sobrarem na occasião da entrega da renda, assignando com o escrivão a nota de abono desta entrega feita n'um livro especial.

Os conhecimentos que não forem aproveitados até o fim do trimestre addicional do exercicio serão collados aos respectivos talões e recolhidos á thesouraria, quando o collector prestar suas contas.

§ 6.º Observar os §§ 6.º e 7.º do regulamento de 6 de fevereiro de 1873.

CAPITULO III.

DAS FIANÇAS, VENCIMENTOS, NOMEAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E LICENÇAS.

Art. 8.º O collector e o cobrador prestarão fiança na thesouraria na forma das leis em vigor, independente de especialisação.

A fiança do collector corresponderá á renda de um semestre, calculada pelo termo medio da dos tres ultimos exercicios, em que não se tenha dado alcances, irregularidades ou faltas, que motivem a incerteza da renda que se devia ter cobrado.

A do cobrador será igual á quarta parte da que prestar o collector, podendo ser ambas realisadas em bens de raiz, sitos no districto da collectoria.

Art. 9.º Os collectores e escrivães podem servir iguaes cargos nas collectorias da fazenda geral.

Nos municipios que forem sédes de comarcas, os promotores publicos poderão ser nomeados fiscaes.

Art. 10. Os empregados das collectorias serão nomeados e demittidos pelo presidente da provincia.

Art. 11. Os fiscaes e collectores vencerão 12 °/. cada um de renda annual da collectoria; os escrivães 8 °/. e os cobradores 5 °/.. Sempre que a renda da collectoria exceder de 10:000$ a porcentagem dos dous primeiros ficará reduzida a 10 °/.; a do segundo a 7 °/. e a do terceiro a 4 °/.. Se exceder de 15:000$000 a reducção será de 4 °/. ao fiscal e collector, e de 2 °/. ao escrivão e ao cobrador.

Art. 12. A porcentagem fixada no artigo antecedente será percebida pelos empregados effectivos ou interinos que fizerem a arrecadação. O trabalho do lançamento dos impostos não dá direito á perceberem porcentagem aquelle dos empregados que o fizerem, se forem demittidos antes da arrecadação.

Art. 13. No impedimento ou ausencia do fiscal, o substituirá o juiz de paz do districto da collectoria, segundo a ordem da collocação de cada um.

O collector, em iguaes casos será substituido pelo escrivão, menos na cobrança da renda, que será feita pelo cobrador, que tambem substituirá o escrivão nos mesmos casos.

Art. 14. As licenças a empregados das collectorias serão concedidas pelo presidente da provincia com vencimentos ou sem elle.

Quando forem com vencimentos, será deste deduzida a quarta parte para o substituto, sendo metade para o escrivão e outra metade para o cobrador, quando substituirem o collector.

CAPITULO IV.

DA COBRANÇA DOS IMPOSTOS.

Art. 15. O fiscal, o collector e o escrivão se reunirão diariamente das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, em lugar certo, que poderá ser a casa do collector, ou a do fiscal, e ahi farão o expediente e a arrecadação dos impostos. O cobrador, quando não estiver em serviço de cobrança, deverá tambem comparecer ao expediente e cumprir as ordens de seus superiores.

Art. 16. A arrecadação geral dos impostos será feita pelo systema actualmente seguido nas collectorias com as seguintes alterações:

§ 1.º O imposto de 2$500 por cabeça de gado vaccum, consumido nos municipios da provincia, será arrecadado na collectoria ou no lugar da matança.

§ 2.º O de 800 reis por cada bezerro, ou o do dizimo, será cobrado nas proprias fazendas de creação.

Art. 17. Ninguem poderá talhar carne sem apresentar á autoridade policial do lugar, delegado, subdelegado ou inspector, o conhecimento do pagamento do respectivo imposto ou licença do fiscal da collectoria.

Art. 18. Se, porem, alguem talhar carne sem preencher as formalidades do art. antecedente, e por denuncia de qualquer pessoa do povo for averiguada esta omissão, pagará pela rez assim talhada, alem do imposto, a multa de 10$000; sendo metade entregue, como remuneração, á pessoa que der a denuncia. Esta disposição será applicada a qualquer imposto, cuja arrecadação não seja feita por meio de lançamento.

Art. 19. Na cobrança do imposto de 800 réis por cada bezerro ou dizimo se observará o seguinte:

§ 1.º No dia marcado para as partilhas com o vaqueiro, na fazenda que fizer, deverão estar presentes o fiscal e o collector ou cobrador. Contados os bezerros, receberá o collector o imposto e mandará marcar cada cria collectada com um ferro especial, posto tambem em lugar especial.

§ 2.º A cria que for encontrada sem este ferro será considerada —bem do evento—, e como tal arrecadada pela collectoria.

Art. 20. A pessoa que denunciar á collectoria o facto de haver qualquer fazendeiro deixado de sujeitar ao imposto algumas das suas crias terá direito á metade do producto da rez apprehendida como—bem do evento—, sendo o fazendeiro multado em 10$000 por cada cabeça que subtrahir ao pagamento do imposto.

Art. 21. Sempre que seja possivel, o fiscal mandará o cobrador percorrer os districtos da collectoria, não só para fazer a arrecadação dos impostos, como para averiguar e examinar se por parte dos contribuintes houve omissão no pagamento dos mesmos impostos, e si as autoridades policiaes satisfazem a exigencia do art. 18. Em caso de negligencia ou descuido das referidas autoridades, informará de tudo ao fiscal, para que dê conta ao inspector da thesouraria, e este leve ao conhecimento da presidencia o occorrido, afim de ser exonerada; ou responsabilisada a autoridade negligente; devendo o fiscal dirigir-se tambem ao delegado de policia do lugar si a falta for commettida por inspector de quarteirão.

Art. 22. Si os fazendeiros não quizerem dar 8$000 por cada bizerro dos dizimados, ficarão em deposito em seu poder e sob sua responsabilidade, até que sejam arrematados pela collectoria, precedendo editaes por 15 dias, affixados nos lugares mais publicos da séde do districto e onde mais convier.

Art. 23. Caso deixe de ser arrematado o imposto de 2$500 por cabeça de gado vaccum, consumido no municipio desta cidade, será a respectiva arrecadação feita por empregados da thesouraria, designados pela presidencia da provincia, ou por cobradores para esse fim nomeados, os quaes prestarão a fiança que for arbitrada e receberão até 4 0/0 da arrecadação que fizerem. O inspector da thesouraria lhes dará instrucções para o desempenho dos seus deveres.

CAPITULO V.

DISPOSIÇÕES GERAES.

Art. 24. A entrega das rendas das collectorias será feita á thesouraria provincial por trimestre, menos aquellas que ficarem mais de 50 leguas distantes da capital, as quaes recolherão as suas rendas tres vezes por anno.

Art. 25. O praso da espera para a entrega da renda na thesouraria provincial e para prestação de contas no fim de cada exercicio será de 15 dias para os collectores que ficarem até 40 leguas de distancia da capital, e mais um dia para cada 4 leguas que accrescerem.

Excedidos estes prasos, perderão o collector e o fiscal o direito ás porcentagens que lhes pertencerem, e 10 dias depois incorrerão nas penas do § 3º do art. 2º do regulamento da thesouraria, e do decreto n. 657 de 5 de dezembro de 1849; salvo se forem attendidos pela junta da thesouraria os motivos que allegaram para justificar a demora, e as communicações feitas em tempo ao inspector da thesouraria, havendo da decisão desta recurso para o presidente da provincia.

Art. 26. O praso para a prestação das contas do collector demittido e entrega da renda que houver arrecadado será de sessenta dias, contados da data da demissão, findo o qual se procederá na forma do art. antecedente. A renda recolhida depois dos prasos marcados fica sujeita ao juro simples de 9 0/0.

Art. 27. O escrivão da collectoria que dér causa á demora na entrega da renda e á prestação de contas perderá o direito ás porcentagens que lhe competirem.

Art. 28. O empregado que, por falta de exame ou erro, concorrer para que seja ajuizado aquelle contribuinte, que mostrar nada dever, incorrerá na multa de 5 0/0 do valor da quantia accionada, sendo descontada de seus vencimentos.

Art. 29. O collector demittido não poderá receber a porcentagem que lhe competir, em quanto não forem tomadas as suas contas e se mostrar quite com a fazenda.

Art. 30. Os empregados das collectorias, á excepção do fiscal, não poderão exercer outros cargos publicos que não sejam os determinados no art 9.º

Art. 31. A porcentagem marcada no art. 11 para os empregados das collectorias deverá ser dedusida de modo que, no fim de cada anno, não percebam o fiscal e o collector menos de 200$000 cada um, o escrivão 160$000 e o cobrador 120$000.

Art. 32. O contribuinte que dentro de um exercicio deixar de pagar o imposto a que estiver sujeito o poderá fazer no primeiro trimestre do seguinte, independentemente do executivo, com tanto que não se exima ao pagamento do juro e multas estabelecidas. Realisado o recebimento, lhe dará o collector baixa na relação dos devedores, e fará á thesouraria communicação para ser eliminada a divida.

Art. 33. Os fiscaes das collectorias servirão de ajudante do procurador fiscal, independente de nomeação, e perceberão 4 0/0 da arrecadação judicial entregue á collectoria.

Art. 34. Com os documentos de despesa paga pela collectoria apresentará o collector na thesouraria uma conta especificada da mesma despesa, assignada por elle e o escrivão, e com o —Visto do fiscal.

Art. 35. Os recibos de pagamento dos vencimentos dos empregados da collectoria, e do ajudante do procurador fiscal, serão passados por estes empregados nas respectivas folhas; e os de outros pagamentos o serão em papel separado, quando não poderem ser nos respectivos documentos.

Art. 36. A thesouraria fornecerá ao collector annualmente até o 1º de junho, mediante recibo passado por este empregado ou seu procurador, em livro especial, os livros e conhecimentos rubricados e numerados, que forem precisos á collectoria para o lançamento e cobrança dos impostos, e os de registro de expediente e das ordens, instrucções e resoluções expedidas pelo inspector.

A importancia desse fornecimento será dedusida mensalmente dos vencimentos dos empregados da collectoria, na proporção do que cada um perceber.

Art. 37. Este regulamento fica, sem prejuizo da execução, que terá começo no 1º de julho proximo futuro, dependente da approvação da assembléa provincial.

Art. 38. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Henrique Pereira de Lucena.

Illm. e Exm. Sr. - Esta camara e seus municipes, plenamente satisfeitos com o illustrado acolhimento que V. Exc. se dignou de dar á nossa razoavel e conveniente representação, á respeito da passagem da via ferrea por este municipio, attentas algumas circumstancias sobrevindas, e, conscia alem disso, dos não equivocos patrioticos sentimentos de V. Exc., ouza ainda vir á sabia presença de V. Exc. fazer algumas ponderações ácerca do assumpto.

Os doutores engenheiros, que ultimamente aqui estiveram fazendo estudos graphicos declararam: ser possivel a passagem da estrada, mas com pronunciado augmento de despeza, por causa não só do rodeio de 6 ou mais leguas, como de oneroso serviço no atravessamento da serra. Sem termos em vista nem por accidens censurar esses senhores, aliás de fino trato, todavia, na justa apreciação de nossos direitos, não devemos prescindir de, ante a alta autoridade de V. Exc. e do Exm. Sr. ministro da agricultura, pelo valioso intermedio de V. Exc. fazermos nossas coherentes objecções.

A passagem da serra atravessada por esta direcção, com muito menos custo do que poderia importar o tunel—projectado na serra de Fojos, acima da villa de Garanhuns, é de primeira intuição, [...] porem do escusavel [...] via da villa de Garanhuns ao Maco, é deste á outros pontos até campo sujo e algures, é fora de duvida.

Da dita villa ao - Mocó—pelas 2400 braças contam-se tres ou mais leguas. Deste ponto a esta villa, considerando a curva, que faz para pegar a recta, deve medir doze leguas, pouco mais ou menos; quando, daquella a esta, pelo tramite mais natural e accessivel, podem ser nove leguas.

Desta localidade a Aguas-Bellas, mesmo pela serra do Leão, por onde admitte, possivelmente, o prolongamento sem difficuldade insuperavel, transposta a cordilheira, intermedeiam de 13 á 14 leguas portuguezas, sem mais embaraços a vencer.

Onde, portanto, poderia ser intercalado esse rodeio tão notavel, uma vez que de Garanhuns a Aguas-Bellas são 22 leguas communs?

A mais simples e imparcial verificação corroborará a nossa asserção.

Isto posto, em face das vantagens resultantes, como já tivemos a distincta honra de manifestar a V. Exc., desde que o rodeio de uma a duas leguas (se a tanto chegar) sua respectiva despeza pode ficar por demais compensada pelos lucros supervinientes, não podemos comprehender, Exm. Sr., qual seja o fundamento da recusa.

Outro sim, se de Trombeta a Canhotinho distam 20 leguas, e, deste a esta villa por terreno proporcionado, 12 á 13 leguas, tendo-se em vista economisar distancia e numerario, a estrada jámais tocaria em Garanhuns.

Esta camara, porem, não assumindo o caracter de opposição ao prolongamento da via ferrea por Garanhuns, só deseja auferir tambem suas vantagens emergentes.

Em conclusão, esta camara e seus municipes esperam de V. Exc. a sua muito benigna e valiosa intercessão na solução do seu justo desideratum, fazendo, por fim sinceros votos pela prosperidade e longividade de V. Exc.—Deus guarde a V. Exc. por longos annos.—Paço da camara municipal da villa do Bom-Conselho em sessão extraordinaria de 19 de maio de 1873.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente da provincia.—*Pedro Theotonio de Sá Cavalcante*, presidente. *Firmino Casado da Cunha Lima, João Pereira do Nascimento, Nepomuciano Cavalcante de Albuquerque, João Vicente da Costa.*

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 2 DE JUNHO DE 1873.

Tenente-coronel Antonio Francisco de Souza Magalhães.—Forneça-se.

Antonio Fernandes de Barros.—Deferido com officio desta data á thesouraria de fazenda.

Domingos Ferreira das Neves Guimarães.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

José Augusto de Araujo.—Deferido com officio desta data á thesouraria provincial.

José Magalhães da Silva Porto.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Coronel José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessôa e Mello.—Forneça-se.

Joaquim Rodrigues Duro de Oliveira.—Junte procuração.

João Francisco da Silva Castro.—Indeferido.

Lucas Francisco d'Oliveira.—Requeira o supplicante a sua passagem para a reserva si a ella tiver direito.

Luiz de Barros Correia Godinho.—Indeferido.

Manoel Annes Jacome Pires.—Deferido com officio desta data á thesouraria de fazenda.

Miguel dos Anjos Barros.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Domingues dos Prazeres.—Informe o Sr. commandante do corpo de policia.

Pedro Barbosa da Silva.—Deferido com officio desta data á thesouraria de fazenda.

Tenente-coronel Sebastião José Bazilio Pyrrho.—Forneça-se.

Vindemal Ribeiro Soares.—Indeferido.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 3 de junho de 1873.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 3 de junho de 1873.

N. 1037.—Illm. e Exm. Sr.—Cumpre-me scientificar a V. Exc. que, das participações recebidas hoje nesta repartição, consta que foram hontem recolhidos á casa de detenção os individuos seguintes:

A' minha ordem, Joaquim, escravo do Exm visconde de Suassuna, vindo de Gamelleira.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel Antonio de Oliveira, por disturbios, e João, escravo de José de Sá Leitão, por uso de armas defeza.

A' ordem do do 1.º districto de S. José, Maria, escrava de José de Moraes Gomes Ferreira, por andar fugida.

Communicou-me o Dr. delegado d'esta cidade, que ás 8 horas da noute do dia 1.º do corrente, tivera o subdelegado da freguezia de Santo Antonio noticia de haver fallecido em uma das tavernas da rua do Rangel, um individuo, e dirigindo-se para ali, procedeu á vistoria, e em vista d'ella se reconheceu ser a morte o resultado de uma apoplexia fulminante, e o morto o pardo Manoel, escravo de D. Umbelina Carneiro Lins Soriano.

Que, ás 2 horas mais ou menos da tarde, do mesmo dia, em o caes do Ramos, Vicente, escravo de Joronymo de Figueiredo, travando-se de razões com Pedro Manoel Baptista, resultara d'ellas sahir o dito escravo ferido com uma facada em um dos [...] detenção, tendo se procedido a competente vistoria e proseguia-se nos termos do inquerito.

O subdelegado do Recife communicou-me tambem que, á 1 hora da madrugada do referido dia 1.º, sendo procurado por algumas praças do vapor de guerra *Recife*, para providenciar sobre um conflicto que acabava de dar-se a bordo do navio francez *Sylcer Star*, do qual resultara ser assassinado Grave de tal, pertencente á tripolação do mesmo navio, por um seu companheiro, para alli se dirigira e soubera que o respectivo consul já havia feito proceder a competente vistoria pelos Drs. José Joaquim e José Alves de Albuquerque, e á requisição do mesmo consul fez recolher o delinquente á sua disposição.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Dr. Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente desta provincia.—O chefe de policia interino, *Manoel Tertuliano Thomaz Henriques.*

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÊA PROVINCIAL

SESSAO ORDINARIA EM 1 DE MAIO.

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE AGUIAR.

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os seguintes Srs deputados: J. Corrêa de Araujo, Ernesto Vieira, A. Corrêa de Araujo, Almeida Pernambuco, Freire Gameiro, Alipio Costa, Felippe Figueirôa, Henrique Mamede, Firmino de Novaes, Ratis e Silva, Oliveira Andrade, Tolentino de Carvalho, Vieira de Araujo, Cunha e Figueiredo, Mello Rego, Amaral, Lamenha Lins, Tito Corrêa, Uchôa Cavalcante, Ferreira de Aguiar, Guedes Gondim, Gomes Parente, Cincinato Camboim, Barros Wanderley, Góes Cavalcante.

Abre-se a sessão. E' lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Officios:

Do secretario do governo, remettendo copia do officio da camara municipal da Victoria, em que pede uma quota para auxilio da obra do cemiterio publico da mesma cidade.—A' commissão de orçamento provincial.

Do mesmo, remettendo copia do officio da camara municipal do Recife, propondo as medidas, que lhe parecem necessarias para removerem-se as causas naturaes da carestia da carne verde.—A' commissão de negocios de camaras.

Do mesmo, participando que o Exm. Sr. presidente da provincia resolveu prorogar até o dia 24 do corrente a sessão desta assembléa.—Inteirada.

Do mesmo, remmettendo copia do officio da camara municipal de Itambé, pedindo que a habilite a mandar fazer os reparos e comprar os moveis para a casa em que funcciona o tribunal do jury.—A' commissão de orçamento municipal.

Do mesmo, remettendo copia do officio do juiz de direito de Iguarassú, participando haver fallecido o escrivão Francisco Xavier Cavalcante, e que opina pela suppressão do mesmo cartorio.—A' commissão de justiça civil e criminal.

Do mesmo, remettendo copia do officio da camara municipal da cidade da Victoria, pedindo a creação de uma cadeira da lingua latina na mesma cidade.—A' commissão de instrucção publica.

Petição:

De Paulino Herculano de Figueiredo, escrivão da subdelegacia da freguezia de S. José, pedindo o pagamento de custas na importancia de...... 410$871.—A' commissão de orçamento municipal.

E' lido, apoiado, posto em discussão e approvado o seguinte parecer:

« A commissão de ordenados, a quem foi presente a petição do professor jubilado, Ivo Pinto de Miranda, que pedia a esta assembléa o pagamento de seus ordenados como professor de Aguas-Bellas, durante o tempo decorrido do 1º de julho do anno passado a 17 de dezembro do mesmo anno; considerando que o supplicante não tomou posse da cadeira que permutou pela de Agua-Preta, vindo assim a estar fóra do exercicio, e sem licença por todo aquelle tempo; considerando que as faltas que deu não lhe foram abonadas, e que por conseguinte nenhuns vencimentos lhe são devidos, é de parecer que seja a sua pretenção indeferida. Paço da assembléa provincial, 1 de maio de 1873.—*A. de Araujo. Vieira de Mello.* »

E' lido, apoiado e mandado imprimir o projecto n. 55.

O Sr. Vieira de Araujo pede licença para ler o parecer da commissão de constituição e poderes sobre o projecto de lei não sancionado o anno passado e o faz pela maneira seguinte:

« A' commissão de constituição e poderes foi presente a resolução desta assembléa, de 5 de junho do anno passado, não sancionada e devolvida pelo presidente da provincia

« Duas razões foram apresentadas para motivar o acto que devolveu aquella resolução, considerando que ella prejudicava os interesses da provincia.

« Declara em primeiro lugar a presidencia que as disposições contidas nos §§ 1, 4, 5 e 6 da resolução, não só facilitam excessivamente as aposentadorias, como tornam estas muito onerosas aos cofres com o augmento de vencimentos, principalmente na actualidade, á vista do mão estado financeiro da provincia.

[...] das disposições citadas não creem [...] propriamente dito, pois que umas consagram *embora de modo mais amplo*, certas condições para a aposentadoria que já existiam na legislação vigente, e outras applicam a empregados de uma classe leis que já regulavam a aposentadoria de outras classes da mesma natureza ou collocados em identicas circumstancias aos de que trata a resolução, sem que todavia a applicação das leis anteriores tenha sido tão prejudicial que a experiencia tenha aconselhado ou o interesse publico exigido sua revogação.

« E' assim que a commissão não pode deixar de reconhecer que deve ser a consequencia natural dos actos de reintegração de empregados o computo da interrupção do exercicio occasionado por injusta demissão, relevando notar que a taes empregados se tem mandado em todos os tempos não pagar ou restituir direitos de nomeação que lhe haviam pago e isto até por disposição geral contida na legislação, sendo certo entretanto que a resolução em seus §§ 2º e 3º estancava a fonte do mal que se apontam, isto é, a reintegração e nunca os direitos que se tem reconhecido dimanarem de semelhante acto.

« E' isto tambem de accordo com os principios enunciados que o § 4º da resolução não fez mais do que estender *mutatis mutantis* aos empregados provinciaes, que gozarem da gratificação addicional por contarem mais de 30 annos de serviço as vantagens que actualmente auferem os professores publicos quando são jubilados, e ainda assim demora a resolução a concessão daquella vantagem, de modo que o empregado nas condições prescriptas não goze do beneficio da lei, apenas se ache na posse da referida gratificação, alem de que revogada a lei que estabeleceu essa gratificação, como o é pelo art. 2º da resolução, esta só terá effeito para aproveitar a alguns d'entre os poucos que chegaram a gozar da lei revogada.

« Pensa a commissão com relação ao § 5º da resolução que póde ser elle supprimido, subsistindo para regular a aposentadoria com as condições nelle previstas, a legislação anterior.

« Considera por outro lado que com pequena alteração é aceitavel o § 6º da resolução que amplia simplesmente a todos os empregados encarregados da arrecadação da renda e por identidade de razões a lei que regula a aposentadoria de outros da mesma natureza senão da mesma classe, designando o § citado o procurador fiscal nomeadamente para maior clareza e haver elle requerido nesse sentido a esta assembléa.

« A commissão não vê procedencia na segunda razão allegada pela presidencia de ser o § 1º da resolução contrario aos principios de direito e de caracter tão individual que para corrigi-lo o § 2º impossibilita inteiramente sua applicação futura.

« Hoje é inquestionavel terem as assembléas provinciaes a faculdade de regular as condições da aposentadoria em geral, não obstante haver por muito tempo o governo imperial e o conselho de estado opposto embaraços ao livre exercicio de semelhante attribuição virtualmente consagrada no § 7º do art. 10 do acto addicional, em face do que diz um nosso publicista:

« Não se pense sómente pertencerem ás assembléas provinciaes as attribuições litteralmente expressas no acto addicional e sim que tambem lhes competem todas que nestas se contém ou que são indispensaveis para que destas se possa efficazmente usar.

« Portanto se deve considerar que o § citado da resolução não é contrario aos principios de direito, e nem tem caracter individual, e quando estivesse neste ultimo caso, á assembléa cabe em ampla esphera o exercicio da faculdade de regular a aposentadoria ainda mesmo nominalmente, salvo o abuso que o presidente da provincia póde evitar, devolvendo o projecto, isto é, se na hypothese da aposentadoria individual for esta tão favoravel ou graciosa que equivalha a uma mercê pecuniaria, ou não tenha condições para ser regulada ou concedida, como bem ensina uma autoridade insuspeita nestas materias, o sabio V. de Uruguay, quando assim se exprime:

« Ainda quando a lei faça recahir a aposenta-

doria directa e nominalmente sobre o individuo nao dá o arbitrio e discripção que se podem dar na mercê, na graça. . . . .

« Se as assembléas provinciaes, continúa elle, tem o direito de legislar sobre aposentadorias, estabelecendo condições e regras onde está a limitação constitucional que restringe esse direito para não poder impor condições e regras que rejam um caso especial que póde talvez exigir excepção? Onde está o padrão dessas regras e a exclusão de taes excepções. . . . .

« A facilidade que as assembléas provinciaes teriam (e tem na minha opinião) de legislar sobre aposentadoria, comprehenderia os casos especiaes. O direito não pode ser prescripto sómente porque pode accarretar abusos.

« Concluindo, julga porém a commissão que nas razões da presidencia não se demonstra qual o abuso resultante do exercicio regular de uma faculdade contida nas attribuições que o acto addicional outorgou ás assembléas provinciaes; e conseguintemente é de parecer :

« Que seja de novo adoptada e reenviado á sancção a resolução redigida do seguinte modo :

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

« Art. 1.º Nas aposentadorias e licenças dos empregados publicos provinciaes, além do que dispõe as leis em vigor, se observará o seguinte :

« § 1.º Os empregados demittidos e reintegrados em datas anteriores a desta lei contarão nas suas aposentadorias o tempo de interrupção do exercicio occasionado pela demissão.

« § 2.º A gratificação addicional concedida até a data da presente lei aos empregados que contar mais de 30 annos de exercicio, poderá em attenção a bons serviços prestados, ser accumulada ao ordenado da aposentadoria, se esta for dada pelo menos 4 annos depois de obtida a referida gratificação.

« § 3.º O procurador fiscal da thesouraria provincial, bem como todos os empregados que perceberem porcentagens pagas nas estações fiscaes pela intervenção na arrecadação da renda, serão aposentados na conformidade da lei n. 486 de 17 de maio de 1860, não podendo os vencimentos da aposentadoria do primeiro exceder em caso algum de 3:600$.

« § 4.º As licenças concedidas a empregados provinciaes serão até 2 mezes com ordenado por inteiro, até 4 com metade do ordenado e até 6 mezes sem vencimentos.

« No caso porém de molestia verificada por um medico especialmente designado pelo presidente, os 6 mezes de licença poderão ser concedidos com todos os vencimentos.

« Art. 2.º Ficam revogadas a lei n. 681 de 5 de maio de 1866 e mais disposições em contrario.

« Sala das commissões, 1 de maio de 1873.— *João Vieira de Araujo.—Góes Cavalcante.*»

O Sr. Presidente faz algumas observações sobre o projecto apresentado pela commissão.

O Sr. Mello Rego não devolveu o seu discurso.

O Sr. Vieira de Araujo não devolveu o seu discurso.

Vai á mesa e apoia-se o seguinte requerimento :

« Requeiro que o parecer volte á commissão para reconsidera-lo, á vista do art. 15 do acto addicional. —*Oliveira Fonceca.* »

O Sr. Vieira de Araujo pede a retirada do parecer que acaba de apresentar, afim de que a commissão confeccione-o de novo.

Foi concedido.

Consultada a casa, foi concedida essa retirada.

ORDEM DO DIA.

3.ª discussão do projecto n. 47 deste anno, que autorisa o presidente da provincia a contratar com quem melhores vantagens offerecer a organisação de fabrica de gaz para esta capital e seus arrabaldes.

Encerrada a discussão e posto a votos, foi approvado.

O Sr. Vieira de Araujo pede licença para apresentar as modificações feitas pela commissão ao respectivo parecer e o faz pela maneira seguinte :

« Que attendendo-se em parte as razões da presidencia, seja a resolução de novo adoptada e reenviada á sancção com as seguintes emendas :

« Aos §§ 2.º, 3.º e 5.º supprimam-se :

« Ao § 6.º Em vez de 4:000$000, diga-se 3:600$000. Sala das commissões, 1 de maio de 1873. —*João Vieira. Góes Cavalcante.* »

O Sr. Tolentino de Carvalho justifica e manda á mesa o seguinte requerimento :

« Requeiro o adiamento da discussão por 24 horas —*Tolentino de Carvalho.*

Encerrada a discussão sobre o requerimento, foi este approvado.

Entrando em 2.ª discussão o projecto n. 22 deste anno, que autorisa a transferencia de cadeiras de instrucção publica primaria, vai á mesa e apoia-se a seguinte emenda.

« Supprimam-se as palavras para as povoações de Beberibe, ou quaesquer outros lugares nas mesmas condições; e depois da palavra cadeira —accrescente-se de instrucção primaria.—*Uchôa Cavalcante.* »

O Sr. Tolentino de Carvalho não devolveu o seu discurso contra o projecto.

O Sr. Uchôa Cavalcante não devolveu o seu discurso.

O Sr. Oliveira Fonceca não devolveu o seu discurso.

O Sr. A. C. de Araujo não devolveu o seu discurso.

Encerrada a discussão e posto a votos o projecto, foi rejeitado, ficando prejudicada a emenda.

Continuando a 2.ª discussão do projecto n. 54 do anno passado, que autorisa o presidente da provincia a expedir os regulamentos necessarios para reorganisar o ensino primario e secundario da provincia, o Sr. presidente verifica não haver numero e designando a ordem do dia, levanta a sessão.

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial.—Hontem funccionou com 22 Srs. deputados.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1.º secretario leu o seguinte expediente :

Um officio do secretario do governo, devolvendo os originaes das resoluções de 30 de abril e 9 de maio ultimos, não sanccionadas. —A' commissão de constituição e poderes.

Foi lido, julgado objecto de deliberação e dispensado da impressão um projecto do Sr. Olympio Marques, creando duas cadeiras de ambos os sexos no lugar Passagem do Guadelupe em Serinhãem.

Passando á ordem do dia foram approvadas em 2.ª discussão as emendas apresentadas em 3.ª ao projecto n. 54 (orçamento provincial) e por consequencia adoptado o projecto em 3.ª discussão. Entrando em 2ª discussão o de n. 51 do anno passado, que crea uma escola do ensino primario no povoado de Beberibe, de Baixo, foram apresentadas diversas emendas e depois de orarem os Srs Tolentino de Carvalho, Ratis e Silva, Joaquim de Mello Rego, foi approvado o projecto com algumas emendas, declarando o Sr. Joaquim de Araujo que votou contra elle e o Sr. Olympio Marques, que votou em favor do mesmo e da votação nominal requerida pelo Sr. Mello Rego e que não foi concedida.

Submettido á 3.ª discussão o projecto n. 62 deste anno, a requerimento do Sr. Tolentino de Carvalho que crea diversas escolas do ensino primario, foram apresentadas mais duas emendas; ficondo a discussão adiada, depois de orar o Sr. Pinto Junior. por verificar-se não haver *quorum* para votar, pelo que o Sr. presidente levantou a sessão designando para ordem do dia a continuação da anterior, 1.ª discussão do projecto n. 52 ; 3.ª dos de ns 13, 38, 40. e 48 deste anno e unica do de n. 64.

Theatro Santo Antonio.—Neste theatro tem hoje lugar a terceira representação do apparatoso drama phantastico—*O Judeu Errante*—que foi muito applaudido nas duas primeiras noites, achando-se em ambos o theatro apinhado de espectadores. A empreza annuncia hoje uma reducção de preços, medida acertada, que deve proporcionar-lhe a continuação da concurrencia publica, á qual o drama já por si, já pela maneira porque está posto em scena, tem incontestavel direito.

Morte repentina.—As 8 horas da noite do 1º do corrente falleceu repentinamente em uma taverna da rua do Rangel um individuo, pardo de côr.

Tendo noticia do facto, para alli dirigio-se immediatamente a competente autoridade policial, e das averiguações a que procedeu, reconheceu ser elle o escravo Manoel, de D. Umbelina Carneiro Lins Soriano, e haver succumbido a uma apoplexia fulminante.

Conflicto e ferimento.—As 2 horas da tarde tambem do 1º do corrente, um escravo de nome Vicente, de Jeronymo de Figueiredo, travando-se de razões com Pedro Manoel Baptista, em o caes do Ramos, onde se encontraram, passaram a lutar, resultando ficar aquelle escravo ferido com uma facada.

Foram ambos presos e recolhidos á casa de detenção.

Pagadoria de fazenda. - Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas: empregados de visita de saúde, instituto vaccinico, praças reformadas, arsenal de guerra, capitania do porto, arsenal de marinha e companhia de aprendizes artifices e marinheiros.

Secretaria do bispado. - Durante o mez de maio findo expediram-se por esta secretaria as seguintes provisões :

2 De moço do côro da cathedral de Olinda, a Manoel Ayres Lucio.

Para exhumar os ossos de Francisco de Paula Rocha, á sua mulher Maria Sancha Borges Uchôa.

3 —De vigario encommendado para a freguezia de Jesus, Maria e José, de Papacaça, por um anno, ao conego Marcolino Pacheco do Amaral.

Para exhumar os ossos de Antonio José da Cunha e Anna Correia de Albuquerque, a seu filho Antonio José da Cunha.

5—Provisão para exhumar os ossos de Joaquim Lopes de Almeida, á seu filho Joaquim Lopes de Almeida.

7—Provisão de solicitador para o fôro ecclesiastico, por um anno, a Alvaro Paulo Noblato.

10 Provisão de coadjuctor para a freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Bonito, por um anno, ao padre Vicente de Felippes.

12—Provisão de oratorio privado, por um anno, a Antonio Caldas da Silva, morador na povoação dos Remedios, freguezia dos Afogados.

Para exhumar os ossos de Silvana de Lyra Coutinho e Anna Adelina da Silva Pedrosa, a Francisco Gomes Pedrosa, neto e irmão das finadas.

13 Provisão de coadjuctor, ex-officio, para a freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Nazareth, por um anno, ao padre Pedro Pacifico de Barros Bezerra.

Para solicitador, neste bispado, por tempo de um anno, a Frederico Chaves.

15—Para exhumar os ossos de Antonia Angelina Leite e Antonio da Silva Leite Sobrinho, á seu pai João da Silva Leite.

19 - Para exhumar os ossos de Francisco Austiberto das Chagas Cedrim e Henrique Gertrudes Villas-Boas, ao seu avô Francisco Antonio das Chagas.

Provisão para exhumar os ossos de Ponciano André Gomes e José Domingos Gonçalves Lessa, a seu primo Francisco Luiz do Carmo Ribeiro.

Provisão de oratorio privado, por um anno, ao padre Francisco Raphael Fernandes, morador na freguezia de Sant'Anna do Seridó, no Rio Grande do Norte.

Provisão de oratorio privado, por um anno, á Josephina Bemvinda da Cunha Souto-maior.

20 Provisão de coadjuctor, por um anno, para a freguezia de Santo Antonio do Recife, ao padre Thomaz Coelho Estima.

Provisão para exhumar os ossos de Antonio, a seu pai Antonio Gomes de Oliveira e Silva.

24—Provisão a favor do bacharel João Barbalho Uchôa Cavalcante, para advogado no fôro ecclesiastico, por tempo de um anno.

27—Provisão de oratorio privado, por tres annos, a Maria Anna Barreto de Souza Leão, moradora no seu engenho Carnijó, da freguezia de Santo Amaro de Jaboatão.

Provisão de oratorio privado, á favor de Francisco de Paula Cavalcante Wanderley, proprietario do engenho Buranhem, na freguezia de Serinhãem, por tres annos.

28 - De confessor, por um anno, ao padre Francisco Pereira Ferraz, residente na freguezia de Garanhuns.

30 De oratorio privado, por tres annos, ao capitão Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque, morador no engenho Coelhos, da freguezia de Serinhãem.

31 De vigario encommendado, para a freguezia de S. Pedro Martyr de Olinda, por um anno, ao Rvd. Frei João de Santa Thereza de Jesus (ex-officio).

De coadjuctor, para a mesma freguezia de S. Pedro Martyr, por um anno, ao Rvd. Javencio Virissimo dos Anjos (ex-officio).

Loteria. A que se acha a venda é a 53ª, a beneficio da igreja do Rosario de Santo Antonio do Recife, a qual corre no dia 6 de junho.

Leilão. - Amanhã (5) deve ter lugar o leilão de moveis, livros francezes, objectos de escriptorio e armazem, assim como fazendas avariadas, tudo no armazem da praça do Commercio, em que está estabelecido o Sr. Robert Lightbown.

— Depois da manhã (6) effectuará o agente Pinto o leilão de moveis, louça e crystaes annunciado para a casa da rua do corredor do Bispo, em que morou o Sr. João da Silva Leite.

Passageiros. Sahidos para o norte no vapor *Ipojuca* :

E. Rufier, Simplicio R. do Nascimento, João Sisenando Peretti, Feliciano S. Pernambuco, João de Souza Marinho, Francisco Pedro Ribeiro, Braz Fixe, Mathias T. Almeida, Joaquim Ignacio Pereira, Antonio Joaquim Seve e um filho e um escravo, Oton Castro, Vicente Giffoni, Donaria Gertrudes Higbon, Claudiano de Souza Rego e 1 criado, A. Poggi, Joaquim E. A. Poggi, Antonio G. Amaral, Antonio Facanha, P. A. Pereira, Isabel Maria da Silva, João G. Amaral Netto, J. Gaudencio de Souza, Canuto F. Mello, J. A. da Silva Machado, Pedro R. Oliveira, J. J. Pereira, Samuel M. de Lima Botelho, Antonio M. Sampaio, Pompeu J. S. Santiago, João Barbosa, Antonio Mendes, Joaquim Irinêo, André Felippe, José Barbosa e José Henrique.

— Sahidos para o sul no vapor *Mandahu'* :

G. A. Manoel Martins, José Rodrigues Barros Lima, J. Ignacio de Mendonça, Macario de L. Freire, Antonio F. Silva, Manoel Maia, B. F. Souza Pinto, J. Castelan, Francisco José Oliveira Junior, Antonio Gomes Maciel, Miguel F. Carvalho, D. Guilhermina Maria de Oliveira e 2 filhos, commendador João Martins S. Coutinho, Dr. Januario S. Montenegro, João Nepomuceno, e D. Manoela J. Cavalcante de Mello, 1 netto e 1 criado.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 2 de junho :

Catharina Luiza Ester, branca, Allemanha, 55 annos, casada, S. Lourenço; hydropesia.

Manoel Antonio da Silva, pardo, Pernambuco, 29 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II; variolas.

Manoel, escravo, pardo, ignora-se a naturalidade, 25 annos solteiro, Santo Antonio; apoplexia.

João, branco, Pernambuco, 5 mezes, Boa-Vista; entero colite.

Manoel, pardo, Pernambuco, 1 dia, Recife; convulsões.

Pedro Pereira da Silva, pardo, Piauhy, 30 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; scirro do figado.

Luiz Melano Franco Junior, branco, Pernambuco, 7 annos, Boa-Vista; febre perniciosa.

Maria Gertrudes Carneiro Monteiro, preta, Pernambuco, 54 annos, solteira, Boa-Vista; phtysica pulmonar.

Antonio, branco, Pernambuco, 2 annos, Graça; convulsões.

CAMARA MUNICIPAL.

5.ª SESSÃO ORDINARIA AOS 21 DE MAIO DE 1873.

PRESIDENCIA DO SR. SOUZA LEÃO.

Presentes os Srs. Dr. Pitanga, Loyo Junior, Cunha Guimarães, e Angelo Henriques, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE :

Um officio do secretario da presidencia, remettendo a esta camara, de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, dous exemplares impressos, sendo um do relatorio com que o Exm. Sr. desembargador Francisco de Faria Lemos passou a administração desta provincia ao Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, e o outro da falla com que este abrio a presente sessão da assembléa provincial. - Inteirada, e ao archivo.

Outro do juiz substituto, Francisco Alves da Silva, participando haver entrado em exercicio parcial do juiz de direito da 2ª vara civel.—Inteirada.

Outro do administrador do cemiterio publico, remettendo copia do officio do Exm. Sr. bispo diocesano dirigido ao capellão, relativamente á benção da sepultura ecclesiastica.—A' commissão de cemiterio.

Outro do engenheiro cordeador, informando a petição de Antonio Corrêa de Vasconcellos. — A' commissão de edificação.

Outro do procurador, pedindo que lhe seja levada em conta a quantia de 6:300$000, que despendeu para prefazer a quantia de 56:300$000, que entregou ao arrematante do mercado publico, proveniente da 2ª prestação de seu contrato.—Ao contador.

Outro do mesmo, tambem pedindo que lhe seja levada em conta a quantia de 14$000. que despendeu pela verba judiciaria. —Ao contador.

Despacharam-se as petições : de Bernardo Joaquim Gomes, Domingos José da Cunha Lages, Felix Francisco da Cunha, Guarino de Souza Peixe, João Mendiboux, José Baptista Braga, Joaquim Gomes Jardim, José Bernardino Alves, João Vicente Ferreira, João Macedo do Amaral, José de Souza Braz, Luiz da Costa Lima, Lino de França Cordeiro, Manoel Augusto Ferreira & C., Manoel Martins de Amorim, Manoel Domingos Ribeiro e Paulino Herculano de Figueirêdo, e levantou-se a sessão.

Eu, Augusto Genuino de Figueirêdo, official-maior servindo de secretario, a escrevi.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, presidente. *José Maria Freire Gameiro. —José da Silva Loyo Junior. —José Pedro das Neves. —Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga. — Angelo Henriques da Silva. — Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.*

ENGLISH BANK OF RIO DE JANEIRO (LIMITED)

Capital do Banco em 50:000 acções de £ 20 cada uma	£ 1,000:000
Capital realisado	500:000
Fundo de reserva	100:740

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 31 DE MAIO DE 1873.

ACTIVO.

Letras descontadas		1,236:146$130
Emprestimos e contas caucionadas		173:488$200
Letras a receber		19:301$783
Garantias e valores depositados		370:115$740
Mobilia, etc. do banco		11:396$660
Diversas contas		531:968$600
Caixa		317:376$100
	Rs.	2,662:996$370

PASSIVO.

Contas correntes simples	475:464$430	
Deposito a prazo fixo com aviso e por letras	1,380:553$170	
		1,856:017$600
Titulos em caução e deposito		370:115$740
Diversas contas		436:863$030
	Rs.	2,662:996$370

S. E. & O.

Pernambuco, 3 de junho de 1873.

F. B. Bloxham, manager.

L. Henderson, accountant

LONDON & BRASILIAN BANK LIMITED

Capital do Banco 15,000 acções a £ 100	13,333:333$330
Acções emittidas 13,000	11,555:555$550
Capital pago £ 45 por acção	5,200:000$000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO EM 31 DE MAIO DE 1873.

Activo.

Letras descontadas		1,539:603$140
Creditos diversos, outros bancos e caixas filiaes		770:208$770
Caixa : Em moeda corrente		164:912$810
	Rs.	2,474:724$720

Passivo.

Capital fornecido pela caixa matriz		888:888$890
Depositos : Em conta corrente	3 6:679$330	
Depositos fixos e por aviso	723:638$290	
		1,40:317$620
Creditos diversos, outros bancos e caixas filiaes		538:313$090
Letras a pagar		7:205$120
	Rs.	2,474:724$720

S. E. & O.

Pernambuco, 3 de junho de 1873.

James Darcy, Actg. Accout.

Balancete do Banco Commercial de Pernambuco, em 31 de maio de 1873.

ACTIVO.

Accionistas	4,200:000$000
Letras descontadas	1,532:270$775
Letras a receber	141:867$630
Letras caucionadas	14:500$000
Valores depositados	49:454$296
Despezas geraes	11:924$220
Despezas de installação	6:439$340
Moveis	2:752$160
Diversas contas	189:917$299
Caixa	480:831$455
	6,629:957$175

PASSIVO.

Capital	6,000:000$000
Contas correntes por dinheiro a juros	236:409$750
Contas correntes simples	14:150$000
Letras por dinheiro a juros	18:352$250
Cauções	19:454$296
Depositos da directoria	30:000$000
Diversas contas	198:939$090
Descontos	115:568$789
S. E. & O.	6,629:957$175

O guarda livros,

F. J. Pereira Pinto.

Balanço do Novo Banco de Pernambuco, em liquidação, aos 31 de maio de 1873.

ACTIVO.

Letras protestadas	121:596$070
Despezas geraes	16:490$566
Caixa	18:114$760
	156:201$396

PASSIVO.

Capital	46:376$000
Fundo de reserva	101:444$490
Massas fallidas a cargo do Banco	638$787
Dividendos	400$400
Lucros e perdas	7:341$719
S. E. e O.	156:201$396

PUBLICACOES A PEDIDO.

Verdades aos montões.

De forma alguma podem os pretensos liberaes fugir á responsabilidade que assumiram ante os factos dos dias 14 e 16, como da condemnação com que os fulmina severa e logicamente a opinião publica. Entretanto, conhecido o precipicio em que se lançavam, presos ao laço em que cahiram, embalde os pretensos liberaes tentam esforços inauditos para desfazerem a meiada que por si mesmo teceram. Os factos, porém, são inexoraveis, e os seus proprios escriptos reproduzidos aqui, condemnam-lhes a causa sem remissão, nem aggravo.

E' assim que pelo manifesto do dia 18 dos pretensos chefes liberaes, emquanto pretendem eximir-se da selvageria do dia 14, vê-se o proprio Dr. Mariano, no seu manifesto ao directorio, dar conta de sua tarefa nestes termos :

« No dia 14 de maio, quando o povo retirou-se do pateo da Soledade, *foi combinado*, que no dia seguinte, pelas 4 horas da tarde, se reuniria elle para ir ao presidente da provincia, afim de pedir-lhe, que empregasse meios para *lançar fóra desta cidade e provincia, aos jesuitas !* »

Foi combinado ! por quem ? Pelos Dr. Mariano, Costa e Sá, Côrte Real e Dr. Maximiano Machado, que assistiam defronte do collegio dos jesuitas, ás scenas selvaticas, Floriano Brito, João Teixeira e outros que, como os Srs. Villa-Bella, Aprigio, intitulam-se chefes do pretenso partido liberal, *chefes do povo !*

Foi combinado, confessa o orador da tribuna carroça, Dr. Mariano, o movimento de 16 de maio, como fôra combinado entre o mesmo e os signatarios do manifesto de 18 aquella scena do dia 14 de selvatica vingança, nodoa indelevel contra nossos costumes e civilisação.

Essa *combinação* do dia 14 de maio para aquelle fim nefando de invadir-se um collegio de educação, reduzir-se moveis e livros a pedaços, esbordoarem-se os directores inermes, foi tanto melhor o resultado de um *plano*, quanto á sua frente se achavam os Srs. barão de Villa-Bella, Drs. Aprigio Guimarães, João Teixeira, Floriano Brito, Lopes Machado, Mariano, e até o pacato Soares Brandão, assás conhecidos por *estado-maior general do pretenso partido liberal.*

A confissão de combinação feita na *Provincia* n. 71 ao directorio pelo Dr. Mariano, no trecho citado, quando o manifesto dos 11 no dia 16, *Jornal do Recife* n..... o mesmo insigne estado-maior liberal procura repellir de si o labeo do dia 14, vem confirmar ainda mais que não foi o *povo* pernambucano, quem praticara o acto nefando do dia 14; mas sim o grupo de *combinados* do proprio estado-maior liberal, conforme confessa o seu melhor instrumento, o tribuno da carroça o Dr. Mariano.

Sim : essa *combinação* accusada pelo proprio Dr. Mariano, além disso, foi e continúa a ser confirmada pelas *Provincias* ns. 72, 73 e 74 ; pela solidariedade dos factos do dia 14, no celebre manifesto do dia 18, quando no dia 16, estigmatisados pela logica e senso commum procuravam desviar a pecha negra de anarchistas.

Mas é tal a verdade, que a *Provincia* n. 73, artigo de fundo, acode com outra confissão identica a do Dr. Mariano, ei-la : « O povo agita-se, quasi sempre, com ares de *insipiencia e inconsciencia*..... Examinai, porém, a sua agitação, tomai-lhe o pulso, e quasi sempre achareis a febre de uma *justa* idéa que quer affirmar-se, de uma grande aspiração que pede lugar. Isto posto, o *movimento de 14 de maio*, já por nós deplorado como um erro (agora !) deve ter outra causal que não o *verbo* deste ou daquelle tribuno; (como Dr. Mariano redactor em chefe do *Liberal*, e os chefes do estado maior liberal). Assim pois, o que dizemos das revoluções, deve-se dizer, tanto ou quanto, desses arrojos *subitos e temerarios de uma fracção consideravel do povo !* »

Que montão de contradicções? E de taes contradicções que montão de verdade?

O manifesto de 16 das *11 boccas de fogo* do directorio *liberal*, nega a coparticipação dos factos do dia 14 ! o manifesto do dia 18 confirma. Este, declara que fôra o povo indignado que commettera o attentado, a *Provincia* n. 73, que fôra um grupo ou *fracção de povo !* emquanto o Dr. Mariano, pela *Provincia* n. 71, ao directorio accusa a *combinação* dos dous movimentos.... e o seu *verbo de tribuno de carroça*, desmente á *Provincia* no seu artigo de fundo, dizendo que o *verbo* delle Dr. Mariano, (manifesto do mesmo Dr.) fôra quem arrastara a tal *fracção de povo* para os actos nefandos dos dias 14 e 16 de maio !

Em vista, pois, do expendido, fundado em testemunhos insuspeitos dos pretensos liberaes, fica provado pois que *Timon* acertou em suas apreciações nas causas, origens e motores dos acontecimentos dos dias 14 e 16, isto é : « uma *paredia*, que a 14 de maio de 1873 mostrasse Pernambuco pensando como a 26 e 27 de junho de 1848. » Então se pedia a immediata expulsão dos portuguezes, agora se queria a immediata expulsão dos jesuitas ! Então tinham havido *actos de civismo* na rua da Praia, agora na do Hospicio ! » E, dizer-se, e provar-se e accusarem-se por si mesmos na *Provincia* e em *manifestos*, como instigadores e directores de semelhantes actos, quaes os de 14 e 16 de maio, os Srs. Villa-Bella, Mariano, Aprigio, J. Teixeira, Floriano Brito, Lopes Machado, *Côrte Real*; é para descoroçoar-se e lastimar-se que o partido liberal tenha semelhantes chefes !

Sua alma, sua palma.

Maio, 31 de 1873.

V. V.

Acto louvavel do Exm. Sr. Lucena.

Os habitantes da povoação de Cruangy vem dar os seus agradecimentos ao Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, pela bôa nomeação que fez de ter enviado um official na qualidade de autoridade e commandante do destacamento, que tem sabido manter a ordem e disciplina do mesmo districto, que se achava alterada por um grupo de salteadores. Graças a actividade do alferes José Pereira da Silva Guimarães, tudo vai na mais ampla tranquillidade, e pedimos a conservação do mesmo official.

Cruangy, 29 de maio de 1873.

Os cidadãos de Cruangy.

Ainda os acontecimentos de 14 e 16 de maio.

Nunca é por demais a discussão de factos da importancia dos occorridos a 14 e 16 de maio, por que é preciso que a luz se faça em todo o seu explendor.

A opposição, nós vemos, esgrime todas as armas, embora não observe as leis severas que regem a luta franca e leal.

O ataque é brusco e tumultuario.

Não importa; conservaremos o sangue frio e a coragem dos que pugnam por boa causa.

Os homens da *Provincia*, do *Jornal* e do *Liberal* gritam a plenos pulmões, e adulterando ou colorindo os factos a seu geito, esforçam-se por mistificar a opinião publica. Que importam os meios ? O fim é tudo.

Não admira; foi sempre assim : cumprem a risca o seu velho programma : *confundir ou dividir para governar*

Agora, o mote do dia, glosado á capricho, são as tristes e lamentaveis occurrencias de 14 e 16 de maio.

Autores e unicos responsaveis por taes desatinos os senhores liberaes atiram-nos sem rebuço á conta do governo e da autoridade, ... a um tempo de *inepta e despotica.*

A *magna questio* é fazerem effeito *lá fóra*, por que para dentro da provincia estão elles certos que é trabalhar em pura perda. Todos nós sabemos, o publico inteiro sabe-o, como os factos se deram, e quaes são por elles responsaveis.

E lá vão elles seu caminho tortuoso. A imprensa nos fornece diariamente tristes documentos de incoherencia e má fé.

Palavras tumidas, phrases de convenção, periodos retumbantes podem atordoar o ouvido, mas não calam no espirito a convicção, quando se não inspiram elles da verdade e da razão.

Cousa notavel! Gritam, vociferam... trahem-se, compromettem se, accusando.

Contradictorios sempre e sempre apaixonados, condemnam e applaudem simultaneamente os factos occorridos.

Em verdade. Concita-se o povo, move-se-lhe as paixões, inflamam-no, impulsam-no, e depois corridos de pejo, de medo talvez, dizem cobardemente :—*Reprovamos os excessos commettidos* ; o *povo esqueceu-se dos seus deveres ferindo direitos alheios !*

Oh ! o povo, que elles ainda ha pouco affagavam e insuflavam; o povo, que vehementes tribunos proclamavam *soberano*, é logo após esquecido, desprezado, e apregoado *réo* nesse primeiro e vergonhoso protesto do dia 15 !

E o povo ri-se de... compaixão, e murmura : cobardes !

Depois, (subdito e estranho contraste !) sobem á mais alta verga, e clamam quixotes camente : - *Aqui estamos para assumir inteira responsabilidade !*

E um segundo protesto apparece.

E o povo ri-se de... nojo, e murmura : Especuladores !

E' interessante ouvir o directorio clamar, ardendo em tardos e falsos brios : *me, me, adsum in me, convertite ferrum !*

E' que elle queira, esposando a causa do povo, identificar-se com elle nos seus pronunciamentos ou manifestações reactoras em nome de uma idéa ou de um principio ?

Não. O directorio não quer sinceramente uma tal solidariedade, e o povo por sua vez a repelle por que não póde acreditar naquelles que na hora da provança agacham-se timidos atraz do reposteiro das conveniencias e interesses.

O directorio em seu segundo protesto quiz apenas ostentar uma popularidade que não tem, uma preponderancia que todos lhe negam e contestam ; ou melhor, quiz *lucrar* tornando-se popular.

Basofias e artimanhas liberaes : foi sempre assim.

Em conclusão. Accusam de *inepta* a autoridade porque esta, descançando no fim conhecido e legitimo da reunião de 14 de maio, não conteve ou dispersou os amotinadores, que abruptamente invadiram e damnificaram o collegio de S. Francisco Xavier e a typographia da *União*; como se a sorpreza do ataque désse lugar a reprimenda, que fora prompta e efficaz em circumstancias outras.

Accusam de *despotica* a mesma autoridade por que esta, com a dolorosa experiencia do dia 14, conscia do fim da segunda reunião, prevenida pela reclamação de um estrangeiro que pedia garantias para sua typographia ameaçada de um *auto de fé*, ordena a dispersão dos assuadeiros, reunidos em a tarde de 16 de maio, tendo á sua frente o motor principal dos disturbios anteriores, que em linguagem vehemente, senão incendiaria, abalava as paixões populares e lhes imprimia o cunho da discordia.

Pelo amor de Deus sêde coherentes, embora intolerantes, senhores da opposição.

A opinião publica ahi está para julgar as vossas verrinas e o procedimento energico do Exm Sr. Dr. Lucena.

A ordem publica não póde nem deve ser perturbada ao alvitre de qualquer ; pela manutenção della responde a autoridade : S. Exc. garantindo-a, cumprio o seu dever.

Tomai

salsaparrilha de Ayer para purificar o sangue, purgar os humores e fazer desapparecer as borbulhas, as espinhas, furunculos, tumores e quaesquer incommodos da pelle, que não são mais do que symptomas da corrupção do sangue.

COMMERCIO

Banco Commercial de Pernambuco,

O banco sacca por todos os paquetes sobre as praças de Lisbôa e Porto.

Seguro contra-fogo

COMPANHIA

NORTHERN.

Capital.	20,000:000$000
Fundo de reserva.	8,000:000$000

Agentes,

Mills Latham & C.

RUA DA CRUZ N. 38.

SEGUROS

CONTRA-FOGO

IMPERIAL.

Rua do Commercio n. 38, primeiro andar.

Agente,

W. G. FENNELLY.

COMPANHIA ALLIANÇA

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870.

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente : Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1º andar.

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOB

INSURANCE COMPANY

Agentes

SAUNDERS BROTHERS & C.

11—Corpo Santo—11

Augusto F. d'Oliveira & C.

A casa commercial e bancaria de Augusto F. d'Oliveira & C.ª, á rua do Commercio n. 42, encarrega-se de execução de ordens para embarque de productos, e de todos os mais negocios de commissão, quér commerciaes, quér bancarios.

Desconta lettras, e toma dinheiros a premio, compra cambiaes, e saca á vista, e a prazo, á vontade do tomador, sobre as seguintes praças estrangeiras e nacionaes :

Londres.—Sobre o UNION BANK OF LONDON (de responsabilidade illimitada) e varias firmas de 1.ª classe.

Paris.—Sobre os Srs. MARCUARD ANDRÉ & C.ª—P. GIL, e A. BLACQUE VIGNAL & C.ª BANQUEIROS.

Hamburgo.—Sobre os Srs. JOÃO SCHUBACK & FILHOS.

Lisboa.—Sobre os Srs. FONSECAS, SANTOS & VIANNA, e SEBASTIÃO JOSÉ D'ABREU.

Porto.—Sobre o BANCO UNIÃO DO PORTO, e o Sr. JOAQUIM PINTO DA FONSECA.

Pará.—Sobre o BANCO COMMERCIAL DO PARÁ, e os Srs. FRANCISCO GAUDENCIO DA COSTA & FILHOS.

Maranhão.—Sobre o Sr. JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR.

Ceará.—Sobre os Srs. J. S. DE VASCONCELLOS & SONS.

Bahia.—Sobre os Srs. MARINHOS & C.ª.

Rio de Janeiro.—Sobre o BANCO INDUSTRIAL E MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO, e o BANCO NACIONAL.

PRAÇA DO RECIFE 3 DE JUNHO DE 1873.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 25 1/2 d. e 25 5/8 d. por 1$000, hontem.

Dito —sobre dito a 90 d/v. 25 1/4 d. e 25 1/2 d. por 1$, hoje.

Leal Seve

Pelo presidente.

A. P. de Lemos

Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2	64:265$354
Idem do dia 3	23:436$735
	87:702$089

Descarregam hoje 4 de junho de 1873

Vapor inglez — *Student* — (atracado) mercadorias para alfandega e machinismo e fôrmas para o trapiche Conceição, para despachar.

Barca ingleza—*Fusilier*—mercadorias para alfandega e carvão já despachado para o caes do Apollo.

Barca ingleza—*Gazelle*—mercadorias para alfandega.

Patacho inglez — *Gloria* — dormentes e machinas para o trapiche Conceição, para despachar.

Barca ingleza—*Talisman*—breu para o trapiche Conceição, para despachar.

Brigue sueco—*Esmeralda*—varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Barca brasileira—*Rapido*—ferro para deposito no trapiche Barão do Livramento.

Barca portugueza — *Despique II* — vinhos para deposito nos trapiches Barbosa e Cunha.

Barca norueguense—*Wenkabet*—farinha já despachada para o 5º ponto.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO NO DIA 2 DE MAIO DE 1873.

Para os portos do exterior

— No vapor inglez *Humbolat*, para Liverpool, carregaram : J. Pater & C. 500 saccas com 36,575 kilos de algodão ; T. Jefferies & C. 206 ditas com 26,467 1/2 ditos de dito.

— Na barca franceza *Rio Grande*, para o Havre, carregaram : E. A. Burle & C. 112 saccas com 8,362 1/2 kilos de algodão e 1,260 couros salgados com 15,120 ditos.

— Na sumaca hespanhola *Sol*, para o Rio da Prata, carregaram : J. S. Loyo & Filho 352 barricas com 40,547 kilos de assucar branco e 120 ditas com 15,089 ditos de dito mascavado.

— No navio allemão *Miranda*, para o Rio da Prata, carregaram : B. Oliveira & C. 540 barricas com 62,085 kilos de assucar branco.

Para os portos do interior.

— Para Santos, na sumaca hespanhola *Augustine*, carregaram : Amorim Irmãos & C. 29 pipas com 13,920 litros de aguardente.

— Para o Pará, no brigue brasileiro *Raio*, carregaram : B. Oliveira & C. 70 barricas com 33,600 kilos de assucar branco.

— Para o Rio Grande do Sul, no lúgar portuguez *José Estevão*, carregaram : Amorim Irmãos & C. 250 barriquinhas com 29,171 kilos de assucar branco e 50 ditas com 5,760 1/2 ditos de dito mascavado.

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho brasileiro *S. Bartholomeu*, carregaram : Amorim Irmãos & C. 855 barriquinhas com 78,054 kilos de assucar branco.

— Para o Aracaty, no hiate brasileiro *Maria Amelia*, carregou : A. A. de Souza Aguiar 2 barricas com 990 kilos de assucar branco.

— Para Alagoas, na barcaça *S. José*, carregou B. F. Guimarães 1 barrica com 96 kilos de assucar branco.

— Para Alagoas, na barcaça *S. Francisco*, carregaram : B. Gomes & C. 1 barrica com 65 kilos de assucar branco ; Neves Irmão & C. 1 dita com 56 ditos de dito.

— Para o Rio Grande do Norte, na barcaça *União*, carregou : B. F. Guimarães 1 barrica com 60 kilos de assucar branco.

— Para o Rio Grande do Norte, na barcaça *Riachuelo*, carregaram : Moreira & Braga 8 barris e 1 caixão com 45 kilos de doce.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 2	681$976
Idem do dia 3	1:000$016
	1:681$992

VOLUMES SAHIDOS

No dia 2	2.674
Primeira porta no dia 3	125
Segunda porta	95
Terceira porta	423
Trapiche Conceição	1
	3,318

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega no dia 2	5
Ditas ditas no dia 3	
Navios atracados no trap. da alfandega	
Alvarengas	
No trapiche Conceição	1
	6

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2	1:349$677
Idem do dia 3	1:852$599
	3:202$276

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2	4:813$092
Idem do dia 3	1:791$765
	6.604$857

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio sahido no dia 3.

Uruguayana – Palhabote inglez *Gomes Cooke*, capitão Robert Douglas, carga assucar.

Observação.

Não houve entrada.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 16 do corrente mez, manda fazer publico que deixam de ser arrematados os impostos provinciaes das comarcas do Bonito, Caruarú, Garanhuns, Bom-Conselho, Buique, Brejo, e Cimbres como se achavam annunciados, por ter o mesmo Exm. Sr., de conformidade com o disposto no art. 1.º do regulamento de 30 de abril ultimo, creado collectorias nas ditas comarcas ; ficando, porém, para ser arrematados no dia 5 de junho proximo vindouro os referidos impostos das comarcas seguintes :

Preço annual.

Tacaratú	2:307$800
Flores	3:670$700
Villa-Bella	3:670$700
Cabrobó	1:616$678
Boa-Vista	823$339
Ouricury	823$339

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 17 de maio de 1873.

O official-maior,

Miguel Affonso Ferreira.

— De ordem do Illm. Sr. Dr director geral interino faço publico para que chegue ao conhecimento do professor publico da cadeira da povoação de Vicencia Henrique Clorindo Taylor, que o conselho director em sessão de 24 de abril ultimo e de conformidade com o art. 94 da lei n. 369 de 14 de maio de 1855, resolveu suspendelo por um mez como incurso no art. 96 n. 1 da citada lei, visto não ter ainda assumido sua cadeira como lhe cumpria, tendo terminado a 2 de janeiro do corrente anno a suspensão que lhe fôra imposta por deliberação do mesmo conselho de 23 de novembro do anno proximo findo, devendo começar a contar-se a predita suspensão da data em que o presente edital for publicado no jornal official, visto continuar a ignorar-se a residencia do mesmo professor que não está na séde de sua cadeira.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 17 de maio de 1873.

O secretario,

Aureliano A. P. de Carvalho.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial faz publico que foram transferidas para o dia 11 de junho proximo vindouro as arrematações dos seguintes pedagios :

Preço annual.

Magdalena	7:361$200
Giquiá	6:298$600
Ponte dos Carvalhos	803$000
Tacaruna	803$000
Bujary	553$060
Jaboatão	4:954$400
Caxangá	4:275$.00
Manguinho e Capunga	2:653$200
S. João	2:0 4$750
Morenos	1:665$400
Motocolombó	1:651$100
Tapacurá	1:490$500

Todas estas arrematações serão por espaço de 3 annos a contar do 1.º de julho de 1873.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 30 de maio de 1873.

O official-maior,

M. Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 26 do corrente, vai novamente á praça no dia 14 de junho proximo vindouro, para ser arrematado a quem mais der, o sitio dos Remedios, servindo de base a quantia de 3:750$ porque foi adjudicado a fazenda provincial.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 27 de maio de 1873.

O official maior

M. A. Ferreira.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que foi transferida para o dia 5 de junho proximo vindouro, a arrematação do fornecimento dos medicamentos e utencis precisos á enfermaria da casa de detenção, por tempo de um anno.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 16 de maio de 1873.

O official-maior,

Miguel Affonso Ferreira.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que foram transferidas para o dia 11 de junho proximo vindouro as seguintes arrematações.

Fornecimento da alimentação e dietas aos presos pobres da casa de detenção por tempo de 3 mezes a contar do 1.º de julho proximo vindouro.

Impressões dos trabalhos das repartições provinciaes (menos secretaria do governo) por tempo de 1 anno, a contar do 1.º de julho proximo vindouro.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 30 de maio de 1873.

O official-maior,

Miguel Affonso Ferreira.

DECLARACOES.

Consulado provinciai.

Do primeiro de junho vindouro começa correr o prazo para pagamento do 2.º semestre do anno financeiro de 1872 a 1873, dos impostos da decima urbana, 60 rs. por litro de aguardente, e 5 0/0 sobre a renda dos bens de raiz pertencentes ás corporações de mão morta, incorrendo na multa de 6 0/0, os contribuintes que dentro do mesmo prazo não satisfizerem as respectivas quotas.

Consulado provincial, 27 de maio de 1873.

O administrador,

A. Carneiro Machado Rios.

— O procurador fiscal da thesouraria provincial de Pernambuco, declara aos contribuintes do imposto de decima da freguezia de S. José, do exercicio de 1871 – 1872, que lhes fica marcado o prazo improrogavel de 30 dias, a contar da publicação deste, na conformidade da lei n. 891, art. 53, para solicitarem da secção do contencioso as respectivas guias, afim de recolherem seus debitos provenientes dos mesmos impostos, certos de que não fazendo dentro deste prazo, proceder-se-ha a cobrança judicialmente, publicando-se para isto a relação dos devedores abaixo transcripta.

Secção do contencioso provincial de Pernambuco, 29 de maio de 1873.
O procurador fiscal,
Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado.

Relação dos devedores da decima da freguezia de S. José que deixaram de pagar seus debitos no exercicio de 1871 á 1872.

Ruas.	Nomes dos devedores	1º Semestre.	2º Semestre.	Multas.	Total.
	J				
Imperial n. 274.	Deixou-se de tirar a casa n. 274	4$320	4$320	$777	18$834
Dita n. 31.	Herdeiros de José da Silva Saraiva		13$500	1$215	14$715
Dita n. 71.	João Paulo de Souza	3$780	3$780	$680	8$240
Dita n. 187.	José Marques Vianna	4$320	4$320	$777	
Dita n. 189.	O mesmo	3$780	3$780	$680	
Dita n. 191.	O mesmo	3$240	3$240	$583	
Dita n. 193.	O mesmo	4$320	4$320	$777	
Dita n. 195.	O mesmo	5$400	5$400	$972	25$909
Cabanga n. 46.	José Gomes da Costa		4$320	$388	
Dita n. 48.	O mesmo		4$320	$388	9$416
	L				
Palma n. 85.	Herdeiros de Luiz de França Cruz	6$750	6$750	1$215	14$715
Coronel Suassuna n. 132.	Herdeiros de Luiz de França Souto	10$800	10$800	1$944	
Jardim n. 30	O mesmo	10$800	10$800	1$944	47$088
Vidal de Negreiros n. 56.	Luiz Gomes Silverio	13$500	13$500	2$430	
Fr. Henrique n. 1	O mesmo	5$400	5$400	$972	
Dita n. 7.	O mesmo	6$480	6$480	1$166	
Padre Floriano n. 76.	O mesmo	5$400	5$400	$972	
Jardim n. 25.	O mesmo	10$800	10$800	1$944	
Forte n. 6.	O mesmo	12$960	12$960	2$332	118$896
Dias Cardozo n. 52.	Luiz Amavel Dubureq e outro		13$500	1$215	14$715
Dique n. 28.	Luiz Cesario do Rego e outro	6$480	6$480	1$166	14$126
Travessa do Freitas n. 40.	Luiz Francisco de Paula	4$320	4$320	$777	9$417
Via Ferrea n. 17.	Lourença Maria do Espirito-Santo	3$240	3$240	$583	7$063
Praia do Caldereiro n. 52.	Luiz de França Martins Ribeiro e outro	13$500	13$500	2$430	29$430
	M				
Marsilio Dias n. 94.	Manoel Luiz Pereira	18$900		1$701	20$601
Dita n. 127.	Herdeiros de Manoel Gomes da Silva e outro		27$063	2$435	
Dita n. 129.	O mesmo	49$500	49$500	8$910	
Santa Rita n. 1.	O mesmo	15$600	15$600	2$808	
Nova de Santa Rita n. 27.	O mesmo	16$200	16$200	2$916	
Dita n. 29.	O mesmo	18$000	18$000	3$240	246$032
Lomas Valentinas n. 37.	Miguel Francisco de Souza Rego	10$800	10$800	1$944	
Coronel Suassuna n. 87.	O mesmo	8$640	8$640	1$555	
Domingos Theotonio n. 9.	O mesmo	10$800	10$800	1$944	
Travessa de S. José n. 16.	O mesmo	8$640	8$640	1$555	
Dita n. 14.	O mesmo	8$640	8$640	1$555	
Dita n. 18.	Miguel Francisco de Souza Rego	8$640	8$640	1$553	122$428
Rua do Coronel Suassuna n. 98.	Maria da Conceição	10$800	10$800	1$944	23$544
Dita n. 134.	A mesma	7$560	7$560	1$360	
Dita n. 136.	A mesma	7$560	7$560	1$360	
Dita n. 138.	Maria Francisca d'Annunciação	8$640	8$640	1$555	18$835
Dita n. 16?.	Maximino José de Barros	10$800	10$800	1$944	
Santa Rita n. 95.	O mesmo	6$480	6$480	1$166	37$670
Coronel Suassuna n. 110.	Militino dos Santos Jorge		18$900	1$701	20$601
Dita n. 266.	Maria da Paixão Albuquerque	13$500	13$500	2$430	29$430
Dita n. 179.	Manoel Joaquim da Motta	18$900	1$701		
Vidal de Negreiros n. 134.	O mesmo		16$200	1$458	38$259
Coronel Suassuna n. 201.	Manoel Alves Santiago		9$000	$810	
Santa Rita n. 74.	O mesmo		13$500	1$215	
Pescadores n. 36.	O mesmo		8$640	$777	39$942
Coronel Suassuna n. 223.	Manoel da Silva Santos	6$480	6$480	1$166	14$126
Palma n. 2.	Manoel Felisardo	5$400	5$400	$972	11$772
Vidal de Negreiros n. 59.	Maximiano, Maria e Candida	13$500	13$500	2$430	
Imperial n. 260.	Os mesmos	5$400	5$400	$972	
Dita n. 266.	Os mesmos	8$100	8$100	1$458	58$860
Vidal de Negreiros n. 61.	Maria Theodora d'Assumpção	13$500	13$500	2$430	
Dita n. 63.	A mesma	13$500	13$500	2$430	58$860
Dita n. 91.	Manoel Francisco e Vicente Martins da Silva		21$600	1$944	
Forte n. 56.	Os mesmos		6$480	$583	30$607
Vidal de Negreiros n. 123.	Maria Amelia do Rego e outros		10$800	$972	
Luiz de Mendonça n. 20.	Os mesmos		5$400	$486	17$658
Dique n. 32.	Maria Archanja da Paz		8$640	$777	
Santa Rita n. 18.	A mesma		11$880	1$069	
Dita Nova n. 8.	A mesma		4$320	$388	27$074
Domingos Theotonio n. 2.	Monica Luiza Gonçalves França	10$800	10$800	1$944	
Dita n. 4.	O mesmo	10$800	10$800	1$944	47$088
Dita n. 20.	Miguel dos Santos Ferreira	4$320	4$320	$777	9$417
Dita n. 54.	Maria Rosa da Silva Corrêa		9$720	$874	10$594
Padre Floriano n. 46.	Maria Joaquina Machado Cavalcante	9$720	9$720	1$749	21$189
Jardim n. 15.	Manoel Alves Guerra	7$020	7$020	1$263	15$303
Forte n. 22.	Maria Joaquina de Paula Chaves	10$800	10$800	1$944	23$544
Dita n. 24	Miguel dos Anjos Bezerra	10$800	10$800	1$944	23$544
Santa Rita n. 2.	Miguel José da Motta	6$480	6$480	1$166	
Dita n. 4.	O mesmo	6$480	6$480	1$166	
Dita n. 6.	O mesmo	6$480	6$480	1$166	42$378
Dita n. 81.	Maria Victoria de Sá Leitão	16$200	16$200	2$916	35$316
Dita Nova n. 6.	Herdeiros de Maria Francisca de Almeida	6$480	6$480	1$166	14$000
S. José n. 28.	Maria Marques Ferreira dos Passos	7$560	7$560	1$360	16$480
Dita n. 66.	Maria Agueda da Conceição de Jesus		8$100	$729	8$829
Pescadores n. 20.	Manoel Fernandes Mascarenhas		7$560	$680	8$240
Largo da Ribeira n. 11.	Maria Ricarda de Souza Rego e outro		16$200	1$478	17$658
Imperial n. 24.	Maximino José de Andrade		10$800	$972	11$772
Dita n. 278.	Manoel Cypriano Ferreira Rabello	4$320	4$320	$777	
Dita n. 263.	O mesmo		5$400	$486	
Becco do Cypriano n. 2.	O mesmo	2$700	2$700	$486	
Dito n. 4.	O mesmo	2$700	2$700	$486	
Dito n. 6.	O mesmo	2$700	2$700	$486	
Dito n. 8.	O mesmo	2$700	2$700	$476	
Dito n. 10.	O mesmo	2$160	2$160	$388	
Travessa do Bandeira. 26.	O mesmo	4$320	4$320	$777	
Dita n. 28.	O mesmo	4$320	4$320	$777	
Dita n. 30.	O mesmo	4$320	4$320	$777	71$906
Imperial n. 7.	Manoel José Carneiro	10$800	10$800	1$944	23$544
Via Ferrea n. 5.	Manoel das Dores	2$700	2$700	$486	
Dita n. 7.	O mesmo	3$240	3$240	$583	
Dita n. 9.	O mesmo	1$620	1$620	$291	16$480
Travessa do Lima n. 3.	Manoel Pereira de Magalhães	10$800	10$800	1$944	
Dita n. 5.	O mesmo	10$800	10$800	1$944	
Dita n. 7.	O mesmo	9$720	9$720	1$749	68$277
Cabanga n. 54.	João Miguel da Silva	1$620	1$620	$291	3$581
Nogueira n. 132.	Maria, Jovino e Flora		13$500	1$215	14$715
Padre Floriano n. 15.	Manoel Rodrigues da Costa Magalhães e outro		8$640	$777	9$417
	N				
Jardim n. 66.	Narciso José da Costa Pereira		13$500	1$215	14$715
	P				
S. João n. 21.	Paulino Antonio Ramos		6$480	$583	
Dita n. 23.	O mesmo		6$480	$583	14$126
Domingos Theotonio n. 50.	Paula Maria dos Prazeres		6$480	$583	7$063
	R				
Santa Rita n. 59.	Rosa Maria da Conceição e outra	8$640	8$640	1$555	18$835
Via Ferrea n. 1.	Rosa Maria da Conceição	2$700	2$700	$486	5$886
	S				
Vidal de Negreiros n. 6.	Severiano Ferreira de Souza e outro		13$500	1$215	
Dita n. 8.	Os mesmos		10$800	$972	26$487
Christovão Colombo n. 13.	Serafina de Paula da Costa Monteiro		10$800	$872	11$772
Antonio Henriques n. 26	Santa Casa de Misericordia, dous terços	6$480	6$480	1$166	14$126
	T				
Coronel Suassuna n. 200.	Thomaz Francisco de Salles Rosa		18$900	1$701	20$601
Santa Rita n. 3.	Thereza Joanna e outro	25$920	25$920	4$665	56$505
Imperial n. 97.	Thomazia Maria da Conceição	5$400	5$400	$972	11$772
	V				
Dias de Carvalho n. 35	Venceslão José Bezerra		10$800	$972	11$772
Christovão Colombo n. 2.	Victorino José de Souza Travasso		5$400	$486	5$886
Travessa do largo do Forte n. 24,	Ventura da Silva Boa-Vista	5$400	5$400	$972	11$772

Secção do contencioso provincial de Pernambuco, 29 de maio de 1873.
O 1º official,
Horacio Walfrido Peregrino da Silva.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 5 de junho, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

Rua da Guia.
Idem n. 29. . . . . 200$000
Rua do Amorim.
Sobrado de 2 andares n. 26. . . . 303$000
Rua do Padre Floriano.
Casa terrea n. 45. . . . . . . 200$000
Idem n. 65. . . . . 250$000
Rua das Calçadas.
Idem n. 34 . . . . 200$000
Rua de Santa Thereza.
Idem n. 4. . . . . 240$000
Rua larga do Rosario.
Segundo andar do sobrado n. 24 A . . 309$000
Idem idem n. 24 . . . . . . 407$000
Terceiro andar idem idem . . . . . 252$000
Rua de Hortas.
Sabrado n. 94. . . . . 601$000

PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.

Rua da Senzala-velha.
Casa terrea n. 16 . . . . 209$000
Rua do Imperador.
Primeiro andar do sobrado n. 81 . . 500$000
Segundo dito dito . . . . 300$000
Loja do mesmo . . . . 800$000
Largo do Paraizo.
Loja segunda do sobrado n. 29 . . . 125$000
Loja 3.ª dito dito . . . . 96$000
Rua de S. Gonçalo.
Casa terrea n. 22 . . . . 240$000
Rua da Madre de Deus
Idem n. 8 . . . . 500$000
Becco das Boias.
Sobrado n. 18 . . . . 421$000
Rua da Lapa.
Casa terrea n. 11 . . . . 202$000
Rua do Burgos.
Casa terrea n. 19 . . . . 152$000
Idem n. 20. . . . . 152$000
Rua da Senzalla Velha.
Casa terrea n. 18 . . . . 213$000
Rua da Cruz.
Sobrado n. 12 . . . . 1:400$000
Rua de S. Jorge (Pilar).
Casa terrea n. 103 . . . . 206$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 2 de jmnho de 1873.
O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A junta administrativa desta Santa Casa, afora dous terrenos que possue no lugar dos Arrombados, hoje Duarte Coelho, sob ns. 39 e 40 tendo aquelle 390 palmos e este 309 de frente e ambos de fundos até a baixa mar.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 7 de abril de 1873.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Obras militares.

Têm de ser contratadas, para o quartel do Hospicio, a collocação de um apparelho para extrabir agua da cacimba, orçado em 165$680, e a execução dos reparos a fazer-se no cano de esgoto e no calçamento da entrada do arsenal de guerra, orçados em 6?$850 : as pessoas que delles se quizerem encarregar apresentem suas propostas em carta fechada, a 4 de junho, ao meio dia, na repartição das obras publicas, onde se acham os orçamentos.

Pernambuco, 29 de maio de 1873.
O engenheiro
Chrysolito F. de Castro Chaves.

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE MARINHA.

O conselho no dia 5 do corrente mez contrata á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhã, e sob as condições do estylo, os seguintes fornecimentos por tempo de tres mezes findos em setembro proximamente vindouro.

De cemento para as obras do porto, de carvão cock e dito de ferreiro para o arsenal de marinha ; e de viveres, dietas e outros objectos de consumo, para os navios da armada e estabelecimentos de marinha, composto o fornecimento do seguinte :

Assucar branco grosso, arroz do Maranhão, aguardente de 20 gráos, azeite doce de Lisboa, assucar branco refinado, aletria, araruta, bolacha, bolachinha americana, bacalhão, batatas, café em grão, café moido, carne verde, carne secca do Rio Grande do Sul, chá hysson, cevadinha, carnauba em velas, conserva preparada, cebolas, feijão, farinha de mandioca da terra, galinhas, lenha, matte, manteiga ingleza, manteiga franceza, pão, sal, sabão massa, stearina em velas, stearina de 8 em libra propria para lanternas, toucinho de Lisboa, tapioca, tijolo de alvenaria grossa, telha, vinho de Lisboa, e vinagre de Lisboa.

Tambem o conselho no mencionado dia, e de igual fórma, contrata por tempo de um anno, findo em junho de 1874, a lavagem de roupa da enfermaria de marinha e os serviços de barbeiro á mesma ; assim como promove a compra de dous oculos de alcance, e de 25 tóros de genipapo com 14 a 17 palmos de comprimento.

Teem os contratantes de fazer o fornecimento do que for de peso e medida pelo systema metrico.

Sala das sessões do conselho de compras de marinha de Pernambuco, 2 de junho de 1873.
O secretario
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— Pela administração do correio se faz sciente ao publico, que desta data em diante principia a funccionar a agencia do correio ultimamente creada na estação das Cinco Pontas.

As cartas que se dirigirem a esta capital, acompanhando carregamentos embarcados na via-ferrea do Recife a S. Francisco, seja de que estação for a sua procedencia, deverão ter no sobre-escripto as seguintes palavras — Cinco Pontas — em lugar de — Recife — como costumam pôr, afim de facilitar a sua distribuição na mesma agencia. As cartas, porém, que se dirigirem ás estações do interior, deverão ser postas na referida agencia das Cinco Pontas, devidamente selladas para não haver retardamento em sua entrega.

Previne se aos senhores passageiros e mais pessoas occupadas no serviço da mesma estrada de ferro, que é expressamente prohibido conduzir-se cartas sem estarem devidamente franqueadas) e para maior clareza se transcreve o art. 16 das instrucções do 1º de dezembro de 1866.

Art. 16. As pessoas que conduzirem para onde houver correio cartas do interior ou exterior sem estarem devidamente franqueadas pagarão de cada uma 50$000 de multa.

Esta multa será de 100$ para os commandantes e capitães de navios, chefes e mais empregados dos trens das estradas de ferro e quaesquer individuos occupados no transporte das malas do correio.

Administração dos correios de Pernambuco, 1º de junho de 1873.
O administrador interino
Vicente Ferreira da Porciuncula.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que do dia 3 do corrente em diante pagam-se os vencimentos dos empregados provinciaes relativos ao mez de maio ultimo.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 2 de junho de 1873.
O official-maior,
M. A. Ferreira.

Correio geral

Relação dos objectos registrados existentes na administração dos correios desta provincia, para as pessoas abaixo declaradas :

Annie Carrooll. Alexandrina Maria da Conceição, Antonio Marinho de Carvalho, Antonio Fernandes M., Antonio Ferreira de Novaes Mello, Bemjamin Franklin da Silva, Dr Elizêo de Souza Martins, Francisco Xavier Pereira, Francisco Alves de Albuquerque Camboim, Helena Boom Travassos, Ignacio Ferreira Themudo Lessa, Dr. Joaquim José Godinho Junior, João Querino de Aguilar & C., João Alvares de M., Varejão C. Barros, Mequelina Muniz Elvira, Maria da Conceição, Manoel Pereira da Silva Luso, Manoel Lobo de Miranda Henriques, Dr. Manoel José Pereira de Mello, Oliato José da Silva, Pedro Augusto de Carvalho, Pergetino Rodrigues de Miranda, Salvador Henrique de Albuquerque.

Administração do correio de Pernambuco, 1º de junho de 1873.
José Candido de Barros Junior
Servindo de encarregado do registro.

— Pela administração dos correios desta provincia se faz publico que as malas expedidas pela agencia das Cinco Pontas serão fechadas as 7 3/4 horas da manhã dos dias uteis e dos santificados a excepção dos domingos. A correspondencia que for posta na mesma agencia depois desta hora até a partida do trem seguirá o seu destino, fóra da mala, pagando os interessados porte duplo.

Administração dos correios de Pernambuco, 4 de junho de 1873.
O administrador interino
Vicente Ferreira da Porciuncula.

THEATRO SANTO ANTONIO.

EMPREZA
VICENTE.
Quarta-feira 4 de junho.

Importante espectaculo!
Reducção de preços!
Successo garantido.

Terceira representação do magnifico e apparatoso drama phantastico em 1 prologo e 5 actos, ou 8 quadros :

O JUDEU ERRANTE

original do popularissimo romancista francez
EUGENIO SUE
e traduzido livremente pelo academico
A. DE SOUZA PINTO.

Toma parte toda a companhia.

NOVIDADE !

Neste espectaculo exhibir-se-ha no 2.º acto (4.º quadro) o importante e magestoso quadro panoramico do

Naufragio

do vapor e do brigue, nas costas da Picardia, o qual não pôde ser apresentado nas primeiras representações.

O espectaculo principiará ás 8 horas em ponto e acabará a

meia noute.

Agradecimento.

A empreza deste theatro agradece cordialmente ao illustrado publico desta capital as duas grandes enchentes que tiveram lugar com as primeiras representações do importante drama — O Judeu Errante — dando assim uma prova irrecusavel de que acolheu benignamente as razões apresentadas pela empreza para o augmento de preços. Está sobejamente provado que não appellou de balde para a generosidade e philantropia do hospitaleiro publico pernambucano, o qual acaba de dar-lhe a mais animadora prova de sympathia que podia receber, fortificando-a na opinião de que vale a pena ser artista, quando se encontra um publico que sabe fazer justiça e recompensar o trabalho.

Ficam portanto restabelecidos os antigos preços pela forma seguinte :

Camarotes de frente . . . 12$000
Ditos de lado . . . 10$000
Cadeiras de primeira classe . . . 3$000
Ditas de segunda dita . . . 2$000
Geraes . . . 1$000

Em ensaios

o excellente drama, traduzido do italiano :

A ESTATUA DE CARNE

THEATRO GYMNASIO DRAMATICO

EMPREZA
ESPIUCA & PENANTE.
Quinta-feira 5 de junho.
Espectaculo em beneficio do guarda-roupa da theatro.

Representar-se-ha o applaudido drama em 4 actos e 1 prologo.

As mulheres de marmore.

Terminará o espectaculo com a comedia em 1 acto :

O diabo atraz da porta.

O beneficiado pede protecção ao publico a quem antecipa os seus agradecimentos.
Principiará ás 8 1/2 horas.

THEATRO GYMNASIO DRAMATICO

EMPREZA
ESPIUCA & PENANTE
Sabbado 7 e domingo 8.
PRIMEIRA RECITA DE ASSIGNATURA

Depois que a orchestra tiver executado a walsa extravagante

BACHANAL JESUITICA

composição do actor Santos Silva, representar-se-ha pela primeira vez o importantissimo drama em 5 actos, composição do intelligente escriptor Dr. Carneiro Villela

OS MAÇONS E OS JESUITAS.

Personagens.

Estevão, major reformado — Thomaz.
Eduardo, guarda livros — Penante.
Padre Nicoláo, jesuita — Correia.
Dr. Marciano, idem de casaca — Braga.
Ramos, amigo de Eduardo — Henriques.
Carlos, idem idem — Silva Bastos
Azevedo, idem idem — Paiva.
Lopes, idem idem — Lyra.
D. Isabel, viuva e mãi — D. Olympia.
D. Adelaide — D. Henriqueta.
Francisco (escravo) vendido aos jesuitas — Procopio.
Maçons, povo e escravos.

DENOMINAÇÕES.

1.º acto.—O pacto de ouro.
2.º « —A moral jesuitica.
3.º « —A beira do tumulo.
4.º « —Os dous jesuitas.
5.º « —O templo maçonico.

Personagens do ultimo acto.

Estevão, Gr.·. 33, veneravel da Loja Beneficencia e Segredo — Thomaz.
Ramos Gr.·. 18, mestre de ceremonias — Henrique.
Lopes, Gr.·. 3, — Lyra.
Azevedo, Gr.·. 30, secretario — Paiva.
Carlos G.·. 18, orador — Silva Bastos.
1.º vigilante 3 — Henrique.
2.º dito 3 — Antonio.
Eduardo, Gr.·. 18 — Penante.
Dr. Marciano — Braga.
Padre Nicoláo, jesuita disfarçado. — Correia.
Francisco, liberto — Procopio.
D. Isabel — D. Olympia.
D. Adelaide — D. Henriqueta.

Maçons das duas columnas, aprendizes, companheiros, mestres e todos os gráos elevados, povo, escravos etc.

O primeiro acto é passado no jardim da casa de D. Isabel.

O segundo, terceiro e quarto actos, em casa da mesma senhora.

O quinto acto, no templo maçonico da muito Aug.·. e Sub.·. Loj.·. Beneficencia e Segredo, em sessão magna, no grande dia de S. João.

Finalisando o drama pelo hymno maçonico cantado por todas as pessoas que se acham no templo.

A empreza não poupou sacrificios nem despezas para convenientemente apresentar ao publico de Pernambuco a mimosa composição do Sr. Dr. Carneiro Villela.

O scenario do quinto acto que representa um templo maçonico é todo novo e copiado ao natural de uma Loj.·. desta cidade.
A's 8 1/2 horas.

Agradecimento,

A empreza cheia de reconhecimento, agradece a todas as associações beneficentes o acolhimento que deram ao seu pedido, certos de que corresponderam perfeitamente á idéa que a suggerio, attingindo a altura do espirito da fraternidade que se desenvolve com a sublime maxima evangelica que manda amar ao proximo como a si mesmo.

Pede-se aos Srs. que fizeram a honra de assignar as quatro recitas que pretende dar esta empreza com a annunciada peça — Os Maçons e os jesuitas — o favor de vir ao theatro escolher os seus lugares, afim de melhormente ficarem satisfeitos e receberem os seus respectivos bilhetes.

AVISOS MARITIMOS.

PARA'

Para o referido porto pretende seguir com pouca demora o patacho portuguez *Olinda*, por ter a maior parte da carga engajada, para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho : á rua do Commercio n. 5.

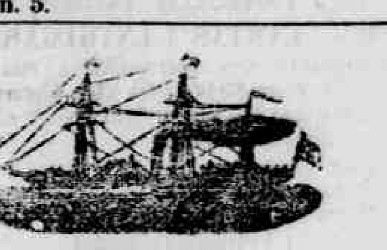

COMPANHIA DAS MESSAGERIES MARITIMES.

Até o dia 8 do corrente mez espera-se da Europa o vapor francez *Rio Grande*, o qual depois da demora do costume seguirá para Santos, tocando na Bahia e Rio de Janeiro.

Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

Pacific Steam Navigation Company Royal Mail Steamers.

Linha quinzenal

E' esperado dos portos do sul até o dia 6 de junho o vapor *Cuzco*, o qual seguirá no mesmo dia da chegada para Lisboa e Liverpool.

Para passagens e mais informações, dirijam-se aos agentes Wilson Rowe & C.
14 Rua do Commercio.—14.

E' esperado da Europa até o dia 8 do corrente o vapor *Sorata*, o qual depois da demora do costume seguira para o sul

N. B.—Não se recebe passageiros nem carga para os portos do sul enquanto durar a quarentena no Rio da Prata a tratar com os agentes Wilson Rowie & C., rua do Commercio n. 14.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO BAHIANA

Para Macció, Penedo, Aracajú e Bahia.

E' esperado dos portos do sul até o dia 13 ou 14 o vapor *Gastão de Orleans*, o qual segue para os portos acima.

Recebe carga, passageiros e dinheiro a frete a tratar com os seus agentes Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua do Bom Jesus n. 57.

Para o Porto

pretende sahir muito breve a galera portugueza *Nova Fama II* por ter grande parte do seu carregamento prompto. Recebe a carga que lhe falta a preços modicos, e tambem passageiros, para os quaes tem optimas accommodações : trata-se com Tito Livio Soares, rua do Vigario n. 17.

CHARGEURS REUNIS.

Companhia franceza de navegação a vapor, linha mensal entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Avisa-se ao commercio que os vapores desta nova linha entrarão sempre dentro deste porto, quer na vinda, quer na volta para Europa ; e que as mercadorias serão entregues na alfandega á expensas da companhia, sem o menor accrescimo de despeza para o carregador, sendo ao mesmo tempo os fretes, e preço de passagens 20 á 25 0/0 menos do que nas outras grandes linhas.

Dentro do imperio os fretes são iguaes aos da tabella da companhia brasileira, e preço de passagens 10 0/0 menos, sem augmento por excesso de bagagem quando não for exagerado.

Para fretes, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações e por preços reduzidos, trata-se com os consignatarios Augusto F. de Oliveira & C., rua do Commercio n. 42, entrada pela rua do Torres.

Pará

O brigue *Raio* recebe a frete o resto da carga que falta engajar para o referido porto : a tratar com seus consignatarios Amorim Irmãos & C.

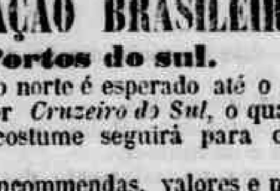

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO BRASILEIRA.

Portos do sul.

Dos portos do norte é esperado até o dia 8 do corrente o vapor *Cruzeiro do Sul*, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos acima.

Para carga, encommendas, valores e passageiros, dirijam-se ao escriptorio da agencia, rua do Vigario n. 7.

AGENTES PEREIRA VIANNA & C.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO BRASILEIRA.

Portos do norte.

Dos portos do sul é esperado até o dia 8 do corrente o vapor *Paraná*, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos acima.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se no escriptorio da agencia, rua do Vigario n. 7.

Pereira Vianna & C.
Agentes.

LEILOES.

LEILÃO

DE

quatro lettras na importancia 3:900$000, pertencentes á massa fallida de Martins & Leopoldo.

QUINTA-FEIRA 5 DE JUNHO

ás 11 horas

Por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, o agente Pinho Borges levará a leilão as referidas lettras.

Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 53 primeiro andar.

Leilão

DE

30 peças de brim avariado.
QUINTA-FEIRA 5 DE JUNHO
ás 11 horas.

O agente Pinto levará a leilão, por autorisação do gerente do consulado de França, em presença de seu chanceller, e por conta e risco de quem pertencer, de uma caixa marca G F & C n. 1183, avariada a bordo da barca franceza *Fidelité*.

O leilão será effectuado no armazem do largo do Corpo Santo n. .., por ocasião do leilão dos objectos de escriptorio e moveis alli existentes.

Leilão

DE

Uma magnifica e solida burra (prova de fogo) grande e propria para qualquer casa bancaria, ou commercial, carteiras, balcão, pratileiras para fazendas, armarios, môches, mesas, balanças e escadas.

Uma porção de cordas de côres para armar rêdes.

Uma mesa com prensa para copiar cartas, 1 secretaria, 1 repartimento de escriptorio e mais accessorios.

Quinta-feira 5 de junho
Pro intervenção do agente Pinto
No armazem do largo do Commercio n. 48.

LEILÃO

DE

uma casa terrea na villa da Escada, no termo de Santo Antão desta provincia, sita á rua da Barra, outr'ora do Compra Fiado, propria para qualquer estabelecimento.

QUINTA-FEIRA 5 DE JUNHO
As 11 1/2 da manhã
ao correr do martello.

O agente Pinho Borges competentemente autorisado, venderá em leilão a supradita casa, no seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar, onde desde já os Srs. pretendentes podem haver as informações e esclarecimentos.

LEILÃO

DE

chapéos de sol de seda

E

Fazendas avariadas

Quinta-feira 5 do corrente
A's 11 horas.

Por intervenção do agente Pinto
No armazem da praça do Commercio, do Sr. R. Ligthown.

Em continuação

vender-se-ha tambem 1 mobilia de mogno, 1 burra prova de fogo, carteiras, repartimentos para escriptorio, pratileiras, prensa para copiar cartas e outras pertenças de escriptorio.

Grande leilão de livros de direito, historia, litteratura, etc.

O agente Martins venderá em leilão, ao correr do martello, uma grande collecção de obras de direito, historia, litteratura, em muito bem estado, á rua do Imperador n. 48.

Quinta-feira 5 do corrente

O mesmo agente avisa aos Srs. Drs. advogados e academicos que, entre outras obras de importancia, existem as seguintes :

Collecção das leis do Brasil de 1834 a 1871 em perfeito estado ; obras de Lobão, Pereira e Souza, B. Carneiro, direito civil ; C. Teles, digesto portuguez ; Damon, garantias individuales ; Bonjean, traité des actions ; Foucart, elements du droit public, dictionaire du droit canonique, dictionaire historique d'education, legislation penal comparée, dictionaire de l'academie française, code civil et motifs ; Champagny, traité de la police municipale, droit commercial, maritime ; Proudhon, domme de proprieté ; E. Vincens, legislation commerciale, assentos das casas da supplicação, G. et Mergar, dictionaire du droit commercial.

O leilão principiará ás 11 horas em ponto, em 5 de junho, á rua do Imperador n. 48.

LEILÃO

DE

Livros francezes.

QUINTA-FEIRA 5 DE JUNHO.
ás 11 horas

No armazem da praça do Corpo Santo, onde haverá um outro leilão de fazendas, moveis e mais objectos de escriptorio.

LEILÃO

DE

moveis, louça e crystaes.

A SABER :

Uma mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 2 cadeiras de braço e 18 de guarnição, 2 cadeiras de balanço, 2 serpentinas, 2 pares de jarros para flores, pannos de crochet, tapetes, escarradeiras e quadros.

Uma cama franceza, 1 cortinado 1 rêde nova, 1 guarda vestido, 1 guarda roupa, 1 toucador, 1 mesa com gavetas, 1 toilette, camas para meninos, cabides, lavatorios e marquezas.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 1 aparador, 1 panno para mesa, 2 conçolos, 2 cadeiras de balanço, 12 ditas de guarnição, 1 relogio, apparelhos para chá e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, garfos, facas, colheres, trens de cozinha, Flandres, camas de vento, candieiros a gaz, taboa para engommar, jarras, moinhos, lampeões, 1 carrinho para menino, e muitos outros accessorios de casa de familia, existentes na casa n. 11 do Corredor do Bispo.

SEXTA-FEIRA 6 DO CORRENTE

João da Silva Leite, tendo mudado de residencia, fará leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis acima mencionados, existentes na casa em que residio, á rua do Corredor do Bispo n. 11.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas em ponto. Os bonds passam pela frente da casa.

LEILÃO

DA

armação, generos e mais pertenças da taverna da praça do Conde d'Eu, n. 32, massa fallida de José Narciso da Silva & C.

Sexta-feira 6 do corrente

O agente Maatins fará leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, da armação, generos e mais pertenças da taverna acima, pertencente á massa fallida de José Narciso da Silva & C.; o balanço póde ser examinado em mão do agente.

A's 11 horas do dia acima na mesma taverna.

AVISOS DVERSOS

CASA DA FORTUNA.

AOS 5:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

4ª rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus felizes bilhetes, dous meios n. 2587 com 800$, um meio n. 2834 com 3:00$000, e outras sortes de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (52.ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5ª parte das loterias a beneficio da igreja do Rosario do Santo Antonio (53ª), que se extrahirá na sexta-feira, 6 do mez vindouro.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza.

150$000

No engenho Massuassú, freguezia da Escada, se dará de gratificação a quantia acima a quem apprehender tres cavallos que naquelle engenho foram furtados na noute do dia 29 para 30 de novembro proximo passado: o 1.º tem 9 annos, é castanho e castrado, tem a orelha direita bastante ascada, uma estrella na testa, e no quarto esquerdo tem uma cruz; o 2.º é ruço, com pintas vermelhas nos quartos, é grande, gordo, com o pescoço fino, é castrado, tem os quadris feridos da cangalha, ferrado com a marca - I. R. do lad direito, e tem a idade de 9 annos; o 3.º é rudado sanhassú claro, curto grosso, um pouco cambito, é castrado, pequeno, e está ferrado com a marca - O—no quarto direito: gratifica-se com 50$000 por cada um em presença da pessoa, em cujo poder for encontrado qualquer dos ditos cavallos.

— Aluga-se um escravo para padaria, do que tem pratica: no 3º andar do sobrado n. 34, á rua das Cruzes.

Joaquim José Gonçalves Beltrão.

Rua do Commercio n. 5, 1.º andar.

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes logares de Portugal:

Amarante.
Arco de Val de Vez.
Barcellos.
Beja.
Chaves.
Coimbra.
Covilhã.
Faro.
Guarda.
Guimarães.
Lamêgo.
Lisbôa.
Mirandella.
Monção.
Ponte de Lima.
Porto.
Tavira.
Valpassos.
Vianna do Castello.
Villa do Conde.
Villa Nova de Famalicão
Villa Nova do Portimão.
Villa Real.
Vizeu.
Valença.
Figueira.

VERDADEIRAS

PILULAS DE BLANCARD

COM IODURETO DE FERRO INALTERAVEL

APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS, ETC.

Possuindo as propriedades do iodo e do ferro, ellas convem especialmente nas affecções escrofulosas, a Tisica no principio, a *fraqueza de temperamento* e tambem nos casos de falta de côr, amenorrhéa, em que é necessario reagir sobre o sangue seja para lhe restituir a sua riqueza e abundancia normaes, ou para provocar e regular o seu curso periodico.

N. B. O iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel, irritante. Como prova de pureza e authenticidade das verdadeiras Pilulas de Blancard, deve-se exigir nosso sello de prata reactiva e nossa firma, aqui reproduzida, que se acha na parte inferior de um rotulo verde. Deve-se desconfiar das falsificações.

Acham-se em todas as pharmacias.

Pharmaceutico, rua Bonaparte, 40, Paris.

Blancard

PARECER FAVORAVEL DO CONSELHO DE SAUDE DE FRANÇA

VEJIGATORIO Y PAPEL DE ALBESPEYRES

RECOMMENDADOS HA 50 ANNOS PELOS Medicos de mais nomeada

VESICATORIO D'ASBESPEYRES. — Acção segura e regular. — Indispensavel para o Medico que practica no campo. — Cada folha de papel leva o nome de Albespeyres.

PAPEL D'ALBESPEYRES. — A mais commoda das preparações para entreter os vesicatorios sem olor nem sabor. — Muito aceio.

40 ANNOS de existencia

CAPSULAS DE RAQUIN

APPROVADAS pela Academia de Medicina de Paris

EXTRACTO DO RELATORIO approvado pela unanimidade dos membros da Academia.

AS CAPSULAS GLUTINOSAS DE RAQUIN ENGULEM-SE COM FACILIDADE. NENHUMA SENSAÇÃO DESAGRADAVEL CAUSAM NO ESTOMAGO; NÃO DÃO ORIGEM A ERUCTAÇÕES, como fazem mais ou menos as outras preparações da copaiba e até as Capsulas gelatinosas.

A Academia as experimentou em 100 doentes e obteve 100 curas. Na maior parte dos casos bastaram dous frascos.

AS SUA EFFICACIA NÃO TEM APRESENTADO EXCEPÇÃO ALGUMA.

Paris, 78, Faubourg Saint-Denis. — Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD.

— Precisa-se de um cozinheiro no collegio de orphãos: a tratar no mesmo, rua da Gloria n. 95.

= Aluga se uma casa nova, na Capunga, nos Quatro Cantos: a tratar com João José da Cunha Lages, rua do Vigario n. 33, 1.º andar.

150$000

Dá-se a quantia acima a quem pegar e conduzir á rua do Brum n 74, armazem de assucar, os escravos abaixo mencionados: Vitalino, fugido em 23 de fevereiro do corrente anno, preto, crioulo, de 25 a 26 annos, alto e cheio do corpo, pès grossos, quando falla encolhe e beiço superior, pouca barba, e fumaças de valentão; foi acompanhado de um escravo de Manoel Francisco Marques, cujo escravo é do Ceará, para onde se suppoz que elles tenham seguido, é natural de Correntes, foi escravo do capitão Thomaz Theoorio de Albuquerque Villanova, morador em Papacaça, cujo tinha uma fazenda em Buique, de que elle era vaqueiro.

Primeira Relação.

CARTAS A ENTREGAR.

Os seguintes Srs. queram vir a rua do Imperador n. 24, **Confeitaria do Campos**, receber cartas que lhe são dirigidas.—A saber:

Anotnio Gonçalves Porto.
Feliciano Prazeres
Francisco José da Costa
José Maria da Conceição Ferreira
José da Silva Ferreira (alfaiate)
Jeão Americano
José Meirelles de Souza Ramos
José Amancio de Oliveira Guimarãas
Manoel José Ferreira (Bemuivi)
Napoloão da Costa Moreira
Pedro Guimarães
Quintino Moreira Dias
Theodoro Pereira da Silva
Francisco Augusto de Almeida.

AO PUBLICO

Quem mais commodo offerece?

Incontestavelmente a loja de calçado estrangeiro que mais commodo offerece em geral, com especialidade ao bello sexo, é o PARIS NA AMERICA á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar (antiga do Queimado) e a razão? a razão é simples: um cavalheiro (amante do *chique)* por certo se incommoda quando, para comprar um par de botinas, vê-se forçado a experimenta-la sobre um pequeno e pueroso pedaço de tapete (systema macarronico) não podendo desta fórma conhecer se a botina lhe fica bôa, pois, não tem espaço para experimenta-la, ao menos que não a estrague dando apenas um passo, que chegará logo ao immundo ladrilho; o que não acontece no *Paris na America*, onde póde se passear á vontade e desta fórma conhecer-se se fica bom o calçado: para o bello sexo, então é quasi impessivel, que uma senhora (do bom tom) queira sujeitar-se a experimentar calçado ao lado de um balcão, onde entra quem quer, ainda mesmo para comprar: o *Paris na America* não resente-se desta falta; tem um bem preparado gabinete reservado, para as Exmas. que alli poderão estar em perfeito commodo para a escolha do calçado.

Não terminam ahi as vantagens ou commodos do *Paris na America* á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, consiste tambem no bom sortimento de botinas para homens, dos melhores e mais afamados fabricantes da Europa, como Meliés, Suser, Polak, etc., etc., e grande variedade de chinellos e sapatos, assim tambem um lindo sortimento de botinas para senhora, e sapatinhos de muitas qualidades que poderão satisfazer a escolha da mais capichosa senhora (do bom gosto); pelo que fica expendido, está claro que a loja de calçado estrangeiro, que mais vantagens offerece, é o *Paris na America*, rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, antiga rua do Queimado

PARA TODOS
A
CASA MORTUARIA
DE
PAULO & MAFRA

Largo do Paraizo ns. 10 e 12. Está aberta e tem:

Armação e ornatos, habitos diversos, caixões e ataúdes, CARROS FUNEBRES de todas as ordens.

Cartas capellas, céra, eça e emblemas.

Incumbem-se tambem:

De enterros, anniversarios, officios, licenças, attestados e catacumbas; finalmente de qualquer exequia, com musica, encommendação etc. etc.

Menino desapparecido

Tendo vindo de Fragoso, ha cerca de duas semanas, o pardo escuro Manoel, de 13 para 14 annos de idade, afim de servir de criado ao Dr. Manoel de Figueirôa Faria, sendo mandado no dia 3 do corrente a fazer compras, deixou de voltar para casa; e como se ignore o destino que teve, visto ser elle orphão, faz-se o presente annuncio, para evitar duvidas futuras.

Attenção

Engomma-se com perfeição roupa para homem, á rua do Forte n. 9.

Consultorio medico
DO
Dr. Murillo.

RUA DA CRUZ N. 26, 2.º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noute para objecto de sua profissão.

Consultas do meio dia ás duas horas da tarde.

Gratis aos pobres.

Especialidades.=Molestias da pelle, de criança e de mulher.

Emprega no tratamento das molestias de sua especialidade as *duchas frias* e *banhos a vapor*, para os quaes trouxe os apparelhos mais modernamente empregados na Europa.

Tambem applica com grande proveito no tratamento das molestias do utero a electricidade, pelo processo do Dr. Trepier.

100$ de gratificação.

Ausentou-se da casa do abaixo assignado no dia 2 de março de 1872, a escrava de nome Rosa, de 24 annos de idade, baixa e gorda, rosto redondo, uma cicatriz no rosto do lado direito, proveniente de dor de dentes, e do outro lado tem um arranhão, tem dous dentes na frente quebrados, do lado superior, é gaga, conhota, anda de um lado, e é boa engommadeira; tem sido sempre vista pelos arrabaldes, e ainda o mez passado foi encontrada na igreja do Corpo Santo, na semana santa, e está servindo de ama: quem a pegar, ou della der noticias, dirija-se ao seu senhor em Apipucos que receberá a quantia acima.

Lourenço Bezerra C. da Cunha.

Engenho para arrendar

Arrenda-se um engenho na freguezia de Agua Preta, moente e corrente, tem proporções para safrejar tres mil pães annuaes, um bom cercado, e é perto da estação uma legoa: quem pretender dirija-se no Recife á rua do Imperador n. 50, que lhe informarão.

— Aluga-se por 25$ a casa n. 6 na rua do Lima, em Santo Amaro, estando já concertada de novo: a tratar na rua da Restauração n. 54, outr'ora Guia.

Ensino particular

Salvador Henrique de Albuquerque, presta-se a ensinar por casas particulares, nesta cidade e seus suburbios, todas as materias do ensino élementar, a alumnos de um e outro sexo.

Ensina e prepara as senhoras que se quizerem habilitar para os concursos ás cadeiras de instrucção primaria; e aos Srs. estrangeiros e estrangeiras tambem pode aperfeiçoar nos conhecimentos indispensaveis da lingua nacional, principiando pela parte material dos vocabulos.

Todas as tardes em sua casa, pode leccionar aos estudantes de preparatorios que precisam de habilitar-se para o exame de portuguez.

Tambem ensina geometria e arithmetica com todo o desenvolvimento e applicações a todos os Srs que quizerem utilisar-se de seu prestimo.

O curso da lingua nacional para os estrangeiros poderá ser á noute em casa do annunciante ou em localidade convencionada, logo que ahi se possa reunir seis alumnos pelo menos.

Largo do Paraizo n. 8, segundo andar.

= Pergunta-se a quem nos possa responder. A's assembléas provinciaes terão por ventura o direito de legislar sobre attribuição de officio de nomeação do governo geral? Muito se confia na illustração do actual presidente da provincia, como magistrado conhecedor da lei.

Os espectadores.

— Os abaixo assignados fazem sciente ao corpo do commercio que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na taverna sita á travessa dos Martyrios n. 8, no dia 26 de maio, ficando a cargo do socio Manoel Carlos da Silva todo o activo e passivo, e o socio Dutra pago e satisfeito de seu capital e lucros. Recife, 31 de maio de 1873.

João Adriano de Mello Dutra.
Manoel Carlos da Silva.

— Lendo no *Diario de Pernambuco* e *Jornal do Recife* de hoje, deparamos com o annuncio da firma de Rodrigues & C. convocando seus credores para deliberarem acerca de seus negocios commerciaes; sobre esses annuncios protestamos ser falso e por emquanto não mandamos publicar e nem autorisemos pessoa alguma para tal fazer. 2 de junho de 1873.

Rodrigues & C.

MUDANÇA
DO
COLLEGIO
DE
N. Senhora da Saúde
PARA
Educação de meninas.

A Directora deste collegio, abaixo assignada, faz sciente não só aos pais de suas alumnas, como a todos os chefes de familia que quizerem confiar lhe a educação de suas filhas, que transferio o seu collegio da freguezia do Pôço da Panella para a freguezia da Boa-Vista, sobrado n. 25, sito á rua Formosa.

As alumnas deste collegio receberão uma educação esmerada sob as bases da boa moral e da religião, como convém a senhoras de um paiz catholico; e terão por mestres, professores escolhidos entre os mais habeis, os quaes serão encarregados do ensino de leitura de prosa e verso, calligraphia, arithmetica, systema metrico, lingua vernacula, historia, geographia, francez, inglez, musica vocal, piano, desenho, dansa, croché, labyrintho, obras de lã, bordados á matiz e ouro etc.

E porque a abaixo assignada conheça hoje, por uma longa experiencia, que não póde a attenção de uma directora de collegio subdividir-se, por um crescido numero de alumnas, sem prejuizo e grandes inconvenientes para a educação destas e credito do estabelecimento; por isso está a mesma abaixo assignada resolvida a limitar a vinte o numero de suas discipulas, com o que julga dar ao respeitavel publico desta cidade uma prova de quanto se acha compenetrada de seus deveres e uma garantia aos pais de suas alumnas de que será solicita e zelosa em cerca-las da vigilancia e carinhos que nunca, quando bem distribuidos, são de mais para tão innocentes creaturas.

Quanto ao asseio da casa, acommodações e distribuição do serviço, acha-se tudo providenciado de forma que a ordem será rigorosamente mantida, e que não serão alteradas as bôas condições hygienicas da casa em que se acha estabelecido este collegio.

Boa-Vista, 29de maio de 1873.

Maria Helena da Rocha

CASA DO OURO

Aos 5:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 63, e casa do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 100$000 em quatro quartos de n. 646, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahi (52ª); e convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos na fórma do costume.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se a venda os muito felizes bilhetes garantidos da 5ª parte da loteria (53) a beneficio da igreja do Rosaaio da freguezia do Santo Antonio, que se extrahirá no dia 6 do mez de junho vindouro.

Preços

Inteiro	6$000
Meio	3$000
Quarto	1$500
De 100$000 para cima.	
Inteiro	5$500
Meio	2$750
Quarto	1$375

Recife, 30 de maio de 1873.

João Joaquim da Costa Leite.

DENTISTA DE PARIS

19 - RUA NOVA—19

J. M. Leroux, cirurgião dentista, successor de F. Gautier, espera continuar a merecer a confiança dos clientes da casa, e do respeitavel publico em geral.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 47 da rua da Imperatriz; quem o pretender encontrará as chaves na loja do mesmo sobrado, e se entenderá com seu proprietario á rua do Hospicio n. 33.

— Aluga-se ou vende-se uma casa construida de ferro e madeira, sita em Sant'Anna, perto da estação: para informações trata-se na rua do Imperador n. 45, armazem. As chaves estão com o guarda da mesma estação de Sant'Anna.

— O Sr. José da Cruz Freitas é rogado a vir á rua do Marquez de Olinda n. 53, loja.

ALTA NOVIDADE

PIANOS E MUSICAS

ANTONIO JOSÉ DE AZEVEDO

Rua do Barão da Victoria n. 11, armasem, e 12 1.º andar, antiga rua Nova

UNICO ARMAZEM

aonde o publico em geral encontra sempre o maior e mais esplendido sortimento de pianos de

Pianos, musicas e instrumentos de musicas para banda militar e orchestra.

Acaba de abrir no primeiro andar do sobrado n. 12 confronte á botica Maurer, um grande salão onde estão expostos os magnificos

PIANOS de armario, de Pleyel.
——— de meia cauda, do mesmo autor.
——— de H. Herz.
——— de Amedée Thibout.

Unico agente nesta cidade, dos celebres afamados

PIANOS DE AUCHER FRERES

premiados em diversas exposições com 14 medalhas de ouro e prata.

São os unicos pianos que aqui vem da Europa, perfeitamente afinados, feitos com elegancia e solidez.

Tambem recebeu grande sortimento de musicas para piano, piano e canto e entre ellas as lindas composições do muito sympathico maestro

F. SANTINI

A SABER:

Você me quer	Walsa.
Olga	Mazurka.
La Separazioni	Para canto.
A Luz electrica, grande	Walsa.
Franco Brasileiro	Polka.
Tomada de Valleta	Galope.
Joaninha	Walsa.
A Libertadora	Polka.
A Primeira espada	Walsa.
A Minha Lyra	Walsa.
A Natalicia	Polka
Studiente	Polka.

Ultimas publicações

Feitas nas officinas de musicas do annunciante.

Emilia, polka por I. Smoltz.
Circaciana, schotch, por Smoltz.
Jardim do Campo das Princezas, quadrilha, por J. Popee.
Chuva de Rosas, Walsa, por H Albertazzi.

D'aqui em diante continuará a annunciar todas as publicações que se forem fazendo nas suas officinas de musicas.

CAUTELA!

MEURON & C.

AVISAM

aos compradores do bem conhecido e acreditado rapé AREA PRETA, que reparem nos botes e meios botes, pois que os ha de rapé de outra fabrica e nome diverso, e com papel da mesma côr, cujo desenho se póde confundir com o d'aquelles.

Os apreciadores que quizerem do verdadeiro AREA PRETA, devem para não serem enganados ver que os botes tragam o nome de MEURON & C., e a designação de AREA PRETA.

MEURON & C.

Attenção

Os abaixo assignados, tendo recebido do Aracajú, do Sr. Joaquim Frocopio Freire de Andrade, uma carta capiando diversas contas e papeis relativos ao embarque de 150 saccas ou fardos com algodão em rama, alli feito para Liverpool na barca ingleza *Douglas*, de conta dos commerciantes, marcadas com as suas iniciaes F. F. & C., bem assim os conhecimentos respectivos assignados pelo capitão da dita barca, de nome Robert Woorc, se não nos falha a memoria; acontece, porém, que sendo pelo Sr. Fortunato José da Cunha mettido taes conhecimentos na algibeira, os perdera em 25 do corrente, pelo que desde já protestam por toda e qualquer transacção que dos mesmos se possa fazer, mesmo porque taes conhecimentos são passados em nome do dito Joaquim Procopio Freire de Andrade, e á sua ordem, protestando tambem de usar de todos os meios permittidos em direito para fazer valer o seu direito contra toda á alheação que de sua propriedade exclusiva se pretenda fazer, e caso feita da competente acção commercial, promettendo gratificar a quem os entregar.

Bahia, 26 de maio de 1873.

Fortunato Filho & C.

— O abaixo assignado procurador bastante do Sr. Antonio Antunes da Silva, negociante da villa de Pão d'Alho, declara ao Sr. Antonio Joaquim Cavalcante de Albuquerque, senhor do engenho Pantorra, da freguezia do Cabo, que a escrava crioula de nome Maria, que se acha em seu poder e que foi escrava do seu cunhado Manoel José Victoriano de Borba, é propriedade do Sr. Antonio Antunes da Silva, da referida villa de Pao-d'Alho, e fugio do poder do abaixo assignado, a quem estava confiada.

O mesmo abaixo assignado pede ao mesmo Sr. Cavalcante de Albuquerque a mande entregar na villa do Cabo aos Srs. João da Silva Salgado, ou a *Manoel* de Barros Rodrigues Campello, que satisfarão qualquer despeza com os portadores, e caso S. S. não se queira prestar a este pequeno favor, queira entrega-la á autoridade policial, para esta recolhe-la á cadeia daquella villa, afim de que S. S. fique livre da responsabilidade, como diz no seu annuncio de 31 do passado mez. Adverte o annunciante a S. S. que dita escrava nunca teria ido para o seu engenho, se não fosse seduzida por alguem que a quizesse comprar por diminuto preço embora sacrificasse a reputação de outro qualquer.

Recife 2 de junho de 1873.

Nicomedes Maria Freire.

Comedorias.

Fornece-se comedorias para fóra, no sobrado da rua estreita do Rosario n. 35: as pessoas que precisarem dirijam-se a dita casa que acharão com quem tratar.

NOVO SALÃO
DE
CABELLEIREIRO

Rua do Imperador n. 38 1.º andar.

O artista Andrade, antigo e acreditado official da casa de Delsuc, participa as Exmas. familias e ao respeitavel publico desta capital, que acaba de abrir este novo salão, aonde se aprompta com perfeição toda e qualquer encommenda tendente á sua arte.

Prepara-se pentendeados e postiços, pentea-se coques, cabelleiras e cache-peignes, concerta-se toda e qualquer obra em cabellos e faz-se com perfeição toda obra de cabelleireiro sobre encommenda;—tudo 10 por cento mais barato do que em outra qualquer parte.

Além desta grande vantagem compromette-se em servir com pontualidade, perfeição e asseio, para o que tem habilissimos artistas.

Outro sim, avisa as mesmas Exmas. familias que em seu grande salão, ha continuadamente sortimento completo de coques, cache-peignes e topetes, tudo de modernissimos gostos.

Rua do Imperador n. 38 1.º andar.

GRANDE DESCOBERTA
DO
XAROPE VEGETAL

Composto de manacá ante-rheumatico e depurativo
PELO
DR. MADURO

E' preparado este xarope de manacá e mais algumas plantas indigenas do Amazonas, não contém preparado algum mercurial. Cura com rapidez rheumatismo, dores nos ossos erupções syphiliticas e dartrosas, escrofula e todas as molestias que dependerem desses virus. A sua composição foi approvada pela junta central de hygiene publica.

A cada garrafa acompanha uma explicação para a forma de usar. Preço de cada uma 3$000.

Unico deposito nesta provincia á rua do Barão da Victoria n. 38, chapellaria de Monteiro & Silva.

AO ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ

RUA DO BARAO DA VICTORIA

N. 7—Outr'ora Nova—N. 7

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modelos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam: Alphonse Blondel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C.: no vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Calçado francez.

Botinas de luxo e phantazia, brancas pretas e de differentes côres, tanto para senhoras, como para meninas.
Sapatinhos com salto no rigor da moda, brancos e de cores para senhoras.
Botinas de Meliés, de Suser e de Polak, para homens.
Sapatos de cordavão Milié spara homens.
Botinas para menino de qualquer tamanho.
Perneiras e meias-perneiras tanto para homens como para meninos.
Sapatões de Suser para homens e meninos.
Sapatos de verniz com salto para homens.
Abotinados de muitas qualidades e preços para meninos e meninas.
Sapatões de verniz com sola de páo proprios para sitios, jardins e banhos, sortimento para homens e senhoras.
Sapatos de tapete, casemira, charlot avelludado, de trança portuguez e francez.
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de fl r de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes com frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray,
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Botas de montaria.

Novo sortimento de botas á Napoleão e a Guilherme, perneiras e meias perneiras para homens, e meias perneiras para meninos.
No armazem do vapor france, á rua de Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Mobilias de vimes.

Cadeiras de balanço, de braço, de guarnições, sofás, jardineiras, mesas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves, e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreios.
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos dourados para salas e gabinetes.
Leques para senhoras e para meninas.
Luvas de Joavin, de fio da Escocia e de camurça.
Caixinhas de costura ornadas com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Caixinhas com vidro de augmentar retratos.
Diversas obras de ouro bom de lei garantido.
Correntes de plaqué muito bonitas para relogios.
Brincos á imitação e botões de punhos de plaqué.
Bolsinhas e cofres de seda, de velludo e de courinho de cores.
Novos objectos de phantazia para cima de mesa e toilette,
Pincenez de côres, de prata dourado, de aço tartaruga.
Oculos de aço fina e de todas as graduações.
Bengalas de luxo, canna com castões de marfim; bengalas diversas em grande sortimento para homens o meninos.
Chicotinhos de baleia e de muitas qualidades diversas.
Esporas de tarracha para saltos de botas.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Pentes de tartaruga para desembaraçar e para barba.
Ditos de marfim muito finos, para limpar cabeça.
Escovas para roupa, cabello, unhas e para dentes.
Carteirinhas de madreperola para dinheiro.
Meias para homens e para meninos,
Gravatas brancas e de seda preta para homens e meninos,
Campanhias de mola para chamar criados,
Jogos da gloria, de dama, de bagatellas, de dominó e outros muitos differentes joguinhos allemães e francezes.
Malas, bolsas e saccos de viagem de mar e caminhos de ferro,
Mamadeiras de vidro de dar leite mui facil ás crianças.
Argolinhas de marfim para as crianças morderem, bom para os dentes.
Berços de vimes para embalançar crianças.
Cestinhas de vimes para braço de meninas.
Carrinhos de quatro rodas para passeios de crianças.
Venezianas transparentes para portas e janellas.
Reverberos transparentes para candieiros de gaz.
Estereoscopos e cosmoramas com escolhidas vistas.
Lanternas magicas com ricas vistas de cores em vidros.
Vidros avulsos para cosmoramas.
Globos de papel de cores para illuminações de festas.
Balões aereostaticos de papel de seda mui facil de subir.
Encerados bonitos para conservar as mezas de jantar.
Machinas de varios systemas para café.
Espanadores de palha e de pennas.
Tesourinhas e canivetes finos.
Tapetes com vidrilhos para mangas e lanternas.
Tinteiros de louça branca, modelo bonito e bom.
Tiras de molduras douradas e pretas para quadros.
Quadros já promptos com paysagens e phantazia
Estampas avulsas de santos, paysagens e phantazias.
Objectos de magicas para divertimentos em familias.
Realejos pequenos de veios com lindas peças.
Realejos harmonicos ou accordions de todos os tamanhos, e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar-se.
No armazem do vapor francez, rua do Barão Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa para entretenimento das crianças tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

PARA PIANOS

Pannos proprios de cobrir pianos.
Cadeiras de parafuso e forro estufado.
No armazem do Vapor Francez rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Cestinhas para costura.

Grande sortimento de bonitos modelos chegados ao armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Fogo, fogo

Fogo de bengala.

Novos foguinhos chinezes artificiaes proprios de salões, varandass e jardins chegados de encommenda propria, e especial para os festejos de Santo Antonio, S. João e S. Pedros á preços resumidos, tanto em pequenas caixas, como á retalho: no armazem do vapor francez rua do Barão da Victoria, outr'ora 7.

Physiologia do matrimonio

HISTORIA NATURAL E MEDICA DO

homem e da mulher casados

Nas suas mais curiosas particularidades THEORIA NOVA DA PROCREAÇÃO DOS FILHOS do sexo masculino ou feminino á vontade dos conjuges — Esterilidade — Impotencia — Imperfeições genitaes: meio de repara-la.
Hygiene especial da mulher gravida e do recem-nascido
POR
A. DEBAY.
Tr. da sexagesima-segunda edição franceza
POR
A. I. F. dos Reis.
1 volume em 8.° 4$000.
Livraria Franceza.

José Pedro Rodrigues da Silva.

Pedro Ernesto Rodrigues da Silva e Antonio Juvencio R. Silva nesta cidade, Dr. Manoel Juvenal R. Silva, José Pedro R. Silva, José Baptista Carneiro da Cunha, Anna Generosa, Annelina de Cacia C. da Cunha (ausentes), a nora e netos do fallecido José Pedro R. Silva, feridos de pungente dôr pelo passamento de seu sempre e assás chorado pai, sogro e avô, mandam resar algumas missas pelo repouso eterno de sua alma, na ordem terceira do Carmo, no dia quinta-feira 5 de junho, pelas 6 1/2 horas da manhã; e rogam aos amigos e parentes daquelle e destes o piedoso comparecimento a este acto de sincera e verdadeira religião, pelo que se confessam já agradecidos.

D. Thereza Wanderley Barreto Netto.

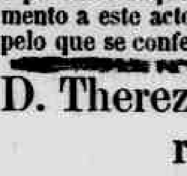

Francisco Lins Paes Barreto, sua mulher e filhos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a uma missa ás 8 horas do dia 4 do corrente, na igreja do Paraizo, setimo dia do passamento de sua querida filha e irmã, D. Thereza Wanderley Barreto Netto, fallecida no dia 28 do passado, na provincia da Bahia.

Eduardo Gonçalves Valente.

A viuva e filhos presentes e auzentes do fallecido Eduardo Gonçalves Valente, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar o enterro do mesmo seu prezado marido e pai, e de novo as convidam para assistirem algumas missas que mandam celebrar por sua alma, no dia 4 do corrente ás 7 horas da manhã na igreja do Corpo Santo.

Escravo fugido

Ausentou-se da casa de seu senhor, e vaga pelas ruas desta cidade, o escravo Manoel, crioulo, côr preta e de 32 annos de idade, altura boa, olhos vesgos, bar ado e tem o vicio de embriaguez, do qual torna-se muito facil a prisão por não occultar-se e dedicar-se ao serviço de descarrego de canôas, na Boa-Vista, Santo Amaro e outros lugares. Pede-se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua prisão, e leva-lo á rua larga do Rosario n. 44, 1.° andar, que se gratificará.

Instrucção primaria e secundaria.

O professor Thomé Augusto da Silva Villar, competentemente habilitado, faz sciente a todos os chefes de familia que quizerem confiar-lhe a educação de seus filhos, que tem aberto no sobrado grande da Soledade n. 58, desde o 1° do corrente, uma aula particular para o sexo masculino. Os alumnos receberão uma educação distincta; para esse fim, o professor emprega todos os seus esforços e meios para conservar na sociedade sempre credito, e tambem moços catholicos e civilisados.

Precisa-se

de um feitor: a tratar na loja do Passo, rua do Crespo, junto ao arco de Santo Antonio.

— Offerece-se para ama de leite uma mulher moça e sadia: a tratar na rua da Florentina n. 5, no interior do predio, no quarto do soldado Lourenço.

CURA

Radical para

ESCROFULAS, CHAGAS ANTIGAS, ULCERAS, FERIDAS ULCEROSAS

TUMORES, ABCESSOS

POSTHEMAS, ERUPÇOÊS, HERPES

Impingens, Lepra, Tinha e todas as Molestias da Pelle

CURA

RADICALMENTE TODAS AS MOLESTIAS

SYPHILITICAS

Poderoso Preservativo

CONTRA

As molestias Syphiliticas e as

Febres amarella e Typhoide

TRATAMENTO PELO

VINHO

DEPURATIVO e RECONSTITUINTE

Do Dor DELOR, de Paris

DEPOSITO 4, *boulevard St-Martin*. PARIS

Agentes Geraes para o BRAZIL.

F. RODDE (ao grande magico), rua do Ouvidor, 118, RIO DE JANEIRO.

TOSSE DEFLUXOS CURADOS PELO XAROPE e MASSA DE VAUQUELIN

Resulta das observações colhidas pelas summidades medicas dos hospitaes de Paris, que o Xarope peitoral balsamico do distincto e illustre professor VAUQUELIN é empregado com successo sempre igual para curar:

AS INFLAMMAÇÕES DOS BRONCHIOS E AFFECÇÕES DO PEITO conhecidas pelo nome de BRONCHITES AGUDAS OU CHRONICAS ASTHMAS, OPPRESSÕES, CATARRHOS

Defluxos, Tosses rebeldes, Extincção da voz.

A MASSA, pelo seu uso facil e agradavel sabor, é um precioso medicamento para as pessoas que viajam, ou são obrigadas a fallar muito. — Paris, Pharmacia VAUQUELIN-DESLAURIERS, rua de Cléry, 31.

Deposito em todas as Pharmacias e casas de Drogas.

DEPOSITO GERAL

Pharmcia de P. Maaurergias

Aluga-se

o sobrado n. 7 da rua do Commercio e o terceiro andar da propriedade n. 13 da rua do Bom Jesus: na rua da Aurora n. 51.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado na rua de Santa Rita n. 25: a tratar na loja da rua do Duque de Caxias n. 44.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.
Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

CONSULTORIO MEDICO CIRURGICO DO Dr. Mattos Guerra.

Especialidades: molestias das mulheres, das crianças, molestias venereas e syphiliticas.
Consultas das 8 ás 10 horas da manhã.
Chamados á qualquer hora do dia e da noute.
Gratis aos pobres.
Rua da Imperatriz n. 36, primeiro, andar.

TRIBUTO.

Pagamos suave e as vezes pesado tributo, ás noutes de Santo Antonio e S. João. Suave, se compramos fogos de autores de reputação estabelecida para se divertirem nossas familias, e pesado se os compramos a desconhecidos, dando lugar muitas vezes a converter-se o divertimento em afflicção vendo alguem de nossa familia com as mãos queimadas de uma pistola, uma rodinha ou outra qualquer peça que rebentou. Assim, pois, as pessoas que quizerem fogos preparados com o esmero proverbial dos productos da outra fabrica da viuva Rufino, encontrarão as amostras no armazem da bola amarella, átravessa da rua do Imperador.

Aluga-se

A excellente casa sita na Capunga, á rua da Ventura n. 23, com grandes accommodações, e excellente quintal todo murado e plantado com grandes pés de fructeiras: para tratar á rua larga do Rosario n. 34, botica.

Attenção

Quem precisar de boas amas seccas e de leite: dirija-se ao pateo de S. Pedro n. 3, loja.

Avisa-se

a quem der noticia da escrava Guilhermina que foi do tenente-coronel Feliciano Joaquim dos Santos, e depois comprada ao Barão de Nazareth, representa ter 25 annos, tem falta de dentes na frente e as mãos com cicatrizes de queimadura de gaz, secca do corpo e muito regrista, que desappareceu da casa de sobrado n. 26, da rua dos Coelhos, que será generosamente recompensado.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO DO Dr. J. M. Curio

Rua do Marquez de Olinda n. 25, primeiro andar.
Consulta das 9 horas ás 11 da manhã.
Chamados a qualquer hora.

Precisa-se

de um feitor para engenho, prefere-se portuguez: a tratar na praça do Corpo Santo, armazem n. 9, ou na Passagem da Magdalena, passando a ponte grande o 1.° sobrado

=O obaixo assignado tendo contratado comprar a Elisio Alves da Silva Filgueiras, a taverna sita á rua Imperial n. 42, oão quer realisar dito negocio sem sciencia dos credores da casa; e por isso os convido a apresentarem-se no praso de tres dias, soc pena de não ser attendida qualquer reclamação.
Recife, 31 de maio de 1873.
Manoel Pacheco da Silveira.

Engenho

Arrenda-se ou vende-se parte de dous engenhos sitos na freguezia de Ipojuca, sendo um movido por animaes e outro movido a agua, bem obrados, de optimos terrenos, e com proporções para safrejar de tres a quatro mil pães, distando do porto de embarque apenas uma legoa, e da estrada de ferro tres legoas: quem pretender dirija-se á rua do Apollo n. 55, 2° andar, que achará com quem tratar.

Publicação juridica

Apontamentos sobre a condição dos escravos e libertos no Brasil,

contendo as principaes questões relativas á essa especie, com as decisões proferidas a respeito pelos tribunaes superiores e do poder executivo, bem como toda a legislação patria, antiga e modernissima acerca de cada uma dellas; pelo Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond, lente cathedratico da 1.° cadeira do 4.° anno de direito civil da faculdade de direito do Recife e advogado neste fôro. Assigna-se á livraria franceza e á livraria do Sr. Nogueira, no arco de Santo Antonio.

Ao commercio.

O abaixo assignado declara que, se julgando habilitado para fazer escriptas por partidas simples e dobrada, vem por meio deste annuncio offerecer seus serviços a quem interessar possa, não só á casas estrangeiras, como brasileiras, mediante uma paga muito commoda. A tratar na rua de Marcilio Dias (outr'ora Direita n. 32 A) com o Sr. Ladislão Rodolpho de Araujo Cesar, ou com o mesmo em Olinda, rua de Fernandes Vieira, outr'ora de Mathias Ferreira n. 22.
Cidade de Olinda, 1.° de junho de 1873.
Manoel Cavalcante Ferreira Mello.

Aluga-se

uma casa terrea sita na rua do Paysandú n. 3, com commodos para familia, com quintal murado, agua encanada do Beberibe: a tratar na rua do Rosario n. 31.

Cozinheiro

Precisa-se de um bom cozinheiro para um bom hotel: a tratar na rua do Imperador n. 51, armazem união e commercio.

— Precisa-se de um homem portuguez casado, para feitor de um engenho: na rua do Bom Jesus n. 30, se informará.

Ama Precisa-se alugar uma ama forra ou escrava, para cozinhar; paga-se bem: á rua Nova, loja n. 11.

AMA Precisa-se alugar uma ama que saiba cozinhar bem: á rua do barão da Victoria n. 28.

— Precisa-se de uma ama para casa de familia de duas pessoas: na rua do Cabugá n. 1, loja.

Ama Precisa-se de uma ama somente para cozinhar em casa de rapaz solteiro: a tratar na rua do Crespo n. 17, loja.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para duas pessoas: a tratar á rua do Livramento n. 3, taverna.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para uma só pessoa: na rua da Senzala-nova n. 33, casa terrea.

URGENCIA.

Ama de leite.

Precisa-se de uma sem filho, que tenha bom e abundante leite: no 3° andar desta typographia.

AMA Precisa-se de uma: a tratar na praça do Conde d'Eu n. 5, 2.° andar.

Ama Na rua Direita n. 8, 1° andar, precisa-se de uma para cozinhar e comprar.

AMA Precisa-se de uma que saiba comprar e cozinhar perfeitamente, pagando se bem, para casa de homem solteiro: na rua de Pedro Affonso, antiga rua da Praia, n. 12.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para duas pessoas: a tratar na rua do Padre Floriano n. 69, 2° andar.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar: a tratar á rua do Hospicio n. 37, ou 16.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

— Ausentou-se de casa de sua senhora, no dia 6 de maio, o melato Matheus, e tem os signaes seguintes: alto, pés e mãos grandes, côr de laranja, bons dentes, fa'la mansa e um pouco fina, barba um pouco branca, cabellos crespos e representa ter 40 annos: pede-se a quem o apprehender de leva-lo á rua do Hospicio n. 81, que será gratificado.

Trapassa-se

A loja da rua da Imperatriz n. 7, com bonita armação e casa para morar familia: a tratar na rua do Commercio n. 12 Hotel d'Europa.

GABINETE Medico-cirurgico

RUA DO IMPERADOR N. 73, 1° ANDAR

O DR. NUNES DA COSTA

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO.

ESPECIALIDADES.

Molestias e operações de olhos.
Cura radical e instantanea dos estreitamentos da uretra.
Consultas: Das 7 ás 10 horas da manhã.
Chamados: A qualquer hora.

Dentista de Paris

19 — RUA NOVA — 19

FREDERICO GAUTIER, agradecendo ao respeitavel publico em geral e em particular aos seus amigos e numerosos clientes, os favores e a confiança que lhe dispensaram durante os quinze annos de sua residencia nesta linda cidade, tem a honra de lhe participar que cedeu o seu gabinete de cirurgião dentista – ao seu sobrinho e discipulo J. M. Leroux o qual echando-se hamais de dez annos na sua companhia, está de sobejo habilitado para merecer toda a sua confiança e executar os trabalhos os mais difficeis e delicados da profisssão
O mesmo aproveita a occasião para pedir ás pessoas que lhe são devedoras o especial favor de manda-ls pagar quanto antes, pois retira-se muito breve para Paris, aonde se achará sempre prompto para o que puder prestar.

— Permuta-se por outro em iguaes condições pouco mais ou menos, voltando-se de 500$ para baixo, um sitio com uma casa de taipa, ha pouco acabado, e muito bem construida, em um dos arrabaldes desta cidade: os pretendentes podem dirigir-se á rua Augusta n. 296, taverna.

Esta só de jesuita!

O Sr. J. C. A. de F. não quer ainda attender aos reclamos da pobre viuva que exige os alugueis e chaves de sua casa, montando já os alugueis até 30 de abril a 320$000; o que sobre tudo se torna revoltante é o inquilino ter a casa fechada ha mais de seis mezes, e nem chaves e nem alugueis.

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira para casa de homem solteiro: na rua Duque de Caxias n. 91, rival sem segundo.

COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO Recife a Olinda e Beberibe.

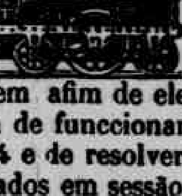

De ordem do Illm. Sr. presidente d'assembléa geral, convido os Srs. accionistas para, no dia 9 do corrente pelas 11 horas da manhã, se reunirem afim de eleger-se a directoria que tem de funccionar no anno corrente de 73 a 74 e de resolver sobre outros assumptos adiados em sessão de hontem.
Recife, 3 de Junho de 1873.
O 2.° secretario,
João Martins de Andrade.

— Na rua do Rangel n. 9 deseja-se muito fallar com o Illm. Sr. Domingos Martins Monteiro de Barros, a negocio de seu interesse.

Terrenos baratos de 3$ a 6$ nos Afflictos, e 3$ no Salgadinho.

Antonio José Rodrigues de Souza vende terrenos de seus sitios de terras proprias, aos palmos, em a nova rua quasi em frente a igreja dos Afflictos; e do Salgadinho com a frente para a estrada de ferro de Olinda e oitão para outra estrada ao lado do mesmo sitio; a tratar com o Sr. Tristão Francisco Torres, na thesouraria das loterias.

— Precisa-se do uma ama: na rua da Conceição n. 43.

— Um piano de mesa em bom estado para aprender e por preço barato: a tratar na rua do Mondego, sitio do portão n. 63.

— Offerece-se um cozinheiro de conducta para casa de familia ou para solteiro, para fogão, forno e compras: a tratar na rua da Conceição n. 36.

— Aluga-se uma casa com 2 salas, 7 quartos, boa cozinha, com forno e bom fogão, todos os quartos da casa tem janellas, tem um terraço na frente com varanda de ferro, tem portão de ferro, quintal com flores em roda da casa, e outro muito grande para criação, no fundo. A casa n. 34 da rua da Alegria, tem penna d'agua com bom banheiro: quem pretender dirija-se á rua Augusta, casa terrea n. 220, onde mora a proprietaria.

Sociedade União Beneficente Maritima.

Por ordem do conselho administrativo são convidados todos os socios para comparecer a reunião da assembléa geral no dia 6 do corrente ás 7 horas da noute para tratar-se de negocios urgentes da mesma sociedade
Secretaria da Sociedade União Beneficente Maritima em Pernambuco, 3 de junho de 1873.
O 2.° secretario,
Antonio José Alpieri.

— A companhia Recife Drainage recebe propostas para o fornecimento de capim para seus animaes: a tratar na rua do Imperador n. 26, 1° andar.

— Precisa-se alugar uma preta cozinheira: na rua do Rangel n. 9, pagando-se bom aluguel.

— Precisa-se de um homem para feitor de um engenho que tenha pratica de serviço, que não tenha vicios e dê fiança á sua conducta; á entender-se com o Sr. Bernardino Pentual, rua da Madre de Deus n. 36.

Cozinheiro.

Preciza-se de um, livre ou esvravo, e quese encarreguem tambem de comprar, para easa de 2 pessoas: a tratar no Corred r do Bispo n. 59.

AVISO

José Henrique da Silva Guimarães declara pelo presente que póde ser procurado na rua da Soledade n. 27, sitio onde morou o Dr. Villas-Boas, para qualquer negocio tendente a si ou com o casal de seu fallecido pai João Henrique da Silva, por ter deixado de continuar a occupar o 1° andar da rua Duque de Caxias n. 36. E no caso de notas ou recado, na botica da rua Nova n 51, de João da Silva Guimarães.

— Aluga-se a casa da rua do Mondego n. 61, com commodos para familia: a tratar na mesma rua, sitio do portão n. 63, que tem o titulo de olaria.

CAZA DA FORTUNA

RUA 1.° DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N. 23

Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, até o premio de 4:000$.

Preços.

Inteiro	24$000
Meio	12$000
Quarto	6$000

Manoel Martins Fiuza.

COMPRAS.

— Compra-se um sobrado de um andar, de duas ou tres portas de frente, ou uma casa terrea de tres ou quatro portas de frente, nos bairros de Santo Antonio, Boa-Vista ou S. José: a tratar na loja da rua do Queimado n. 44.

VENDAS.

Boa acquisição.

Por seu dono ter de retirar-se para a Europa, onde vai residir algum tempo, vende-se um optimo predio de um andar e sotão, n'uma das melhores localidades de Olinda, da qual se descortina não só todo o oceano desde o cabo de Santo Agostinho até muito alem da ponta de Olinda, bem como, pelo lado de terra, as lindas paysagens do poente e sul; tendo um quintal regular, com arvoredo novo plantado ha dous annos, terreno muito fertil; uma cacimba (poço) d'agua para o gasto diario, e uma cisterna de agua potavel; tendo onze quartos e tres optimas salas, um grande armazem o que póde servir de coxeira ou de residencia de escravos, além de um sotão, proprio para dormida; muito arejado em toda a ep ca do anno; com illuminação á gaz; e em vesperas de ter agua canalisada. Acha-se preparado convenientemente, não só dos moveis indispensaveis á qualquer familia, como de todos os aprestos de cosinha e de mesa. Vende-se a dinheiro, ou como se acha, ou retirando os omveis. Quem quizer ve-lo, póde procurar a chave na mão do Sr. Luiz do Rego Barros, regente do hospicio de alienados: e a tratar nesta typographia, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, ou no Poço da Panella, largo da matriz, palacete amarello, dessa hora até 7 e meia da manhã.

Não ha falta de telhas

nem de alvenaria batida, ladrilho comprido e dito quadrado, tem na olaria de José Carneiro da Cunha 60 milheiros da melhor qualidade, e vende-s muito em conta a dinheiro: na rua do Coronel Lamenha n. 50.

Vende-se

uma negrinha de 13 annos, perfeitamente sadia e de linda figura, com principio de algumas habilidades, podendo-se afiançar que a venda de dita degrinha é por precisão e não por defeitos: na rua no caes do Capibaribe, casa n. 34, podendo ser drocurada de 7 até 9 horas da manhã, e 4 da tarpe em diante.

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.° andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

Fogo, fogo

e o melhor de todos os fogos só se obtem com a limalha de aço, de ferro, de zinco, de cobre e de agulha, que se vende por menos na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., n. 34, rua larga do Rosario.

Merinó preto a 800 rs. o covado.

Merinó preto a 800 rs. o covado, proprio para vestido serve para luto, por ser sem lustro, na loja das 6 portas em frente do Livramento.

Entremeios, tiras e bicos a 500 rs. a peça.

Vende-se entremeios, tiras e bicos bordados a retroz, proprios para enfeitar vestidos, e roupinhas de criança, pelo baratissimo preço de 500 rs. a peça na loja das 6 portas em frente do Livramento, dão-se peças a mostra com penhor.

A Predilecta,

no empenho de bem servir aos seus freguezes e ao publico em geral tem procurado prover-se do que ha de melhor e mais moderno nos mercados de Europa para expôr á venda, certos de que os seus artigos serão bem apreciados pelos amantes do bom e barato; passa a enumerar alguns d'entre elles, como sejam:

ALBUNS, os mais ricos que tem vindo a este mercado, com capas de madreperola, tartaruga, marfim, velludo e chagrin.
ADEREÇOS pretos e voltas proprias para luto; assim como, um bonito sortimento de ditos de plaqué, obra fina e muito bem acabada.
BOTÕES para punhos, o que se póde desejar de melhor em plaqué, tartaruga, madreperola, marfim e ósso.
BOLÇAS de velludo, seda, palha e chagrin, ha de mais moderno e lindas.
BICOS de seda e de algodão, tanto branco como preto, de variados desenhos
CASSOLETAS pretas de metal e de madreperola.
CAIXINHAS para costura, muito ricas e de diversos formatos, com musica e sem ella.
COQUES a imitação, o que pode haver de mais bonito e bom gosto.
DEADEMAS, neste genero a Predilecta apresenta um grande e lindo sortimento capaz de satisfazer os caprichos de qualquer senhora por mais exigente que seja.
PORT-BOUQUET de madreperola, marfim e ósso, é este um objecto indispensavel ás senhoras do bom tom, afim de aspirar o aroma das flores sem o inconveniente de nodoarem as luvas, ou mancharem as delicadas mãos.
PENTES de tartaruga, de marfim e de bufalo, para alisar os cabellos e tirar bichos.
PERFUMARIAS. E' sabido do publico que a Predilecta sempre conserva um importante sortimento de perfumarias de fino odor dos mais afamados fabricantes, Lubin, Piver, sociedade hygienica, Coudray, Gosnes e Rimel, que incumbido da escolha dos aromas mais bem aceitos pela sociedade elegante da Europa, e por tanto, acham-se na possibilidade de bem servir aos amantes dos perfumes.
A PREDILECTA deixa de enumerar uma immensidade de artigos, afim de não massar aos leitores e se pede a benevolencia do respeitavel publico em dirigir-se á rua do Cabugá n. 1 A, para convencer-se aonde póde comprar o que é bom e barato, assim como:
FACHAS ricas e modernas de tuquim e gurgurão se la
IMENSVETTOS. Ricos vestimentos para meninos, por baratissimo preço.
FLORES. A Predilecta prima em conservar um bello sortimento de flores ao alcance de qualquer bolça ainda que não esteja bem repleta de dinheiro.
FITAS. É já bem sabido do publico que só na Predilecta é que podem encontrar um grande sortimento de fitas de setim, tafetá, velludo, linho e de algodão, por commodo preço.
GRAMPOS de tartaruga, á imitação destes, pretos e de côres, o que se póde desejar de mais moderno e bonito.
GRAVATAS de seda e de cambraia para senhora, laços e golinhas de bonitas côres, tambem tem um bom sortimento de gravatas e regatas para homem.
JARROS de porcelana e de vidro muito bonitos para ornatos de sala.
Meias de seda, de lã e de algodão, para senhora, meninas e homem.
LEQUES. Ricos leques de madreperola, tartaruga, marfim e de ósso, os mais modernos e por barato preço.
LUVAS de pellica, de seda e de algodão, para homem e senhora.
LIVROS para missa, a Predilecta apresenta á escolha do respeitavel publico um bello sortimento destes livros com capas de madreperola, tartaruga, marfim, ósso, velludo e chagrin, por preços mui razoaveis.

Novidade.

A Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A, acaba de receber pelo ultimo paquete chegado da Europa, um bello sortimento de corpinhos de cambraia bordados para senhoras e meninas, gollinhas e punhos tambem bordados e de phantazia, saias bordadas, ditas com entremeios para senhoras, bonitas calcinhas de diversos tapadinhos e transparentes para meninas, que tudo vende por barato preço.

Obras de direito.

Vende-se: Direito Natural, por Taparelli, 4 volumes, Direito Administrativo, por M. Macarel, 4 volumes: no largo do Paraizo n. 8, 2° andar.

TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47, tem para vender por preços commodos:

Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulico.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de cêra.
Sagu em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gaulthier Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura

As unicas verdadeiras

bichas hamburguezas que vêm a este mercado se vendem na rua do Marquez de Olinda n. 51, 1.° andar.

SHERRY KINA

(VINHO DE QUINQUINA HYGIENICO

PREPARADO COM OS MELHORES VINHOS DE HESPANHA DA FIRMA

CALVAIRAC A. G. C., DE SEVILHA

FORNECEDOR DA SUA MAGESTADE A RAINHA D'HESPANHA.

POR

THOMMERET GÉLIS

Pharmaceutico

EX-INTERNO DOS HOSPITAES DE PARIS

O SHERRY-KINA é o vinho de Quinquina que hoje preferem a MAIOR parte dos medicos de hospitaes, dos lentes da faculdade e dos membros da academia de medicina. Tem esta preferencia a sua explicação nisto que offerece todas AS GARANTIAS que debalde se procuram nos productos desse genero em que MUITAS VEZES SE SACRIFICAM AS QUALIDADES TÃO ESSENCIAES QUER DO VINHO, QUER DO QUINQUINA (as vezes de ambos) aos LUCROS DA ESPECULAÇÃO (Ver *Guia das Aguas Mineraes*. Do Dr. CONSTANTIN JAMES, 7.ª edição.

UNICO DEPOSITO NA PHARMACIA E DROGARIA DE BARTHOLOMEU & C.

Rua Larga do Rosario n. 34.

Triumpho da

SCIENCIA MEDICA!

Em tempos modernos nenhum descubrimento operou maior revolução no modo de curar anteriormente em voga do que o

PEITORAL DE ANACAHUITA!

TANTO NO TRATAMENTO
DA

Tosse, Crupo,
Asthma, Thisica,
Rouquidão, Resfriamentos.
Bronchites,
Tosse Convulsa,
Dores de Peito,
Expectoração de Sangue.

Como em toda a grande serie de enfermidades da **Garganta,** do **Peito** e dos **Orgãos da respiração,** que tanto atormentam e fazem soffrer a humanidade. A maneira antiga de curar consistia geralmente na applicação de vesicatorios, sangrar ou applicar exteriormente unguentos fortissimos compostos de substancias vesicantes, afim de produzir empolhas; cujos differentes modos de curar, não faziam senão enfraquecer e diminuir as forças do pobre doente, contribuindo por esta forma d'uma maneira mais facil e certa para a enfermidade a destruição inivitavel de sua victima! Quam differente é pois o effeito admiravel do

PEITORAL DE ANACAHUITA!

Em vez de irritar, mortificar e cauzar inauditos soffrimentos ao doente,
Calma, modifica e suavisa a dor,
Allivia a irritação,
Desenvolve o entendimento,
Fortifica o corpo
e faz com que o systema
desalojo d'uma maneira prompta e rapida até o ultimo vestigio da enfermidade. Os melhores votos em medicina da Europa, (os lentes dos collegios de medicina de Berlim) certificam serem exactas e verdadeiras estas razões analogicas, e além disso a experiencia de milhares de pessoas da America Hespanhola, as quaes foram curadas com este maravilhoso remedio, são mais que sufficientes para sustentarem a opinião do

PEITORAL DE ANACAHUITA!

Deve-se notar que este remedio se acha inteiramente isento de venenos, tanto mineraes, como vegetaes, enquanto que alguns destes ultimos, e particularmente aquelles que são dados sob a fórma de opio, e acido hydrocianico, formam a base da maior parte dos Xaropes, com os quaes tão facilmente se engana a credulidade do publico. A composição de anacahuita peitoral acha-se linda e curiosamente engarrafada em frascos da medida de cerca de meio quartilho cada um, e como a dóse que se toma é só d'uma colher pequena, basta geralmente á applicação d'um ou dous frascos para a effectuação de qualquer cura.

Acha-se a venda em todas as boticas.
M. Forsters & C., agentes.

Para a boa conservação
DE
VOSSO CABELLO
USAI DO

Elle é um preventivo seguro e certo contra a calvice.
Elle dá e restaura força e sanidade á pelle da cabeça.
Elle de prompto faz cessar a queda prematura dos cabelles.
Elle dá grande riqueza de lustre aos cabellos.
Elle doma e faz preservar os cabellos, em qualquer forma ou posição que se desejar, n'um estado formoso, liso e macio.
Elle faz crescer os cabellos bastos e compridos.
Elle conserva a pelle e o casco da cabeça limpo e livre de toda a especie de caspa.
Elle previne os cabellos de se tornarem brancos.
Elle conserva a cabeça n'um estado de frescura refrigerante e agradavel.
Elle não é demasiadamente oleoso, gordurento ou pegadiço.
Elle não deixa o menor cheiro desagradavel.
Elle é o melhor artigo para os cabellos das crianças.
Elle é o melhor e o mais aprasivel artigo para a boa conservação e arranjo dos cabellos das senhoras.
Elle é o unico artigo proprio para o penteado dos cabellos e barbas dos senhores.

NENHUM TOUCADOR DE SENHORA SE PODE CONSIDERAR COMO COMPLETO SEM O

TONICO ORIENTAL

o qual preserva, limpa, fortifica e aformosea

O CABELLO.

Acha-se á venda nos estabelecimentos de M. Forster & C., agentes. E em todas as principaes lojas de perfumarias e boticas.

Lazinhas escocezas a 280 rs. o covado.

Rua do Crespo n. 20.

Lazinhas escocezas, padrões inteiramente novos, pelo diminuto preço de 280 rs. o covado, é pechincha e dão-se amostras na loja de Guilherme C. da Cunha & C.

Taverna.

Vende-se a da rua Direita n. 72, tem poucos fundos, e é bem afreguezada: a tratar na mesma.

Livros á venda

Aos Srs. academicos

Vende-se as seguintes obras de direito, historia e litteratura, por commodos preços:
Pardessus:—Droit Commercial.
Villiauné:—Revolution française.
Louiz Blanc:—Histoire de dix anns.
Vattel:—Droit des gens.
Ventura:—Le Pouvoir public.
Porters:—Cours de droit naturel.
Kluber:—Droit des gens.
Rogron:—Code de commerce.
Nesta typographia acharão essas obras para serem vendidas.

SEGREDO ECONOMIA E CELERIDADE.
Obtem-se com o uso
DA

INJECÇÃO SHOST

Unica, hygienica, radical e infallivel na cura das gonorheas, flores brancas e fluxos de toda especie, recentes ou chronicas; e que offerece como garantia de salutares resultados a continuada applicação que sempre com a maior vantagem se tem feito della nos hospitaes de Paris.

Unico deposito para o Brasil, Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Xarope d'agrião do Pará

Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.

Vende-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

E' baratissimo

Basquinas e casaquinhos de seda ricamente enfeitados e em muito bom estado, para senhoras e meninas a 7$000.

Pechinchas.

Chapelinas e chapéos de palha, velludo e seda para senhoras e meninas, por preços baratissimos de 2$, 3$ e 4$.

Ainda pechincha.

Balões em perfeito estado para senhoras e meninas a 1$000.

Para acabar.

Riquissimos cintos com laços e sem elle e de gostos muito chiques a 400 e 500 rs.
Entremeios e babadinhos a 400 e 500 rs. a peça.
Saias de lã para senhora, á 1$.
Estas pechinchas só se encontram na loja do Passo, rua 1.º de Março n. 7 A, antiga do Crespo.

Rival sem segundo.

Chegaram agulhas para machinas, do fabricante Crower & Baker. Duzia por 2$000.

Saccos de estôpa

Avariados para milho e farinha a 320 dada um na rua do Crespo n. 20.

BICHAS DE HAMBURGO

As mais recentes e melhores.
Vendem-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Grande liquidação de fazendas, miudezas, ferragens e taboas de louro e amarello.

Thomaz José de Gusmão, estabelecido em Olinda com loja de fazendas e miudezas e tambem com armazem de madeiras e materiaes, faz liquidação de todas as mercadorias existentes em seus estabelecimentos, com grande reducção de preços, por ter de mudar-se: tambem tem grande quantidade de cera em vellas.

Toalhas a 6$000 a duzia é pechincha.

Toalhas alcoxoadas, são grandes, a 6$ a duzia na rua do Crespo n. 20.

Chitas verdes e de côres a 200 e 240 o covado.

Na rua do Crespo n. 20.

Moraes & Irmão

Em seu escriptorio á rua da Madre Deus n. 5, 1.º andar, tem para vender por preço commodo:
Vinho do Porto superior engarrafado.
Cerveja Bass.
Chá verde miudinho de superior qualidade.

ATTENÇÃO

Na rua da Imperatriz n. 6,

loja de louça de Sebastião Marques do Nascimento, vende-se em porções grandes ou a retalho toda louça existente na mesma, por preços muito diminutos por ter o mesmo proprietario de fazer uma viagem a Europa a tratar de sua saúde; portanto, todos os freguezes que precisar de se sortir destes artigos, apresentem-se quanto antes.

Vende-se.

a casa n. 154 da rua do Coronel Suassuna (antiga dos Martyrios): a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 3, 2º andar.

FOGO
Artificial

Valdivino da polvora, no seu armazem de sal á rua imperial n. 207, faz sciente ao respeitavel publico desta cidade, que se acha satisfactoriamente prevenido de todo o fogo que é mister para os festejos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro assim como um excellente sortimento de fogo do ar, bomba real e pistolas de quatro a seis balas, ditas de duas e tres balas, unido a uma bella collecção de outros foguinhos para brinquedos de vrianças que costumam divertir-se com as maravilhosas rodinhas de salas.

Engenhos á venda.

Vende-se os engenhos: Gameleira, com safra de dous mil pães, situado no lugar denominado Barra de Panellas á margem do rio Piranjy, a 4 leguas da estação de Una, com terreno para safrejar annualmente de 4 á 5 mil pães: Correntes, com safra de dous mil pães, situado no districto de Agua-Preta e á 2 leguas da estação de Una: o pretendente a ambos, ou a qualquer um dos dous referidos engenhos, entenda-se com Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, no Recife, praça do Corpo Santo n. 17, ou com José Baptista Marques Dias, no povoado dos Montes.

Hesperidina

Verdadeiro biter hesperidina, superior e acreditado: á venda no armazem de Tasso Irmãos & C, rua do Amorim n. 37.

Cassas avariadas a 240 rs. o covado.

O Pavão vende finissimas cassas francezas de côres com os mais delicados padrões, por terem um pequeno toque de avaria de agua dôce, pelo barato preço de doze vintens o covado. É pechincha: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60.

— Já chegaram os maravilhosos fogos artificiaes da China, para serem soltos nos salões e jardins: caixinhas com variado sortimento e a preços desde 20$ até 50$ cada caixa: no armazem n. 1 do caes da alfandega.

GRANDES NOVIDADES
Em fazendas de gosto
NA
LOJA E ARMAZEM DO PAVÃO
N. 60 Rua da Imperatriz N. 60
DE
PEREIRA DA SILVA & GUIMARÃES

Os proprietarios deste importante estabelecimento, participam ao respeitavel publico desta cidade e aos seus numerosos freguezes que acabam de receber pelos ultimos vapores de Europa, um grande sortimento das mais lindas e mais modernas fazendas de gosto e muita phantasia para vestidos de senhoras e meninos, assim como tambem um grande sortimento das melhores fazendas de lei, que se vendem por preços muito em conta, só com o fim de apurar dinheiro.

As pessoas que negociam em pequena escala, neste estabelecimento poderão fazer os seus sortimentos, porque se lhes venderá pelos preços que compram nas casas estrangeiras; de todas as fazendas se dão amostras, deixando penhor, ou mandam-se levar em casa das Exmas. familias pelos caxeiros.

Este estabelecimento está constantemente aberto das 6 horas da manhã ás 9 da noute.

GRANADINES

A 1$500, 1$200, 800 e 640 rs.

O Pavão recebeu um brilhante sortimento das mais lindas granadines preta com delicadas listras de côres e pretas, que vende pelo barato preço de 1$500 o covado. Ditas todas de côres com listras miudinhas em uma só côr a 1$200 e 1$000 o covado. Ditas pretas com listras de seda roxas a 800 rs. Ditas pretas com listras brancas, azues e verdes a 640 rs. o covado. Assim como bonitas barejes de seda para vestidos com as mais lindas côres a 1$000. E' pechincha, na loja do Pavão.

POUPELINAS A 1$600 E 2$000 O COVADO.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas poupelinas de seda com os mais lindos desenhos e mais bonitas côres, que vende a 1$600 e 2$000.

SEDAS DE CORES A 2$500 RS.

O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais lindas sedinhas de uma só côr com delicados desenhos miudinhos, que vende a 2$500 o covado. Ditas com listrinhas, muito bôa fazenda a 2$000. E' pechincha, na na loja do Pavão.

CAMBRAIS ABERTAS A 9$ E 10$000

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais finas cambraias brancas abertas, bordadas para vestido, que vende pelo barato preço de 9$ e 10$000 o corte, tendo fazenda bastante para vestido. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

LAZINHAS BORDADASA 400 RS. O COVADO.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas lãzinhas transparentes com florinhas, bordadas, tendo de todas as côres inclusivel rocha propria para viuva, e vende pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

LÃS MODERNAS.

O Pavão vende um bonito sortimento de lãzinhas listradas sendo das mais modernas que tem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 560 e 600 o rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

ALPACAS LAVRADAS A 640 RS. O COVADO.

Chegou para a loja do Pavão um elegante sortimento das mais lindas alpacas lavradas de côres sendo as côres mais modernas que tem vindo para vestidos, e vende-se pelo baratissimo preço de 640 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão.

CASSAS FRANCEZAS A 600 E 640 RS. O METRO.

O Pavão recebeu um magnifico sortimento das mais lindas cassas francezas, de côr, com os mais bonitos desenhos miúdos e graúdos, tendo padrões escuros e outros que servem para luto, e vende a 600 e 640 rs. o metro ou 360 e 400 rs. o covado.

LÃZINHAS MODERNAS COM LISTRA DE SEDA A 640 rs. e 1$200.

O Pavão recebeu um elegante sortimento de lãs com listras de seda assetinada, sendo as mais modernas que tem vindo ao mercado e com as mais delicadas cores, e vende pelos baratos preços de 640 rs e 1$200. Assim como outras muito bonitas com listras sem ser de seda, que vende a 500, 640 e 800 rs., todas estas lãs são modernissimas. E' pechincha, na loja do Pavão.

Chitas a 240, 280, 320 e 360 rs.

O Pavão recebeu um grande sortimento de chitas de côres fixas, que vende pelos baratos preços de 240 e 280 rs. o covado. Ditas escuras fazenda muito superior, com novos padrões a 320 e 360 rs. o covado.

Ditas muito finas padrões claros em tecidos de percales, com barra de côr ao lado e sem ella a 360 e 400 rs.

Ditas pretas com tecido de cretone, fazenda muito superior a 320 e 400 rs. o covado.

Ditas de côres, miudinhas, proprias para roupa de crianças a 360 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão.

Baptistas a 500 rs. o covado.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais modernas baptistas de côres com padrões miudinhos e graúdos sendo proprios para vestidos e roupa de criança, pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, affiançando ser grande pechincha!

Cortes de cambraia, ultima novidade, a 7$000.

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor de Europa, cortes de cambraia branca com babadinhos ricamente bordados, tendo fazenda sufficiente para vestido de qualquer modelo, estes vestidos são os mais modernos que tem vindo ao mercado, e pela sua excessiva barateza tornam-se recommendaveis ás senhoras de bom gosto.

Ditos com babados de côr, tendo 20 metros de babados a 9$000. E' grande pechincha, no Bazar do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

CORTES DE CAMBRAIA BORDADOS.

O Pavão recebeu os mais ricos córtes de cambraia branca bordados para vestido, que vende pelo barato preço de 20$ e 30$000.

CORTES DE CAMBRAIA BRANCA.

O Pavão recebeu um lindo corte de cambraia branca com listras assetinadass que vende pelo barato preço de 6$000.

Ditos com listras de côres, tendo 8 varas a 4$ e 5$000. E' pechincha.

ESPARTILHOS.

O Pavão recebeu um grande sortimento de espartilhos tanto para senhora como para menina, que vende pelo barato preço de 3$000.

Ditos muito finos a 4$ e 5$000. São dos mais moderaos que tem vindo ao mercado.

BURNOUS A 16$000.

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor de Europa, burnoos dos mais lindos gostos que até hoje são conhecidos e em relação á sua excessiva barateza, convidam-se as Exmas. Sras. para verem o que ha de mais novidade neste artigo.

BRAMANTES PARA LENÇOES.

O Pavão vende superior bramante de algodão, tendo 10 palmos de largura, que só precisa de 1 1/4 vara para um lençol a 1$600 o metro ou 1$800 a vara.

Dito de linho fino superior e muito encorpado, com a mesma largura a 2$400 a vara.

Ditos francezes muito finos a 2$500 e 3$000.

Peças de Hamburgo e panno de linho, tendo com 20 e 30 varas para todos os preços e qualidades.

Ditas de bretanha de puro linho, tendo 30 jardas, pelos preços mais baratos que se tem visto.

Pechinchas de finissimo esguião ou silézia com 6 jardas a 7$000.

Peças de finissima silezia com 30 jardas a 35$000.

Atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a 2$000 a vara.

Calças de casemira.

O Pavão tem um grande sortimento de calças de casemira, assim como cortes os mais modernos que tem vindo nos ultimos figurinos e em fazenda, dos mais finos e mais novos que tem vindo ao mercado, e vende-se por barato preço para apurar dinheiro, assim como calças de brim branco e de côres, por preços muito razoaveis.

LENÇOS ABAINHADOS A 1$800 E 2$000.

O Pavão vende duzias de lenços brancos abainhados, sendo fazenda muito boa, pelo barato preço de 2$000 a duzia.

Ditos tambem abainhados, com beira de côr a 1$800.

Ditos grandes, fazenda muito fina, sendo todos brancos a 3$000,

Dito de cambraia branca, sendo em peça a 3$600

MEIAS CRUAS A 4$ E 5$000 A DUZIA.

O Pavão vende duzias de meias cruas, inglezas pelo barato preço de 4$000 e 5$000. Assim como ditas muito finas e muito encorpados a 6$000, 7$000, 8$000 e 10$000, e um grande sortimento de meias inglezas e francezas, para senhoras, que se vende por preço muito commodo.

MADAPOLÃO FRANCEZ a 6$000 E 7$000.

O Pavão vende peças de madapolão francez, que sempre se vendeu por muito mais dinheiro e liquida-se pelo baratissimo preço 6$000 e 7$000, por ter feito uma grande compra. E' pechincha.

Algodãozinho a 4$000.

O Pavão vende peças de algodãozinho, muito boa fazenda, pelo barato preço de 4$ e 5$000.

Dito largo muito encorpado, proprio para toalhas e lençóes a 6$000 e 7$000.

CAMBRAIAS.

O Pavão vende cortes de cambraia transparente propria para vestidos a 2$500 3$000.

Peças de dita muito fina, com 10 jarda, tapada como transparente a 4$, 5$ e 6$000s até a mais fina que vem ao mercado.

PANNOS DE CROCHET PARA CADEIRAS.

O Pavão tem um grande sortimento de pannos de crochét proprios para cadeira de balanço, para ditas de guarnição e para sofá, que se vendem muito em conta.

COLXAS DE CROCHET A 6$ E 8$000.

O Pavão vende colxas de crochét proprias para cama de casal, pelo baratissimo preço de 6$ e 8$000.

Ditas de fustão acolxoadas, sendo de côres e brancas, pelo barato preço de 4$000. E grande sortimento de ditas de damasco, cretone e de chita, que vende por preços muito razoaveis.

CORTES DE PERCALLES COM DUAS SAIAS a 4$000.

O Pavão vende bonitos cortes de percalles com duas saias, sendo fazenda de muito gosto a 4$000. E' pechincha na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

BOTINAS PARA SENHORA, A 5$000.

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

Pereira da Silva & Guimarães receberam pelo ultimo vapor de Europa um elegante sortimento de botinas pretas e com delicados enfeites de côr, proprias para senhora, garantindo-se serem das mais modernas que ha no mercado, assim como a boa qualidade, por terem sido remettidas por um dos melhores fabricantes de Paris, e vende-se pelo barato preço de 6$, na loja do Pavão.

SAIAS BORDADAS A 5$, 6$ e 8$000.

O Pavão vende saias ricamente bordadas de 4 pannos cada uma, pelos baratissimos preços de 5$, 6$ e 8$000.

Ditas de um panno só e com muita rodas guarnecida de pregas, pelos baratos preço, de 2$000 e 2$500.

Ditas com guarnição de pregas e bordados a 3$500.

Algodão enfestado a 1$000 a vara.

O Pavão vende algodão americano enfestado e muito encorpado, proprio para toalha e lençóes, pelo barato preço de 1$000 a vara.

Dito francez sendo trançado e muito encorpado, pelo baratissimo preço de 1$280 o metro.

Casemiras a 6$000 e 7$000.

O Pavão vende córtes de casemira franceza, sendo fazenda muito superior que sempre se vendeu por mais dinheiro, e liquidam-se a 7$000 o córte.

Ditos a 6$000.

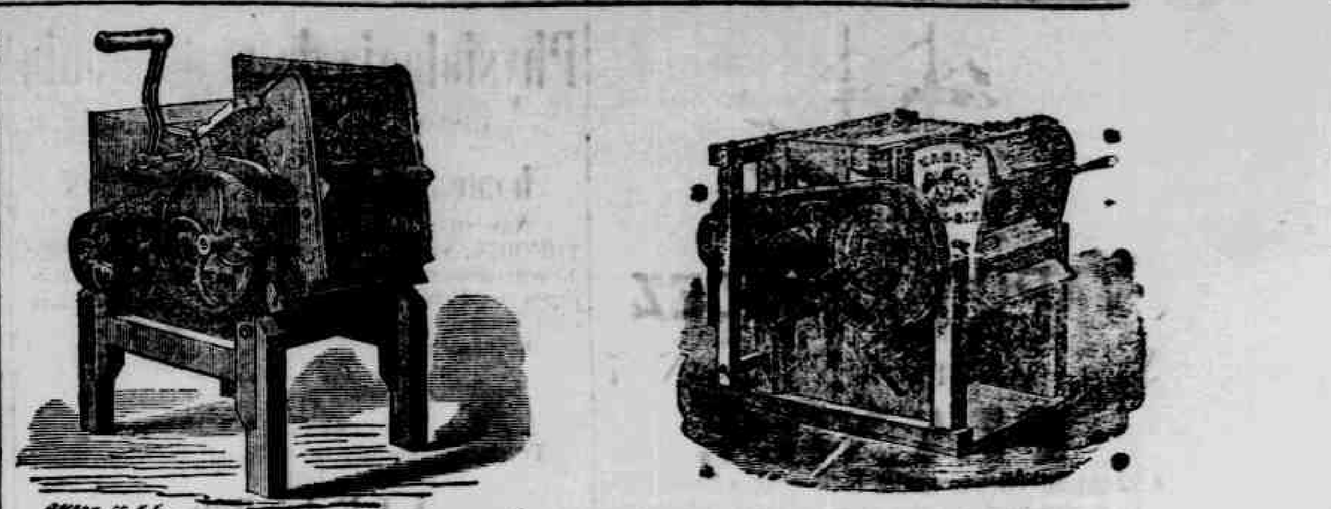

BASTOS

56 a—Rua do Marquez de Olinda—56 a

(outr'ora rua da Cadeia)

LOJA DE MACHINAS

Sendo este antigo estabelecimento assaz conhecido como principal e recommendado pelos grandes depositos e bons sortimentos com que sempre prima em ter das melhores, mais acreditadas e verdadeiras **machinas americanas para algodão,** desde 10 á 60 **serras,** e havendo em todos os tamanhos diversidades de systemas e melhoramentos para perfeito e rapido descaroçamento; tornam-se dignas de serem vistas e apreciadas pelos Srs. agricultores; os quaes, além disto, encontrarão tambem mais:

Apurados VAPORES LOCOMOVEIS, de força de $2^1/_2$ e $3^1/_2$ cavallos com todos pertenças precisos para trabalharem 4 machinas para algodão, ou para outro qualquer mister.
Machinas para lavar roupa.
Arados americanos para varzea e ladeira.
Carros de mão para atterros.
Tinas de madeiras.
Baldes de dita.
Ditos de ferro estanhado.
Ditos com valvula para lavatorios.
Ditos de madeira para compras.
Apparelhos para jardins.
Guards-comidas.
Tampas para cobrir pratos.
Tarrachas para fazer parafuzos de ferro.
Dita dita ditos de madeiras.
Trens para cozinha.
Ternos de bandeijas finas.
Correntes para arrastar madeira.
Cylindros americanos para padarias.
Pertenças avulsos para machinas.
Salitre refinado.
Breu superior.
Moinhos de diversos fabricantes para milho e café.
Debulhadores para milho.
Azeite de spermacete para machinas.
Camas de ferro.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Cofres de ferro patente.
Cannos de ferro esmaltados.
Ditos de dito estanhado.
Ditos de chumbo.
Ditos de borracha.
Folles para ferreiros.

Emfim muitos outros artigos, que só avista e neste estabelecimento poderão ser examinados.

VIGOR, SAUDE, FORÇA.

Póde obter em pouco tempo com o uso do melhor dos licores—a afamada

HESPERIDINA

Faz oito annos que é conhecido este precioso tonico, e é difficil achar uma pessoa que, tendo experimentado pessoalmente, não falle em seu favor, já como bom estomacal e apetisador, tomando um calix della antes de jantar, ou como facilitador da digestão tomando-se depois.

A BASE

da HESPERIDINA é a LARANJA AMARGA, não ha um só habitante do BRASIL (a terra especial das laranjas) que não conheça as propriedades medicinaes da dourada fructa ora bem, a

LARANJA AMARGA

em seu estado natural tem um gosto pouco agradavel, e o merito da Hesperidina consiste em reter suas boas propriedades, e ao mesmo tempo apresenta-la como

EXQUISITO LICOR

A HESPERIDINA como INDUSTRIA NACIONAL não tem nada que invejar as melhores importações européas de cathegoria semelhante. Estas, quando muito, podem ser gostosas, porém a Hesperidina é a combinação perfeita do

AGRADAVEL E SAUDAVEL

Para prova de que é um artigo no qual póde-se ter inteira confiança, por ser pura e innocente, basta dizer-se que foi plenamente approvada e autorisada pela

JUNTA DE HYGIENE

do Rio de Janeiro, permittindo sua livre elaboração no imperio; outra

BOA PROVA

é a acceitação geral que tem em todas as partes onde é apresentada. Em 1864 estabeleceu-se a primeira fabrica em Buenos-Ayres; em 1869 a segunda em Montevidéo; e no dia da chegada de S. M. O IMPERADOR inaugurou-se a fabrica que actualmente trabalha na côrte. Em Valparaizo e em toda a costa do Pacifico tem boa acceitação tanto que rara é a casa que considera completo seu aparador sem uma garrafa de

HESPERIDINA

O homem *velho* toma Hesperidina para obter

VIGOR

O homem *doente* toma Hesperidina para obter

SAUDE

O homem *debil* toma Hesperidina para obter

FORÇA

Nos bailes as donzellas e os moços tomam a Hesperidina para obter boa côr animação durante os loucos gyros da

WALSA.

BARROS JUNIOR & C., á rua do Vigario Tenorio n. 7, 1º andar, receberam este grande especifico, e vendem-no nos depositos seguintes:
Joaquim Ferreira Lobo, rua da Imperatriz.
Zeferino Carneiro, rua do Commercio.
Marcelino José Gonçalves da Fonte, rua da Cadeia n. 2.
Antonio Gomes Pires & C., rua da Cadeia.
Antonio Gomes Pires & C., caes 22 de Novembro.
Gomes & Irmão hotel da Passagem.

AOS SENHORES D'ENGENHO

CENTRIFUGO

Acaba de ser experimentado no engenho *Fragozo* o apparelho para aprompta o assucar pelo systema Centrifugo.

O PROCESSO

E' muito simples.

Tira-se a meladura das taxas de coser, botea-se dentro de qualquer vasilha para coalhar.

Logo que esteja coalhado passa-se para o apparelho em partidas de 3 1/2 arrobas de cada vez.

Sendo assim cheio e posto em movimento, dentro de 5 minutos estará o assucar prompto e em estado de ser logo remettido para ser vendido.

O resultado

Foi fazer-se de 4 1/2 pães de assucar 21 arrobas de somenos 1.ª sorte. O mel extrahido pelo apparelho tendo sido em nada prejudicado pelo processo que soffreu, sahindo mel d'engenho e não mel de furo, prestou-se a ser novamente cozido, dando no apparelho assucar de qualidade e pouco inferior ao do 1.º processo, dando além disso mesmo nas fôrmas tão bom resultado como se fosse passado logo das taxas para as mesmas, aproveitando-se assim mais metade do mel do que com o antigo systema.

Sendo tão evidente as vantagens produzidas por semelhante apparelho, o que poderá ser verificado pelos proprios senhores d'engenho, esperam os proprietarios de dito apparelho, depois do risco que correrma com semelhante experiencia, merecerem a protecção dos illustrados senhores d'engenho.

MIUDEZAS.

Soares Leite & Irmãos, pedem as Exmas familias desta cidade, para virem sortir-se de um completo sortimento de miudezas e perfumarias, por preços baratissimos, a saber:

Caixa de linha branca muito bôa com 40 novellos, a 500 rs.
Idem idem de marca, a 200 rs.
Maço de fita chineza, a 900 rs.
Duzia de peças de cordão imperial, a 280 rs.
Idem em carritel de linha branca, a 320 rs.
Idem idem carritel 200 jardas, a 1$000.
Lamparinas á gaz, dando uma luz muito boa, a 1$000.
Abotoaduras para collete (são baratas), a 200 rs.
Duzia de peças de tranças caracol branca, a 400 rs.
Idem idem lisas, a 200 rs.
Fita de velludo de todas as cores e larguras.
Idem idem de sarja idem idem.
Talheres cabo de viado (á imitação) a 3$000 a duzia.
Duzia de baralhos francezes canto dourado, a 3$600.
Idem idem beira lisa, a 2$500.
Grinaldas para casamento, a 2$ e 5$000.
Garrafa de tinta roxa extra-fina, a 1$000.
Caixa de botões de osso para calça, a 200 rs.
Coques modernos, a 3$500.
Maço de trança lisa de côres, a 240 rs.
Espelhos-toucadores, a 2$000.
Resma de papel pautado e liso, a 2$600, 2$800, 3$500, 4$000 e 6$000.
Caixa de papel amisade, a 600 rs.
Idem idem idem beira dourada, a 800 rs.
Caixa de envelopes forrados, a 700 rs.
Luvas de pellica com pequeno toque, a 500 rs. e 1$000.
Caixa de pennas Perry, a 800 rs.
Idem idem, a 400 rs.
Caixa de envelopes trajados de preto, a 500 rs.
Leques para senhoras, a 2$000 e 4$000
Idem idem de osso, a 6$000 e 8$000.
Indispensaveis de couro da Russia, a 10$000.
Livros para notas, a 320.
Redes enfeitadas, a 1$300.
Duzia de collarinhos bordados para homem, a 8$000.
Idem idem lisos, a 6$000.

PERFUMARIAS.

Garrafa de agua florida verdadeira a 1$300
Idem kananga do Japão, a 1$200.
Idem divina, a 1$000 e 1$200.
Idem idem Magdalena (novidade) a 1$500.
Frasco com tonico oriental a 1$000.
Idem de oleo Oriza verdadeiro, a 1$000.
Idem idem antique muito bom, a 400 rs.
Opiata muito boa, a 1$, 1$500 e 2$000 o frasco.
Caixa de pós para dentes, a 200 rs.
Idem idem de pós chinez, muito bom, a 500 rs. e 1$000.
Maço de sabonetes inglezes muito superiores, a 600 rs.
Duzia de sabonetes de amendoa, a 2$500 e 3$600.
Idem de sabonetes de anjinho transparentes, a 2$200.
Idem de sabonetes com flôres, a 1$500.
Lindas e elegantes caixinhas com perfumes do autor E. Cudray e Gellé Fréres, proprias para presentes.
Sabonetes Glycerino transparentes, 1$
Chapéos para senhoras e meninas.

BOLLAS DE BORRACHA

Grande sortimento de bollas de borracha e calungas por baratissimo preço, e muitos objectos que se tornaria longo mencionar.

28 Rua do Barão da Victoria 28

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.
Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.
Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.
Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.
Alambiques e fundos de alambiques.
Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira.
Bombas de patente, garantidas........ } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.
Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.
Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.
Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.
Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.
Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52

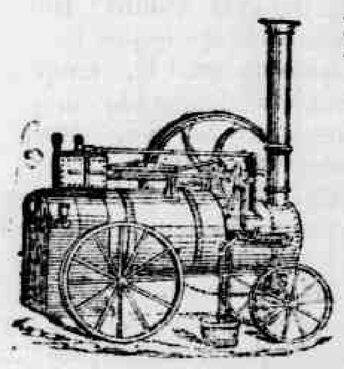

No armazem de Joaquim Lopes Machado &C

Travessa do Corpo

Santo N. 25.

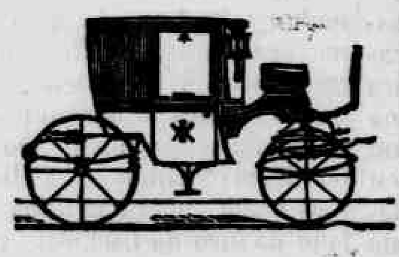

Vapores locomoveis de força de 2 a 4 cavallos.
Correias para machinas.
Polias de diversos tamanhos.
Taquetas para cobertos de carros.
Solas de lustro para guarda lama.
Pontas de lança para carro.
Chicotes para carro.
Galões largo e estreito para carro.
Pregos com cabeça de marfim, idem.

Adereços de brilhantes, esmeraldas rubins e perolas, voltas de perolas.

Obras de ouro e prata de todas as qualidades.

A SAPHIRA

NOVA LOJA DE JOIAS

N. 2 A—Rua do Cabugá—N. 2 A

DE

BARROS & FILHO

Achando-se completamente reformado este estabelecimento, e tendo os seus proprietarios feito uma importante acquisição de joias as mais modernas vindas ao mercado, e de qualidades superiores, convidam ao respeitavel publico a fazer uma visita ao seu estabelecimento, afim de apreciar e comprar uma joia de gosto por preço razoavel.

MACHINAS

DE

COSTURA DE HOWE

DOIS POSPONTOS

SOARES LEITE, IRMÃOS

UNICOS AGENTES

A'

Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Houra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas d Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegu nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar de agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000

SOARES LEITE, IRMÃOS

A'

do Barão da Victoria n. 28.

BAZAR DA RUA DIREITA

HOJE

MARCILIO DIAS N. 51.

Este estabelecimento sempre solicito em offerecer a concurrencia do respeitavel publico um completo sortimento de miudezas, calçado francez, chapéos e quinquilharias a preços os mais razoaveis possiveis, para o que recebe quasi todos os seus artigos de propria encommenda da Europa e America, vem dar publicidade de alguns artigos por cujos preços bem se póde avaliar os preços de outros muitos que se tornaria enfadonho publicar.

MIUDEZAS.

Lã para bordar, da melhor qualidade, 1 libra por 5$500.
Agulhas francezas, fundo dourado, a caixinha com 4 papeis a 60 rs., 240 rs.
Voltas de fita de velludo com lindos corações fingindo madreperola, a 500 rs.
Voltas para o pescoço, fingindo camafeu, acompanhadas com 1 par de brincos semelhante, tudo por 2$500.
Linha branca de 200 jardas em carriteis, propria para costura de machina, a 800 rs. a duzia.
Dito de dita de Alexandre, numeração a gosto do freguez, a 1$100 a duzia.
Diademas dourados de 1$500 a 3$000.
Ditos de tartaruga com flores a 2$000.
Ditos com borboletas a 1$500.
Brincos encarnados 1 par por 500 rs.
Ditos de plaquét de 500 rs. a 2$000.
Ditos dourados, duzia de pares, a 1$500 e 2$000.
Voltas de aljofares com brincos, a 2$500.
Ditas de ditos com corações a 1$000.
Ditas de ditos de contas com cassoletas, a 800 rs.
Rosetas de plaquét a 1$ e 1$500 o par.
Gravatas de seda para senhoras de 1$200 a 2$000.
Parures com 2 laços para cabeça e peito a 3$ e 4$000.
Entremeios e babadinhos bordados de 360 rs. a 2$400 a peça.
Galões de seda brancos e de côres, de 1$500 a 2$500 a peça.
Ditos de algodão e seda, de 1$ a 1$400 a peça.
Ditos de algodão, a 100 e 500 rs. a peça.
Trancinhas de cores, a 100 e 500 rs. a peça.
Leques de marfim a 5$ e 8$000.
Ditos de sandalo a 4$500.
Ditos de madeira imitando, a 2$000.
Ditos de papellões a 1$800.
Coques para senhora, a 3$, 3$500 e 4$.
Adereços fingindo coral, compondo-se de alfinete e brincos por 2$000.
Dito dito pretos por 2$500.
Ditos de plaquèt, compondo-se de alfinete e brinco, sendo de muito gosto, por 5$000.

MIUDEZAS.

Brincos dito de dito por 2$500.
Botões de setim pretos e de côres, a 800 rs. e 1$000 a duzia.
Franjas brancas de seda de todas as larguras, a 1$000 e 1$400 o metro.
Ditas de cores e pretas a 800 rs. e 1$000 o metro.
Galões pretos de seda, de muito gosto de 800 rs. a 1$000 o metro.

CALÇADO FRANCEZ.

Botinas pretas gaspeadas, para senhora, a 4$500 o par.
Ditas ditas de duraque, gaspeadas, canno alto, a 5$000.
Ditas pretas enfeitadas, ultima moda, a 6$000.
Ditas dita de cores, canno alto, enfeitadas, a 5$500,
Ditas para meninos, pretas e de côres, a 3$ e 4$000.
Completo sortimento de calçado de casemira, Charlót, tapete e trança, mais barato 10 % do que em outra qualquer parte.

CHAPEOS.

Ricos chapéos de palha d'Italia, para senhora, a 11$000.
Ditos ditos palha escura, da ultima moda, a 16$000.
Completo sortimento de chapeosinhos para meninas e senhoras, de 2$800 a 5$000.
Chapéos de sol de sêda, inglezes, cabo de marfim a 16$000.
Ditos dito de merinó, cabo de metal muito bonito a 5$500.
Ditos dito de seda para senhora, cabo de madeira, a 6$000.
Ditas dito cabo de marfim a 9$000.

DIVERSOS ARTIGOS.

Granadine para vestidos, fazenda da ultima moda, com listras de seda, a 650 o covado.
Pannos de crochét para cadeiras, a 1$800 e 2$000 cada um.
Ditos para sofá, a 3$ e 4$000.
Toalhas de linho para rosto, a 1$300 cada uma.
Ditas de algodão alcoxoados, a 640 rs.
Colxas de crochét para cama de casal, a 6$000.

Rapé ! Princeza ! Rocha !

O rapé Princeza fabricado por José Francisco da Rocha no Rio de Janeiro ha para vender no deposito á rua do Vigario n. 7, 1.º andar.

— Vende-se na ilha de S. Miguel, meio moi de terreno muito perto da cidade: a tratar na rua Direita n. 99, taverna.

— Vende-se o engenho Minguito, situado a meia legua de distancia do porto de embarque da cidade do Rio Formoso, com proporções para grandes safras, e ainda com terreno disponivel e de immensa fertilidade para levantar-se um novo engenho, muito abundante de mattas, e o melhor possivel de moagem de agua; trata-se nesta cidade do Recife, á rua do Brum n. 84, 3º andar.

Attenção.

Vende-se a fabrica de cigarros e charutos da rua de Marcilio Dias n. 114: á tratar na mesma.

— Vende-se um solo de um terreno proprio, no fim da rua Duque de Caxias: a tratar na rua de Hortas n. 86.

GRANDE

LIQUIDAÇÃO PARA ACABAR

DE

ROUPAS FEITAS E FAZENDAS

NA RUA

DO

Barão da Victoria n. 24

ANTIGA RUA NOVA.

Vasos de crystal para toillet.

A loja da Aguia Branca, a rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitas garrafinhas de crystal em par com ramagens douradas e mui proprias para arranjos de toilet, etc,

Anneis e colares electricos

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu nova remessa dos proveitosos anneis e colares electricos, e continúa a recebe-los mensalmente, pelo que sempre estará provida de taes objectos

Diademas dourados

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos diademas dourados e enfeitados com pedras e aljofares, obras de gosto e phantasia. Tambem recebeu novos grampos pretos ou alfinetes com flores para a cabeça.

Leques com bouquets e outros chinezes.

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade daquelles bonitos leques com bouquets e outros chinezes.

Cold creme para refrescar e amaciar a pelle

A loja d'aguia branca a rua Duque de Caxias n. 50, recebeu cold creme dos afamados fabricantes Lubin, Legram e Condray.

Diademas e grampos de aço.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos diademas e grampos de aço.

Bicos de seda pretos com flores de côres.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias recebeu, como novidade bonitos bicos de seda pretos com flores de côres, sobresahindo nelles o preto com encarnado, e todos mui proprios para barras e outros enfeites de vestidos de granadine, ou medina, e outras fazendas transparentes. Pela commodidade dos preços esses bicos tornam-se mai commodos, e pela novidade de gosto, preferiveis a quaesquer outros enfeites.

Véos ou mantinhas pretas.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos véos ou mantinhas pretas de seda com flores, e outras a imitação de croché, e vende-as pelos baratos preços de 3$, 4$ e 6$000. A fazenda é boa e está em perfeito estado, pelo que continúa a ter prompta extracção.

Perfeita novidade.

Grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos dourados e coloridos.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novos grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos, o que de certo é perfeita novid de. A quantidade é pepuena, e por isso em breve se acabará.

Novas gollinhas ornadas com pelucia ou arminho

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade de bonitas e novas gollinhas, trabalho de lã e seda, enfeitadas com arminho, obras estas de muito gosto e inteiramente novas.

Grampos, brincos e rozetas dourados.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos grampos, brincos e rozetas dourados; assim como novos diademas de aço, e como sempre continúa a vende-los por preços razoaveis.

Caixinhas com pós dourados e prateados, para cabellos.

Vende-se na loja da Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

Luvas de pellica pretas e de outras côres.

A loja da Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de luvas de pellica, pretas e de outras cores.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filhos

Teem para vender no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, o seguinte:

AGUARDENTE de cajú: caixa de 12 garrafas.
« de laranja, idem idem,
ARCOS de páo para barril.
CAL de Lisbôa, recentemente chegada.
CHAPÉOS de sol, para homem e senhora, cabo de marfim e ósso.
FEIXES de ferro, para porta.
FIO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
LINHA de roriz.
OBRAS de palheta.
PANNO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
RETROZ de todas as qualidades, das fabricas de Peres e Eduardo Militão.
ROLHAS proprias para botica.
SALSAPARRILHA do Pará.
VELAS de cera de todos os tamanhos.
VINHO engarrafado do Porto, caixas de 12 garrafas.
« dito Moscatel do Douro, idem idem.
« dito Setubal, caixas de 1 e 2 duzias.
« da Italia engarrafado, caixas de 6 garrafas,
« de Collares superior, em ancoretas.
« de cajú, caixas de 12 gar afas.
« Malvasia do Douro, caixas com 12 garrafas.
« Carcavellos, idem idem.

VENDE-SE

um moleque de 17 annos de idade, pedreiro e copeiro, robusto: quem pretender compra-lo dirija-se á rua da Imperatriz n. 36, primeiro andar.

Grande pechincha

No trapiche Angelo vende se saccos com milho muito novo, pelo barato preço de 5$, regulando dez cuias, é para acabar.

A 590 RS.

Vende-se duzias de linhas de carretel de 200 ardas pelo diminuto preço de 590 rs.: venham ao rival do Recife, rua do Marquez de Olinda numero 50 A.

COMO SÃO LINDOS ! ! !

Os leques todos de madreperola, brancos e de côres e que trazem o distico—UNIÃO em letras tambem de madreperola em alto relevo, tornando-se por isto apropriados para noivas, a NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63 (antiga do Queimado) é quem os tem.

São de tartaruga

Os brincos, broches, meios adereços, cruzes, corações e cassoletas, que estão expostas á sua escolha das Exmas. (amantes do chique) vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos meninos

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo sortimento de bonecas de muitas qualidades, vindo entre ellas as engraçadas bonecas de borracha, assim tambem uma pequena quantidade de bonecas pretas que se tornam apreciadas pela sua novidade.

É bem util

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu verdadeiro cimento inglez, preparação para concertar porcelana—é bem util.

Vestido perdido

Muitas vezes um vestido torna-se inteiramente feio, somente por estar mal enfeitado: a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, remove este mal; porque está bem provida dos melhores galões e franjas de todas as cores, onde póde escolher-se á vontade sobresahindo entre estas as modernas franjas mosaicas, que pela sua variedade de côres, fica bem em quasi todas as fazendas. A ella antes que se acabem.

Bolas de borracha

Vendem-se de todos os tamanhos á rua Duque de Caxias n. 63, na Nova Esperança.

Cabellos brancos só tem quem quer

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber a verdadeira tintura de Bernous para tingir os cabellos, o que se consegue (empregando-a) com muita facilidade, e por esse motivo, cabellos brancos só tem quem quer.

Estão na moda

Os cinturões de couro, proprios para senhoras, que recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, estão, sim, senhora, estão na moda!

Se quereis ter ou preparar um ramalhete de cheirosos cravos brancos para o vosso casamento, ou para outro fim apropriado, é necessario ir a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, que alli encontrareis os melhores para bouquet que se póde desejar.

Talagarça

A NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63, vende talagarça para bordar-se de todas as grossuras

— Joaquim F. dos Santos Coimbra Guimarães, vende em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 3 1.º andar:
Café do Rio
Chá « « em latas de 1 libra
Fumo » « em latas
Farinha de mandioca
Vinho de Thomar, em decimos

Massa batida.

Vende-se massa batida de 1ª qualidade para fogos artificiaes a 640 rs. a libra, dita de polvora avariada a 200 rs.: no armazem de Sal da rua Imperial n. 207, de Valdivino da polvora.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr

CHABLE MEDECIN SPÉCIAL

DAS ENFERMIDADES DOS SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG 10,000 curas das impigens, pustulas, herpes, sarna, comixões, eczemonia, e allercões viciosas do sangue, cancros, e alterações do sangue. (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativas vegetaes BANHOS MINERAES** tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *purgação*, *restração*, *e debilidade*, e igualmente os *fluxos e flores brancas das* mulheres. — Esta injecção benigna empregasse com o Xarope de *Citracto de ferro*.

Hemorroidas, Pomada que as cura em 3 dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra: nas *affecções cutaneas e comixões*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS do **Dr Chable,** cada frasco vrai accompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET Cura *catarrhos*, *tosses coqueluches*, *irritações nervosas sas dos bronchios e todas as doenças do peito*; basta ao doente uma colhe rebdea deste xarope Dr Forget.

Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

Deposito em casa de Augusto Caors n. 22, rua da Cruz.

Santo Antonio. S. João e S. Pedro.

Amaral, Nabuco & C. vendem sortes para divertimento e festejos das noutes de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, systema Tourbelhon Querbelet etc, São as mais engraçadas que tem vindo ao mercado e proprias para salão; assim como caixas de confeitos bombom e balões de papel proprios para illuminações campestres, etc. etc. na rua do Barão da Victoria n. 2, Bazar Victoria.

Chá, preto e verde.

Amaral, Nabuco & C., vendem chá preto e verde, de muito boa qualidade e chegado no ultimo vapor e rapé francez: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Insignias maçonicas.

Amaral, Nabuco & C. avisam aos seus amigos que estão suppridos de fitas maçonicas de diversos gráos para os que quizerem assistir a grande festa que costuma-se á fazer a S. João, padroeiro das respeitaveis lojas maçonicas no dia 24 de junho.

CASA.

Vende-se um sobrado em uma boa rua: á tratar na rua da Imperatriz n. 8, loja.

VARIEDADE

A COMPANHIA DAS INDIAS.—Em data de 26 de abril dirigem de Londres ao *Siecle* a seguinte correspondencia:

« Ha oito dias que teve lugar em Londres, o maior *enterro* dos tempos modernos: o enterro da companhia das Indias, privada do seu poderio desde 1858; e que um acto do parlamento vai fazer desapparecer para sempre.

« A historia da companhia pode servir de ensinamento util para o nosso paiz, onde ha tanta precisão de se comprehender a superioridade da iniciativa privada sobre a acção naturalmente lenta dos governos.

« Ha duzentos e setenta e quatro annos, continúa o correspondente, um diminuto numero de mercadores de pequeno trafico de Londres, juntaram um capital de menos de 130:000$000, para principiar a commerciar com o Oriente.

« Tendo-lhes prosperado o negocio, procuraram estabelecer-se definitivamente. O acaso favoreceu-os: havendo um medico inglez, habil, curado a filha do grão Mogol, este, em reconhecimento, outorgou licença aos mercadores para estabelecerem algumas estações de commercio, ou pequenas feitorias.

« Em 1668 os mercadores enviaram aos seus agentes uma ordem, para sempre memoravel, afim de lhes mandarem 100 arrateis de chá, *para que se soubesse o que isso era*. A lembrança foi tão boa, ou tão má, que cincoenta annos depois os beneficios da companhia, sobre esse genero, contavam-se por milhões de libras sterlinas.

« Em 1780, o ordenado do presidente da companhia de Calcuttá era de 7,000 francos; os conselheiros em numero de oito cabravam 1,000 francos por anno, e os caixeiros 125 francos. Mas todos esses senhores gozavam do privilegio de negociar por sua conta; o que lhes deparou tal prosperidade, que, em 1700 os directores da companhia queixaram-se de que até os *seus proprios criados*, não jantavam senão ao som de orchestras, e só iam a passeio em carruagens puchadas a quatro.

« E o que direi dos *Purgões* inglezes d'esse tempo! Cabe então a vez a um cirurgião inglez, chamado Hamilton, de curar de uma grave doença a sacrosanta pessoa do proprio grão Mogol, que lhes fez presente de trinta e oito cidades, autorisando a companhia para traficar livremente com toda a Bengala.

« De 1757 a 1858, a historia da companhia, que os hindus chamam com respeito, senão com terror: *Kampani Baradhar*, só apresenta uma sequencia de golpes felizes, de prosperidade e de brilhantes conquistas. Os successores dos modestos mercadores tornaram-se iguaes aos reis, á testa de um immenso imperio, que por uma grande revolta passou para o governo da metropole.

« Os presidentes de out'rora, tornados governadores, eram personagens politicos ou militares, orgulhosos por ser agentes de uma companhia, cujo munificente reconhecimento para com os seus servidores era sem limites.

« Não foram os prudentes mercadores que provocaram a revolta em 1857, mas, o conselho fiscal instituido pelo governo, e o máo costume de consentir officiaes militares em empregos civis e de commercio; porque os mercadores desde muito que haviam creado um poderoso exercito para proteger os seus bens.

« Eis o que sahio de uma encommenda de 100 arrateis de chá, em 1668!

—

BAILE MUNICIPAL.—Não se pense que vamos fallar n'algum baile em perspectiva, da nossa camara municipal; essa corporação tem negocios transcendentissimos de que tratar, como o publico pode saber lendo o extracto das suas sessões. Não se occupa de ninharias.

« O baile de que vamos fallar foi de mascaras, e dado pelo bom lord *maior* de Londres. Essa festa teve lugar no encantador palacio d'aquelle magistrado, *mansion-house*. Com tudo apezar da munificencia e riqueza das esplendidas salas, e da extrema delicadeza e amabilidade de lord *maior*, [illegible] um praguento francez notou falta de bom gosto. Eis como elle se expressa:

« Lord *maior*, vestia á Luiz XIV, e sua familia, como as princezas da côrte do *rei-sol*. O valor dos trajos, de inaudita riqueza, ascendia a mais de seis centos mil francos! Mas a falsa medestia ingleza impedio que a photographia fosse completa; não havia mademoiselle de la Valliére nem a Montespan, nem mesmo a austera Maintenon, que apenas conhecia um caminho para o seu tocador: o da igreja. Eis-aqui porém o absurdo; Joanna Grey, interessante e desgraçada pequerrucha, dançava com um hussard hungaro; Maria Antonieta com um chim; Maria Stuart com um turco; e a Inglaterra com Mephistopheles, ao passo que o Fausto ia para o bufete, dando o braço á sensivel noiva de Romeo.

« Resultado: a somma de cinco a seis milhões de francos entrada n'uma só noite na caixa dos logistas e mercadores á retalho. »

Esta é a parte seria do lado ridiculo que o epigrammatico francez encontrou no baile do lord *maior* de Londres.

—

HONRA A SCIENCIA.—Constituio-se em Berlim uma commissão internacional, no intuito de preparar a erecção de uma estatua á memoria do famoso chimico Justus Liebig, recentemente fallecido.

—

POR CAUSA DOS IMPOSTOS.—Em dois de novembro do anno passado, houve em Bességes grande motim, por causa do imposto de consumo,

A França na impreterivel necessidade que teve de augmentar fortemente todos os impostos que existiam antes da guerra, e de crear outros novos, tributou o vinho que se fabricasse nas adegas subterraneas.

Isto produzio n'aquella povoação má vontade contra a innovação, e chegado o momento da cobrança, houve alguns *patriotas* (que em toda a parte os ha), que fizeram propaganda de resistencia activa.

Os cabeças do motim tinham percorrido os botequins, para ahi recrutarem adeptos, e irem durante a noite destruir o escriptorio do imposto de consumo.

Chegadas as onze horas tinham reunido mais de duzentas pessoas, entrando operarios, donos de vinhas, devedores á fazenda e até crianças.

Tendo encontrado a porta do *octroi* guardada por dois gendarmes, gritaram: «Abaixo o imposto de consumo!»

Os gendarmes em vão procuraram dissuadir os amontinados. A resposta ás admoestações, foi um chuveiro de pedras, que para logo pozeram a cara aos dois gendarmes em misero estado. Como o povo se não contivesse, fizeram as intimações devidas, e sendo desprezadas, atiraram primeiro para o ar, com intuito de intimidar. Mas as pedradas continuavam, vendo-se portanto obrigados a dirigirem o fogo contra o povo. Disso resultou ficar um dos do povo logo morto e outros feridos, mais ou menos gravemente.

A luta continuou, procurando manter o séu posto os dois gendarmes, dos quaes um foi deitado por terra e muito mal ferido.

As detonações dos tiros tendo dispertado a attenção dos gendarmes de uma estação proxima, uma força fôra a passo de carga e de bayoneta calada em soccorro de seus camaradas. Esses poucos homens conseguiram livrar os dois pobres diabos e os levaram para o posto da guarda.

Ficando assim por algum tempo sem desfeza o posto fiscal para a recepção do imposto de consumo, parte dos turbulentos voltaram alli, e pozeram fogo aos livros de registro e á mobilia.

Foi em consequencia de todas essas diabruras, que trinta e cinco individuos, presos como cabeças de motim, compareceram ha poucos dias ante o tribunal competente, sendas condemnados á prisão mais ou menos longa todos os indiciados.

—

CONDEMNAÇÃO A MORTE.—O tribunal de assises da Meusa condemnou á pena de morte um rapaz chamado Jules Marc, de 20 annos de idade, o qual era accusado de ter em menos de dous annos, sido autor do crime de fogo posto, por seis vezes, na mesma communa.

O tribunal, não tomando em consideração nenhuma circumstancia attenuante allegada em favor do réo, o condemnou á morte.

—

CONDEMNAÇAO POR INFANTICIDIO.—Perante o tribunal das assises de Calvados (do departamento maritimo da França), compareceram duas mulheres, mãi e filha, accusadas, esta como autora, e a primeira como complice do crime de infanticidio.

A filha, que fôra quem dera á luz a criança, foi condemnada á pena de morte; a mãi co-ré, em attenção, á sua idade, em prisão perpetua.

—

DESAFIO.—Houve um duello á pistola, nos arred res de Saint-Maixent, entre o Sr. Louis Tribert, deputado, e o Sr. Louis Lévesque, redactor do jornal a *Sevre*.

A distancia combinada era trinta passos. Cada um dos adversarios atirou duas vezes, sem que nenhuma das ballas acertasse nos alvos.

As testemunhas julgaram a honra satisfeita, e fizeram com que o combate cessasse, apezar dos duellistas pretenderem que elle proseguisse.

O motivo do desafio foi um artigo publicado no periodico de Mr. Lévesque.

Antes de se separarem os Srs. Tribert e Lèvesque, apertaram a mão um ao outro.

Eram testemunhaspor parte de Tribert, o general Mazure (que é deputado) e o Sr. Duplessis: e por parte do jornalista. dois redactores do mesmo jornal a *Sevre*, os Srs. Guette e Orry.

—

BEATIFICAÇÃO.—No dia 11 de maio devia ter-se reunido o collegio dos ritos, sob a presidencia de sua santidade, no intuito de proceder a beatificação do padre de La Saile, fundador dos irmãos da doutrina christã.

Nasceu em Reims, no anno de 1651 e falleceu em 1719.

Em 1681 foi a época em que o padre de La Saile se dedicou a crear as *escolas christãs*; tendo sido as primeiras estabelecidas em Reims, Paris e Ruen.

Nesta ultima cidade era a sede da nova ordem.

O padre de La Saile foi proclamado *veneravel* em 1840.

—

BONS VISINHOS...—Em Waterford, um hortelão e sua irmã atacaram a casa em que sozinho habitava um visinho tambem hortelão, e tão mal o feriram na cabeça que a victima succumbio.

As autoridades tomaram conta dos criminosos, que commetteram o crime com o intuito de roubar.

Mas de que figados é a tal ingleza?

—

CHEQUE SEM VALOR.—Em 8 de maio foi condemnado em Londres, um corretor de fundos publicos, a trabalhos publicos, por oito annos, pelo crime de ter dado no pagamento que tinha a fazer a um banco, um cheque sobre outro banco no qual já não tinha fundos. O valor figurado no cheque era de 12 mil libras sterlinas.

—

NOVA BOLSA EM MADRID.—Demos ha tempo noticia do projecto de uma nova bolsa em Madrid.

Com effeito, existe um decreto autorisando os corretores officiaes de cambios e fundos publicos a procederem a construcção de um novo edificio para a bolsa; sendo a edificação feita a conta dos mesmos corretores. O edificio ficará sendo propriedade do estado.

O governo conente que na nova construcção se empregam as materias que possam ser aproveitadas da demolição do antigo edificio.

Autorisa o mesmo decreto igualmente os correctores a impôrem um tributo ou preço de entrada na bolsa, o qual será de noventa réis por pessoa.

—

ATROPELLAMENTOS EM LONDRES.—Acaba de ser publicada em Inglaterra a estatistica dos atropellamantos que tiveram lugar em Londres no periodo quinquenal de 1866 a 1870. O numero dos mortos foi de 533 e dos feridos 7,494. Eis alguns pormenores interessantes dessa estatistica:

« Os pequenos trens de praça (cabs) causaram: mortos 59 e feridos 1,720; omnibus 39 mortos e 363 feridos; tres particulares 20 mortos e 98 feridos; carretas ligeiras 142 mortos e 2,667 feridos; wagons 83 mortos e 312 feridos; *turcs* 113 mortos e 890 feridos; bombas de incendio 1 morto e 29 feridos; cavallos de sella 10 mortos 153 feridos; carros pesados 65 mortos e 378 feridos; velocipedes 1 morto e 4 feridos.

« Juntando-se os mortos com os feridos chega-se ao numero formidavel de 8,027 pessoas, mortas ou feridas, em cinco annos pelo grande numero de vehiculos que circulam diariamente em Londres. »

—

TENTATIVA DE HOMICIDIO.— O jury que o outro dia funccionava n'um dos tribunaes de Paris, mostrou-se benevolo, como geralmente acontece, para com um sujeito que tentára assassinar o amante de sua mulher; pois que deu por não provado o crime instaurado ao réo que tinha a julgar, e conseguintemente foi absolvido e mandado em paz.

O caso que levára o infeliz marido ao escabello raso dos criminosos não offerece grande novidade, porém ainda vamos conta-lo.

Philibert, era empregado nas obras publicas, casado legitimamente e pai de quatro filhos. Contava por seu excellente amigo a um tal Leroy. Este, porém, não escrupulisou em desviar dos deveres da honra e da honestidade a mulher do seu amigo; a qual por fim adandonou o domicilio conjugal.

O pobre marido que jamais desconfiára das criminosas intimidades d'aquelle que tinha por amigo, tambem não suspeitou a principio que fôra elle o seductor de sua mulher. Mas as suas investigações lhe descobriram por fim toda a negrura do procedimento do traiçoeiro e refalsado amigo.

Sabendo, pois, que elles viviam em Garches, alli os foi procurar, levando comsigo uma pistola e uma bengala de estoque.

Chegando alli, deu de frente primeiro com a mulher; mas um resto de affeição o deteve, e não a atacou. Apparecendo, porém, d'ahi á nada Leroy, sobre este se precipitou, estabelecendo-se uma luta desesperada. Philibert descarrega a pistola, e a bala apenas fere na coxa da perna a Leroy. Este julgando o seu adversario desarmado, deixou de o apertar contra si. Mas Philibert, lança então mão do estoque, e repetidas vezes o embebe no corpo do seu inimigo, que cahe por terra, fica muito mal ferido, porém tendo-lhe promptamente acudido a cirurgia, conseguio salvar-lhe a vida.

Declarou Philibert que a sua tenção fôra matar o seu rival; e que em quanto a sua mulher lhe perdoava pela segunda vez, pois era certo que já d'outra vez lhe havia fugido de casa.

—

AUGMENTO DA ARTILHARIA.—Um decreto formado pelo presidente da republica franceza, em data de 8 de abril, manda crear uma escola de artilharia, para dous regimentos, na cidade de Orleans.

—

UM CASO DE HYDROPHOBIA.—No departamento do alto Rheno, deu-se um caso de hydrophobia n'um cavallo, offerecendo o raro exemplo de incubação do virus rabico, pelo espaço de 54 semanas.

O cavallo, segundo se pôde averiguar, fôra mordido em 20 de março de 1872, por um cão damnado, pertencente ao mesmo dono do animal, que ora morreu.

—

INDEMNISAÇÃO CIVIL.—Um negociante grego, que havia sido ferido pelos guardas civis, no tempo da communa, intentára acção civil contra a municipalidade de Marselha, reclamando perdas e damnos.

O tribunal competente acaba de proferir sentença no pleito, condemnando o municipio a pagar ao tal negociante, o Sr. Michalinudis, a somma de cincoenta mil francos.

—

EPITAPHIO.—No jazigo que, em conformidade com o testamento de S. M. I. a imperatriz do Brasil, viuva, se construio no cemiterio occidental, se ha de collocar o seguinte epitaphio:

Charitas Christi urget nos

Ici reposent les humbles filles de la charité et les Prêtres de la mission.

Aux deux familles de
Saint Vincent de Paul

* * *

En temoignage d'affection et de vénération
A fait ériger ce monument
Dona Amelia
Imperatrice Donairiére du Bresil et Duchesse de Bragance.

* * *

Na face opposta:
Erigé en vertu de l'article 20 du 2me testament de S. Maj. Impériale
1873

—

PREPARATIVOS MILITARES.—A administração da guerra, de Berlim, avança com a maior actividade os trabalhos de engrandecimento da fortaleza de Muguncia (Mayence). Houve hesitação na escolha entre Metz, Strasburgo, Colonia e Muguncia; emfim o marechal Roon escolheu a ultima d'estas praças para ahi estabelecer uma fabrica immensa para fornecer viveres capazes de aprovisionar toda a zona occidental do imperio. Esta fabrica deve fornecer sem interrupção conservas de viveres, e de forragens comprimidas para homens e cavallos.

Uma grande machina de vapor, armazens subterraneos, officinas de carpinteiro e latoeiro constituem este grande estabelecimento.

Já foi aberto com applicação a estes trabalhos um credito de seiscentos mil thalers.

—

EXPOSIÇÃO DE VIENNA. — As folhas austriacas discutem acaloradamente ácerca da exposição universal; umas arguem os amplos poderes conferidos ao barão Schwartz, que tendo primeiro pedido para a construcção uma somma igual a 6 milhões de francos, já tem gasto 46 milhões. Outras entendem que sem os amplos poderes conferidos ao barão e á sua energica vontade nada estaria ainda feito.

A' muitos parece desacertada a liberdade concedida á cada paiz de preferir no espaço que lhe toca, o arranjo que mais lhe agradar para os seus productos. Esta liberdade foi concedida no intuito de produzir um certo effeito pittoresco, resultante da reunião e alternação dos productos de cada estado.

Nas exposições do Oriente, China, Japão, Turquia e Persia obteve-se realmente este effeito. Estas exposições são verdadeiros museus, mui curiosos, onde o ajuntamento dos productos é conveniente. Os tapetes de côres vivissimas, as armas antigas, os manequins de trajos extravagantes, os utensilios de uso domestico, grosseiros, mas que attrahem a attenção, toda esta mistura compõe com respeito a estas nações um quadro variadissimo e interessante.

Mas quando se chega ás nações da Europa da mesma civilisação, sentindo quasi as mesmas necessidades, e cujas industrias são destinadas a satisfazer necessidades identicas, ahi a tendencia de todos os productos para o mesmo typo, gera certa monotonia opposta áquella variedade que torna agradavel o quadro das industrias primitivas.

Os pannos da Russia, da Belgica, da França, etc.; os ferros da Inglaterra ou da Suecia; os fios da Saxonia ou de Flandres, não offerecem differenças apreciaveis á simples vista, e pouco poderiam ser percebidas, se os productos identicos estivessem uns juntos dos outros. O aspecto de cada paiz não differe muito: o effeito que se procurava não compensa os inconvenientes da confusão dos productos. Os couros estão juntos com as rendas, os ferros com os tapetes, os productos chimicos estão cercados de sedas.

O jantar de que já fallamos, offerecido pelo ministro do commercio aos commissarios estrangeiros, era de 600 talheres, e nas salas da sociedade de horticultura. Strauss e a sua incomparavel orchestra executou durante o jantar trechos escolhidos.

—

QUEM PAGA O JANTAR?—Ante o tribunal civil de Rouen, se pleiteou uma causa engraçada. Tratava-se de saber quem era obrigado a pagar o jantar de um noivado, se o genro, se a sogra, posto que os convites fossem feitos pelo noivo.

O jantar fôra opiparo. Os convivas não se haviam cansado de... comer, beber e elogiar os pitéos.

O almoço fôra dado em casa da sogra, porém o jantar teve lugar n'um excellente *restaurant*.

O dono da casa de pasto fôra gabado pelos mais peritos nos segredos da arte culinaria, e com isso ficára contente e presumpçoso.

No dia immediato apresentava-se o *Matta* de Rouen em casa da sogra com um recibo, pedindo lhe uns 250 francos pela importancia do jantar.

A sogra mostra-se toda admirada do pedido, e contesta que isso competia tudo á seu genro.

Parte o bom do *Matta* para casa do genro, e este mostra-se agastado e como cahido das nuvens.

— Pois eu tenho lá obrigação de pagar o jantar do noivado? redargue elle; já se vio semelhante cousa, tendo o noivo, sogro ou sogra?

O credor aborrecia-se cada vez mais com a questão; mas não teve remedio senão voltar á casa da sogra do noivo.

Ahi chegado recebe nova recusa.

— Vá ter com meu genro, á elle compete pagar-lhe, e não á mim. Pois não foi elle quem fez os convites? Eu apenas encommendei o jantar.

O credor, vendo que andava de Herodes para Pilatos, infructiferamente, tomou o expediente de levar a contenda ao tribunal.

Desse modo logrou receber o importe do jantar, pois que o tribunal decidio que metade da importancia da conta fosse paga pela sogra, e a outra metade pelo noivo.

Assim ficou constituido direito em casos semelhantes.

—

SI NON É VERO...—Um jornal francez dando conta de ter tomado o véo de freira mademoiselle Nelly de Malamarre de Tréboy, refere uma historia succedida no tempo da guerra com os prussianos.

No palacio de Mr. de Malamarre se aboletavam uns vinte officiaes prussianos. N'um dia, ao jantar, um dos convivas, ao irem para a mesa, teve a ousadia de passar o braço pela cintura de mademoiselle Nelly. A menina offendida no seu pudor, foi buscar uma faca grande e a cravou no peito do atrevido official. Os camaradas immediatamente prenderam a aggressora, e formou-se conselho de guerra para a julgar.

Simultaneamente foi a occurrencia communicada ao principe de Hesse, que habitava um palacio pouco distante d'alli. O principe ordenou que o processo fosse enviado ao principe Frederico Carlos.

No dia immediato era recebida ordem terminante para pôr em liberdade a menina Nelly.

D'alli em diante os officiaes prussianos não quizeram tornar a jantar á mesma mesa que os donos da casa, senão em mesa separada.

O metter-se a menina Nelly a freira, talvez provenha principalmente do remorso de ter ferido gravemente quem por ella suspirava.

—

CIUMES. — Em uma villa proxima de Leeds, foi praticado um duplo crime. Um rapaz chamado Turrer, andava namorado de uma rapariga moradora no mesmo lugar em que habitava o namorado.

Ha poucos dias convidou elle a rapariga para ir dar um passeio. Chegando fóra da povoação estrangulou-a, e em seguida foi pendurar-se pelo pescoço n'uma arvore, morrendo pouco depois de ser encontrado naquella situação.

Soube-se que os ciúmes foram o mobil que levou aquelle desgraçado a praticar tamanhos crimes.

Em Inglaterra são pouco communs paixões tão desvairadas, por isso o facto causou muita sensação, á ponto de muitos jornaes darem delle noticia.

FOLHETIM

A CORVETA DIANA

ROMANCE MARITIMO

ORIGINAL BRASILEIRO

POR

A. von Hoonholtz.

IX

O FILHO MALDITO.

(Continuação do n. 126)

— Uma palavra, senhor doutor, disse a enferma, e pedindo ás duas vizinhas que se retirassem, pegou-lhe na mão e accrescentou—senhor doutor, eu sinto que pouco tempo me resta a viver, a phtysica não tem cura, mas para mim a morte é um allivio; quantos males, quantos desgostos tenho soffrido em tão curta idade! Peço-lhe que onça a confissão dos meus erros, já que o senhor é o pai dos infelizes! ouça-me, e depois da minha morte eu lhe rogo que proteja á meu filho, a esse infeliz fructo do meu primeiro e desgraçado amor.

« Está bem » —disse o medico, sentando-se junto á cama « conte com vagar a sua historia que eu a ouço. »

Adelia contou então o que já sabemos; a sua primeira entrevista, a expulsão da casa paterna e a maneira porque se fôra operando a degradação successiva nos seus costumes até o ponto a que chegara.

« Mas não se lembra do nome desse official que a seduzio? » perguntou o doutor, depois de ouvir a longa historia da desventurada moça.

— Elle não era official de marinha, mas andava embarcado em uma fragata e julgo te-lo ouvido tratar por *commissario*.

« O seu nome? »

— Justiniano Carvalho dos Santos, respondeu Adelia.

O Dr. Carvalho deu um salto da cadeira e exclamou:

« Que dizes? desgraçada, pois foi elle quem te arrancou do seio da tua familia e te precipitou neste abysmo de perdição em que vives?

— Sim, foi elle; mas o senhor o conhece, doutor?

« Muito; porém diz me, tu perdoas a esse mancebo o mal que te causou? »

— Perdôo, doutor, perdôo o ter-me elle roubado a virgindade, porque eu o amava muito, e depois foi o destino que me arrojou na miseria desta vida repulsiva e degradante.

« Obrigado » disse o Dr. Carvalho. Por minha parte farei o possivel por suavisar-te as penas; confia em Deus que elle te salvará, espero ainda pôr-te boa e farei com que tua sorte se melhore; quanto a teu filho eu respondo por elle e fica debaixo da minha protecção.

O doutor levantou-se visivelmente commovido, murmurando comsigo — Ah, meu irmão, meu irmão, se visses o resultado das tuas loucuras!... Depois apertou-lhe a mão e sahio, depositando sobre a mesa algumas notas do thesouro.

Apenas o bom medico havia sahido quando um menino de labios finos, rosto antipathico e representando ter dez annos de idade, entrou no quarto.

— Justiniano — exclamou Adelia com ternura—vem cá, meu querido filho, ha tanto tempo que não te vejo! não tens tido saudades de tua pobre mamãisinha que está tão doente?— E a pobre mãi fazia acenos ao seu unico filho para que se aproximasse.

O menino olhou para cima da mesa, vio o dinheiro e chegou-se a elle com ar dissimulado.

— Então, meu filho, não tens pena de tua mãi moribunda? vem cá deixa-me dar-te um beijo!... está bom, tens medo do contagio da phtysica, não é?—e duas grossas lagrimas rolaram pelas faces macilentas da infeliz mulher.—Olha, Justiniano, leva ao menos esta receita á botica e traz o remedio que deve curar tua mãi—, continuou ella com a voz entrecortada pelos soluços.

O menino não sahio do lugar, com a mão esquerda foi sorrateiramente empalmando o dinheiro que ficara por detraz delle, sobre a mesa, e ia mettendo-o no bolso da calça quando a enferma exclamou de novo com um tom que cortava o coração.

— Ah, meu filhinho, porque és tão máo assim? porque me tiras esse dinheiro, essa esmola que me deixou aquelle santo homem?... Pois sim, toma-o, não faças cara zangada, [illegible] com elle mas ao menos vai buscar o remedio, que eu já não me posso levantar, serve-me a primeira vez em que eu te peço um favor!

« Pode pedir quanto quizer, eu não vou, porque não sou seu criado. »

— Meu filho!!!...

Qual filho, nem meio filho; eu o que vim buscar é esse annel de ouro que tem no dedo » retorquio o menino.

— Não, Justiniano, isto não; pede-me tudo, os meus vestidos, estes poucos trastes velhos que me restam, mesmo a cama em que estou deitada, tudo te darei; mas este annel, o unico objecto que guardo como lembrança de teu pai, este não!

« Mas eu quero e ha de dar! » gritou o rapaz.

— Meu filho, lembra-te qee fallas com tua mãi!—exclamou a enferma, e accrescentou debulhada em pranto — contenta-te com esse dinheiro que me roubas, e ao menos vai chamar uma vizinha, já que não queres prestar um serviço tão insignificante á tua mãi nos seus ultimos dias.

« Não vou chamar ninguem, já disse que não sou seu criado, dê cá o annel senão eu o tiro á força. »

— A tanto não chegará o teu atrevimento! bradou Adelia, fazendo um esforço de energia; e depois, arfando de cansaço e emoção, proseguio tristemente—já me privaste da esmola d'aquelle estranho e ainda queres mais?

« Vá p'ro inferno, Sra. Bruxa, eu já lhe mostro se dá ou não o annel » e o malvado filho dando um pulo até junto do leito agarrou na mão descarnada da pobre enferma e fez esforço para abri-la.

— Larga-me, malvado,—gritou ella,—ladrão, infame que roubas a tua propria mãi!

Justiniano não se deteve, galgou o leito, poz um joelho sobre o peito da desventurada que lhe dera o ser e torcendo com ambas as mãos o seu braço direito, bradou com a voz abafada pelo afan da luta.

— Larga, larga o annel, senão te mato...

A pobre Adelia deixou escapar um grito rouco e doloroso, largou o annel, e o rapaz, apoderando-se d'elle, saltou da cama abaixo e sahio correndo.

— Maldição sobre ti! — murmurou apenas a desventurada mãi, e o seu braço descarnado cahio sem movimento sobre a borda do leito, e ella exhalou o ultimo suspiro.

A's tres horas da tarde uma das vizinhas veio trazer-lhe um caldo, e achando-a morta, correu em procura do Dr. Carvalho.

O honrado facultativo não se deixou esperar, e indo logo examinar a enferma notou com desconfiança em algumas manchas roxas e azuladas que lhe cobriam o peito e o pulso direito, julgou porém que fossem contusões recebidas em algumas das brigas tão frequentes na gente dessa classe, longe de suspeitar que houvesse algum ente humano capaz de praticar taes violencias sómente para roubar o ultimo objecto de valor de uma pobre moribunda. Em seguida mandou encommendar o enterro e foi revistar o seu bahú em procura de papeis e cartas de familia, - nada havia de importancia, sómente uma pequena latinha encerrava a certidão de baptismo do filho de Adelia e um sinete com as iniciaes J. C. S.

« Bom » disse o doutor « este papel fica guardado comigo, e o sinete eu o darei d'aqui a alguns annos ao menino, para servir-lhe como lembrança de seu pai.

A infeliz Adelia foi enterrada, a roupa e os poucos trastes distribuidos pelas vizinhas pobres, e desde logo expedidas algumas pessoas em procura do menino.

Em sua casa o Dr. Carvalho mandara preparar a toda a pressa um quarto, depois fôra fallar ao director de um bom collegio para receber o menino como meio pensionista, e sem nada escrever a seu irmão em Santa Catharina, dispunha-se a educar o pequeno Justiniano como seu proprio filho. Mas baldadas foram todas as suas pesquizas, o menino nunca mais appareceu.

Vejamos agora o que foi feito d'elle. Tendo vivido quatro annos na mais completa libertinagem o feroz matricida no momento de fazer uma rapinagem foi preso e obrigado a assentar praça n'um regimento de cavallaria.

Alli teve de contrafazer o seu pessimo caracter e para tirar partido da propria sujeição em que se via, encobrio sua indole satanica com o véo da hypocrisia, e, á força de adulações e baixezas de toda a ordem, conseguio captar as sympathias do sargento, que tomou-o debaixo da sua protecção e mandou ensinar-lhe as primeiras lettras; seis annos mais tarde já era elle furriel e como tal teve de seguir n'uma espedição que marchou com destino a S. Paulo. Lá, o filho amaldiçoado desertou e refugiou-se em uma fazenda, onde foi acolhido com o maior carinho, que sabia retribuir com mil bajulações ao fazendeiro, de quem alcançou a confiança e o cargo de administrador, de sorte que oito annos depois (tinha elle então 28) obteve a mão da filha unica do seu rico patrão, a quem soubera illudir durante tão largo prazo, para logo na noute seguinte ao casamento empregar uma parte do mesmo dóte que delle recebera em manda-lo riscar do rol dos viventes. Vio-se então Justiniano senhor absoluto de uma grande fortuna, mas sua mulher se lhe tornara uma carga insupportavel, e portanto, ou á força de desgostos e máos tratos ou pelo effeito magico da cicuta ou arsenico, tão habilmente soube desenvencilhar-se d'ella que o nó dos seus trinta annos não tinha sido ainda enrolado no fuzo de Lachésis, quando esse infame chegou ao Rio de Janeiro sob o nome de Dionizio.

O Sr. Dionizio dos Santos procurou logo o irmão de seu sogro, a quem entregou parte da sua fortuna para pôr em gyro na respeitavel casa commercial da qual era chefe, e essa honrado Paulista, que na melhor fé recebera em seus braços aquelle jesuita, apparentemente tão acabrunhado pelos desgostos crueis porque passara com a morte de seu bom sogro e de sua adorada mulher, foi o primeiro a aconselhar ao inconsolavel esposo uma viagem de recreio á Europa, o que elle effectivamente fez, demorando-se ahi como meio de distrahir-se das suas maguas, muitos annos, porque tendo quem dirigisse na côrte com habeis mãos os seus negocios, tudo lhe corria a favor e nada o preoccupava. O castigo de Deus devia ser terrivel, porque o matricida, o assassino, o filho amaldiçoado em summa, conseguia tudo quanto emprehendia, realisava todos os seus desejos com o poder do seu ouro, e, não obstante os seus deboches e extravagancias, sua fortuna augmentava a olhos vistos!

Eis-ahi como se passara a vida de Dionizio até os seus 47 annos, quando elle, por méra distracção fez uma viagem a Santa Catharina, onde encontrou em um *soirée* a formosa Amelia, que desde logo resolveu tomar para sua mulher, porque não ignorava os meios de obter de novo a independencia, quando achasse conveniente descartar-se do fardo.

Agora que conhecemos a fundo a historia do Sr. Dionizio, tomemos a liberdade de penetrar em seu gabinete particular e vejamos em que se occupa.

O amaldiçoado de Deus está mollemente reclinado sobre uma cadeira de balanço, á qual dá movimento com a ponta do pé; seu corpo acha-se envolvido nas dobras de um magnifico *robe de chambre* de sede azul, ricamente bordado a ouro, e em sua cabeça sustenta com affectação uma linda gorra de velludo tambem bordada a ouro: Dionizio está apoiado sobre o braço esquerdo e tem n'essa mão um livro no qual lê, emquanto com a mão direita tira de quando em quando da boca o aromatico *havano*, deixando escapar uma baforada de fumo.

« Ah! Ah! Ah! Ah! este é dos meus » exclamou de repente dando uma risada diabolica. « Ora eu a querer amotinar-me ás vezes, gastando alguns momentos da minha preciosa vida em recordar o modo porque abreviei os dias d'aquella desgraçada mulher que me deu o ser!... isto é bom para estes estupidos ignorantões que acreditam em patranhas e pensam que ha inferno, e outras muitas babuzeiras; qual historias: inferno, religião, honra, tudo é peta, como disse Bocage; vejam lá os deuses da antiguidade se davam apreço á estas cousas? » e lançando de novo a vista sobre a mythologia, leu: « Alcméon— asssassinou sua mãi Eriphyle, por ordem do proprio pai » e continuou a leitura em voz baixa.— Ah, maganão, bradou de novo, — que finorio; deu um collar á namorada e depois de te-la seduzido, roubou-o outra vez, e sendo assassinado por isso, Jupiter inda em cima irritou-se e vingou a sua morte mandando matar os seus quatro assassinos! ora essa na verdade foi boa!... então como é que me poderei considerar criminoso? além de que, tres mortes em 46 annos é uma bagatella, toca apenas uma para cada 15 annos. Se eu fosse um pobre diabo carregado de esteiras velhas e sujeito á forca, inda podia receiar alguma cousa, porém rico, poderoso e transfigurado como me acho, quem seria capaz de accusar me por crimes taes? Mas,—exclamou, atirando com o livro sobre um divan,—por mais que procure distrahir-me, sempre me acode á lembrança aquelle marinheiro que me encarou tão singularmente quando eu entrava ha dias em palacio, e cujas feições tanto me impressionaram... que tola idéa, como é que aquelle rapaz havia de deixar a fazenda, onde se tinha acostumado á vida de feitor, para tornar-se marinheiro?... Isto é o que se pode denominar uma verdadeira supposição asnatica e portanto indigna de mim, nem mais pensemos em tal. »

(Continuar-se-ha).

TYP DO DIARIO — RUA DUQUE DE CAXIAS